



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
16 DE ABRIL DE 2019
ANO XXXII | N° 7.349

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	4
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV	5
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	6
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	17
LICITAÇÕES	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
CONTRATOS	18
GABINETE DO PREFEITO - GABP	18
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	21
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	21
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	21
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	22
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	26
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS	26
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	27
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	27
EDITAIS	28
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	30
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	36
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	36
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	36

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO N° 30.955 de 15 de abril de 2019****DECRETO N° 30.954 de 15 de abril de 2019**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n° 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.954/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
603002-FMLF	15.122.0016.250022	3.1.90.95	0.1.00	50.000,00		
	15.122.0016.250022	3.1.90.11	0.1.00		50.000,00	
SUB-TOTAL				50.000,00	50.000,00	
TOTAL GERAL				50.000,00	50.000,00	

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei n° 9.378, de 23 de julho de 2018, art. 19 do Decreto n° 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto n° 30.751, de 11 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2019, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2° A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N° 30.955/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
521010-FMAS	08.244.0004.258500	3.3.90.93	0.1.00	76.623,00		
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.1.00		76.623,00	
SUB-TOTAL				76.623,00	76.623,00	
TOTAL GERAL				76.623,00	76.623,00	

DECRETO Nº 30.956 de 15 de abril de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 820.000,00(oitocentos e vinte mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.956/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
411010-FUMPRES	09.122.0016.257700	3.3.90.37	0.2.34	600.000,00		
	09.126.0016.250424	3.3.90.40	0.2.34	220.000,00		
	09.272.0016.257500	3.1.90.01	0.2.03		820.000,00	
SUB-TOTAL				820.000,00	820.000,00	
TOTAL GERAL				820.000,00	820.000,00	

DECRETO Nº 30.957 de 15 de abril de 2019

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 30.751, de 11 de janeiro de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 9.435, de 28 de dezembro de 2018 em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.626.000,00 (Hum milhão seiscentos e vinte e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2019.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.957/2019

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01	
Valores em R\$ 1,00							
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO		
521010-FMAS	08.244.0004.241600	3.3.90.36	0.2.29	404.000,00			
	08.244.0004.241600	3.3.90.36	0.2.29	196.000,00			
	08.244.0004.241600	3.3.90.39	0.2.29	13.500,00			
	08.244.0004.242200	3.3.90.36	0.2.29	255.502,00			
	08.244.0004.242200	3.3.90.39	0.2.29	140.163,00			
	08.244.0004.258500	3.3.50.43	0.2.29	200.000,00			
	08.244.0016.255800	3.3.90.36	0.2.29	170.000,00			
	08.244.0016.255800	3.3.90.39	0.2.29	165.000,00			
	08.244.0016.256000	3.3.90.39	0.2.29	81.835,00			
	08.243.0004.249800	3.3.90.30	0.2.29		25.000,00		
	08.243.0004.249800	3.3.90.32	0.2.29		25.000,00		
	08.243.0004.249800	3.3.90.35	0.2.29		7.000,00		
	08.243.0004.249800	3.3.90.39	0.2.29		55.000,00		
	08.243.0004.258400	3.3.50.43	0.2.29		200.000,00		
	08.243.0004.258400	3.3.50.43	0.2.29		500.000,00		
	08.244.0004.241100	3.3.90.36	0.2.29		9.000,00		
	08.244.0004.249701	3.3.50.43	0.2.29		730.000,00		
	08.244.0004.249701	3.3.90.30	0.2.29		9.000,00		
	08.244.0004.249701	3.3.90.36	0.2.29		25.000,00		
	08.244.0004.249701	3.3.90.39	0.2.29		22.000,00		
	08.244.0016.255900	3.3.90.39	0.2.29		19.000,00		
	SUB-TOTAL				1.626.000,00	1.626.000,00	
	TOTAL GERAL				1.626.000,00	1.626.000,00	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 15 de abril de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **IURI AMORIM DIAS**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fundo, Grau 55, (Lei 9.414/2018), do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana, da Secretaria Municipal de Mobilidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/04/2019, **FRANCISCO ASSIS DE JESUS EVANGELISTA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Secretaria Municipal da Educação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 15 de abril de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**PORTARIA Nº 032/2019**

Altera o Anexo Único à Portaria nº 011/2018 que delega competência para deliberar sobre decisões em processos administrativos, que tratam de restituição, transferência e compensação de créditos, na forma que indica.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 29.796, de 05 de junho de 2018.

RESOLVE:

Altera o Anexo Único à Portaria nº 011/2018 que delega competência para deliberar sobre decisões em processos administrativos, que tratam de restituição, transferência e compensação de créditos, na forma que indica.

Art. 1º - A competência para deliberar sobre os processos administrativos de restituição, transferência e compensação de crédito tributário indicada no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 011/2018 passa a vigorar com as seguintes alterações no Anexo Único por tempo indeterminado, incluindo os seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
DINALDO RIBEIRO DE CARVALHO	308.284-2
EDUARDO SANTOS TELES	315.105-6
EVERALDINO MARTINS MACHADO	306.106-5
JUCIENE MASCARENHAS VELOSO SANTOS	301.537-2
KELSON CHAN	313.145-8
NILZETE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	308.228-4
SCHEBNA MORENO PINHO	308.234-2
SILVANA ALVES DE SOUSA	308.994-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 15 de abril de 2019.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD e a isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo nº: 44746/2018

Interessado: ESCOLA COMUNITÁRIA ADALBERTO CARVALHO-CAC
(Inscrição imobiliária nº 375.238-0 e inscrição mobiliária CGA nº 426.132/001-63)

Salvador, 15 de abril de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"**

DEFIRO

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU

Processo nº: 19038/2017 (em apenso o processo nº 10661/2017)

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 20.301-7)

Processo nº: 65088/2018

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 745.155-5)

Imunidade do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 98819/2014 (em apenso o processo nº 29918/2018)

Interessado: ASSOCIAÇÃO UNIVERSITÁRIA E CULTURAL DA BAHIA (DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DENIT)

(Inscrição imobiliária nº 184.419-9 e 231.739-7)

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 19068/2019

Interessado: ESCOLA PAN AMERICANA DA BAHIA
(Inscrição imobiliária nº 931.555-1)

Salvador, 15 de abril de 2019.

CELSO TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "a"**DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa Habitação e Urbanização da Bahia S.A-URBIS

Processo nº: 16945/2019

Interessado: MARIA LUIZA NASCIMENTO DO ESPÍRITO SANTO
(Inscrição imobiliária nº 423.715-3)

Processo nº: 62602/2018

Interessado: ROSA MARIA ARAUJO DOS SANTOS ANUNCIÇÃO E OUTROS
(Inscrição imobiliária nº 300.527-5)

Processo nº: 21766/2019

Interessado: SILMA PEREIRA PIRES DA ENCARNÇÃO
(Inscrição imobiliária nº 347.413-5)

Salvador, 15 de abril de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE
TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, II, "b"**DEFIRO**

Imunidade do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV.

Processo nº: 56208/2018

Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÁ NO BRASIL
(Inscrição imobiliária nº 283.369-7)

Salvador, 15 de abril de 2019.

VALDIR OLIVEIRA DE BRITO
Coordenador da CTJ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**PORTARIA Nº 114/2019**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar a servidora **AMELCY RUBIA ALVES LOBO**, matrícula nº 3090329, da função de confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Benefícios Previdenciários, da DPR/SEMGE, e designá-la, na mesma data, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Assistência Social, da Gerência de Benefícios Previdenciários, da DPREV/SEMGE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 11 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
821/2019	SMED	ARILSON BISPO DA ANUNCIÇÃO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de abril de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
- DECRETO 7047/1984**

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - DEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR	%
5401/2019	SMS	EULINA DOS SANTOS QUEIROZ	20
5890/2019	SMS	DELFINO EVANGELISTA DE CASTRO	20
6000/2019	SMS	JOÃO MAURICIO SANCHES CONCEIÇÃO	20
5584/2019	SMS	ALVY SOUZA NEVES	20
5849/2019	SMS	FABRICIO OLIVEIRA DOS SANTOS	20
5252/2019	SMS	LIVIO MARCOS PIRES DA SILVA	20
5711/2019	SMS	MARIA LUCIA DOS ANJOS BENEVIDES NERY	20
5249/2019	SMS	CLAUDIA FRAGA RIBEIRO CRUZ	20
5576/2019	SMS	CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES MENEZES	20
6226/2019	SMS	CECILIA DE JESUS SANTOS	20
5578/2019	SMS	VICENTE ERIC MORAES DOS SANTOS	20
459/2019	SMS	SUSIE ANNE ALVES DOS SANTOS ROMA	20
1058/2019	SMS	NEIDE JANE INÁCIO SANTOS	20
5788/2018	SMS	MARCOS PAULO GUIMARÃES SANTOS SOUZA	20
19932/2018	SMS	MARLA MARGERY DA SILVA MIRANDA	20
13180/2018	SMS	NELSON SANTANA NUNES	20
22902/2018	SMS	CRISTINA MARIA MOTA GESTEIRA	20
22621/2018	SMS	MARIANA PEIXINHO FREITAS	20
6228/2018	SMS	RAFAEL COHIM HEREDA DE FREITAS DE LIMA	20
1864/2018	SMS	CYRO DE MORAES BARBOSA GOMES NETO	20
20840/2018	SMS	CLEIDSON CAVALCANTE DOS SANTOS PAIVA	40

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE / PERICULOSIDADE - INDEFERIDO

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
19814/2018	SMS	DANIELA CERQUEIRA VINAGRE
2961/2018	SMS	MATEUS SOUZA PEREIRA VIANA
5192/2018	SMS	ROSAURA CATIA SILVA DE JESUS
13660/2018	SMS	ADRIANO LEAL
15165/2018	SMS	MARCELO VIEIRA DA SILVA
891/2018	SMS	ADRIANA BRANDÃO DE ALBUQUERQUE
18021/2018	SMS	SERGIO PALMA NOGUEIRA FILHO
15166/2018	SMS	PAULO EDUARDO DE SOUSA SANTANA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 15 de abril de 2019.

EDUARDO MERLIN
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 113/2019

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 28.605/2017 bem como no parágrafo único do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017, resolve expedir o presente Edital de Notificação.

GABINETE DA DIRETORIA, 12 de abril de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam notificados os beneficiários do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (FUMPRES) abaixo relacionados, os quais, nascidos no mês de março, não realizaram o recadastramento obrigatório no respectivo mês e, como consequência, conforme previsto no parágrafo único do artigo 2º da Instrução Normativa nº 004/2017, terão o pagamento do benefício suspenso até que seja regularizada a situação, com o devido recadastramento.

NOME	REGISTRO ÚNICO	VÍNCULO
ADALICE BRITTO LEAL	65077	PENSIONISTA
ADNOEL GOMES BOA MORTE	131043	PENSIONISTA
ALBERTO MENEZES DANTAS	129536	PENSIONISTA
ALOISIO GOMES DA CONCEIÇÃO	1591	APOSENTADO
ANA MARIA DE JESUS SANTOS	2100	APOSENTADO
ANA MARIA DE SOUZA BATISTA	1907	APOSENTADO
ANA MARIA GONZALEZ GRIMALDI CORREIA	43002	APOSENTADO
ANTONIO FERREIRA	3089	APOSENTADO
ANTONIO MANOEL DO SACRAMENTO FILHO	129086	PENSIONISTA
ARIOSTANIA MARQUES BARBOSA	130050	PENSIONISTA
AURELINA ANITA DE JESUS BISPO	62696	PENSIONISTA
AUXILIADORA FABIA XAVIER OLIVEIRA	129927	PENSIONISTA
BARBARA MARIA SACRAMENTO DOS SANTOS	5018	APOSENTADO
CARLOS JOSE DE CARVALHO	130562	PENSIONISTA
CELIA MARIA BARBOSA DA SILVA NASCIMENTO	6438	APOSENTADO
CELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	6469	APOSENTADO
CELIA MARIA VALENTE BRAGA	6391	APOSENTADO
DEUSDALVA EVANGELISTA DO SACRAMENTO	8179	APOSENTADO
EDNA SOUZA MEDRADO	11657	APOSENTADO
EMILIA CONSTANCIA DOS SANTOS REIS	128473	PENSIONISTA
ENEDINA DE ARAGAO MESQUITA	128990	PENSIONISTA
ERNESTINA DE JESUS SILVA	69427	PENSIONISTA
ESTER BRAZ DE OLIVEIRA	13863	APOSENTADO
GENIA FONSECA DE SOUZA	9876	APOSENTADO
GILBERTO DOS SANTOS	9597	APOSENTADO
GREGÓRIA NASCIMENTO COSTA DOS SANTOS	128856	PENSIONISTA
HILDETE SANTOS DE JESUS	131293	PENSIONISTA
ISA ADERNE VIEIRA	13573	APOSENTADO
JAIRA MARTINS DE ASSIS FREITAS	14956	APOSENTADO
JAMILTON SILVA SANTIAGO	129739	PENSIONISTA
JOAO COELHO DA SILVA	15972	APOSENTADO
JOAO NEVES DE SOUZA	16029	APOSENTADO
JONAS ARY FONSECA ARAPIRACA	16387	APOSENTADO
JOSE AUGUSTO DE SOUZA	18761	APOSENTADO
JOSE BOAVENTURA DE BRITO	17118	APOSENTADO
JOSE RAIMUNDO GOIS BAHIA	144840	PENSIONISTA
JOSE SIQUARA DA ROCHA	17953	APOSENTADO
JOSEFA DOS SANTOS FREIRE	18935	APOSENTADO
JOVENTINA ALVES DE LIMA	131451	PENSIONISTA
JUVENAL DE JESUS SANTOS	19347	APOSENTADO
LEDA LAZARA PIMENTEL LOPES	19650	APOSENTADO
LUCILIA PEDROSA DA SILVA	129805	PENSIONISTA
LUIS DA CONCEIÇÃO	20320	APOSENTADO
MARCIA CRISTINA SILVA CONCEIÇÃO	44490	APOSENTADO
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	24022	APOSENTADO
MARIA BERNARDETE DE BRITO	22213	APOSENTADO
MARIA DAS GRACAS MANGABEIRA PINHEIRO	129656	PENSIONISTA
MARIA DO CARMO SILVA	139763	PENSIONISTA
MARIA HELENA ESTEVES DUARTE	131153	PENSIONISTA
MARIA JOSE DA SILVA	22812	APOSENTADO
MARIA JOSE DIAS PEREIRA	128594	PENSIONISTA
MARIA NIVALDINA NASCIMENTO LEITE	20931	APOSENTADO
MARIA ODETE DE CARVALHO	129871	PENSIONISTA
MARIA PEREIRA DA SILVA	23836	APOSENTADO
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	133459	PENSIONISTA
MATILDE DOS SANTOS FONTES	24928	APOSENTADO
NELICE PRAZERES DA SILVA	45756	APOSENTADO
NEUZA NICOLINO NASCIMENTO	26124	APOSENTADO
NILTON JOSE DE SOUZA FERREIRA	105966	APOSENTADO
NILZA DA CUNHA CARVALHO	25776	APOSENTADO
ODETE DOS SANTOS MONTEIRO	130676	PENSIONISTA
OTAVIO MENDES DOS SANTOS	31178	APOSENTADO
PAULO MACENA SANTOS	48910	APOSENTADO
RAIMUNDA MOTA RESENDE	130690	PENSIONISTA
RICARDA MARIA DOS SANTOS	129032	PENSIONISTA

NOME	REGISTRO ÚNICO	VÍNCULO
ROVANIA SANTOS DE ALMEIDA COPPIETERS	56412	APOSENTADO
ROVANIA SANTOS DE ALMEIDA COPPIETERS	56412	APOSENTADO
SONIA RIBEIRO DOS SANTOS	29957	APOSENTADO
TALITA ROCHA BRANDAO	64873	PENSIONISTA
URIEL DE OLIVEIRA ROCHA	30786	APOSENTADO
VALDELICE BEHRMANN REBOUCAS	31321	APOSENTADO
VALDEMIRA CARDOSO PEREZ	31476	APOSENTADO
VALDICE BEZERRA DOS SANTOS	129011	PENSIONISTA
VALNIZIA VIEIRA DA ANUNCIACAO	64917	PENSIONISTA
VANDA IOLANDA CARNEIRO DA SILVA	32106	APOSENTADO
WALKYRIA PAIXAO CSEKO	31225	APOSENTADO
YEDA MARIA ISSA NUNES	12361	APOSENTADO

GABINETE DA DIRETORIA, 12 de abril de 2019.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 190/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Alterar a Carga Horária de 20h para 40h dos Coordenadores Pedagógicos abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA,

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1838/2018	MARTA CRISTINA SERRA MOREIRA SANTANA	881.604
4736/2018	JOSEILDES ALMEIDA ALVES	876.414

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de Abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 191/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Reduzir a jornada de trabalho de 40 para 20 horas, dos professores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
1859/2019	GABRIELA MANGABEIRA DE LACERDA	883.011

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 abril de 2019

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 192/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir de acordo com o parecer da RPGMS/SMED, a solicitação de pagamento retroativo da Gratificação por Otimização da professora Isabel Bispo da Rocha, matrícula nº 884.604, PR-SMED 1006/2018, pelo período de março de 2017 a dezembro de 2017.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 2019.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
7212/2019	ISABELA MOITINHO DA SILVA	3122639	ISABELA MOITINHO SILVEIRA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 11 de abril de 2019.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 007/2019

O Secretário Municipal de Comunicação -SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **RITA DE FÁTIMA BRANDÃO SANTOS**, matrícula nº 3022785, Cargo em Comissão de Assessor de Comunicação, grau 54, para cumulativamente responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial II, grau 56, em substituição a titular **JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO**, matrícula nº 3135525, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 08/04/2019 a 07/05/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 15 de abril de 2019.

JOSÉ PACHECO MAIA FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 045/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador, CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática - TRANSCARD; com interveniência da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador - INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016;

CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos - CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 7.201/2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da gratuidade abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ANA PAULA SANTOS SAO JOSE	3844813/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
CARMEN LUCIA DA SILVA SANTOS	4684951/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
DEIJEANE PEREIRA BRITO	2704767/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
EDMILSON SANTOS DE JESUS	2677726/2019 - DEF	26/02/2019	180 DIAS
EDSON RIBEIRO MACIEL	2705621/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
ELIANA ARANHA NOGUEIRA	4333351/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
ELIANE FARIAS CARVALHO	2693839/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
ERIVALDO FRAGA DE OLIVEIRA	3324197/2019 - DEF	26/02/2019	180 DIAS
FERNANDO MELO SANTOS	3201966/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
FRANCISCO BARBOSA SANTOS FILHO	2817727/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
IRACEMA SOUZA SILVERIO	3556042/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
JOAO DE DEUS SANTOS	2689475/2019 - DEF	26/02/2019	180 DIAS
JOSELITO SOUSA ARAGAO	4589061/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
MANUEL DE JESUS DIAS	2772500/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
MARCELO GERALDO DOS SANTOS SOUZA	3040953/2019 - DEF	26/02/2019	180 DIAS
MARIA ISABEL DE SANTANA CALASANS	3536374/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
MARINALVA DOS SANTOS SOUZA	2382262/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
MARINEZ GOMES DE OLIVEIRA	2709910/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
OSNI PINHEIRO DOS SANTOS	2767319/2019 - DEF	26/02/2019	180 DIAS
PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	4337749/2019 - DEF	26/02/2019	180 DIAS
QUIMBERLE SANTOS DIAS	2818942/2019 - DEF	26/02/2019	180 DIAS
REGINA CELIA MARIA DOS SANTOS SACRAMENTO	3054992/2019 - DEF	26/02/2019	180 DIAS
REGINALDO VITORIO DOS SANTOS	3355952/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
TANIA SOUZA CASTRO	3574683/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
VALNISIA DE CASTRO FONSECA	4146227/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS
VERONICA BISPO RAMOS	2683071/2019 - DEF	22/01/2019	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de abril de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 046/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições constantes dos instrumentos de delegação da concessão do serviço público de transporte coletivo de passageiros por ônibus (STCO) no Município do Salvador, CONSIDERANDO as disposições constantes do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado entre o Ministério Público do Estado da Bahia, o Município do Salvador, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade – SEMOB, e o Consórcio Salvador Transcard de Bilhetagem Automática – TRANSCARD; com intervenção da Associação dos Concessionários do Sistema de Transporte Público de Passageiros por Ônibus Urbanos de Salvador – INTEGRA, no âmbito do procedimento tombado no SIMP nº 3.0.90566/2016; CONSIDERANDO a Portaria SEMOB n.º 057/2017, que cria a Comissão Interdisciplinar de Controle e Julgamento de Recursos – CIJR, com a finalidade de apreciar as representações, encaminhadas pelo TRANSCARD, relacionadas com a verificação do cumprimento pelos usuários, das obrigações atinentes à fruição regular dos benefícios da gratuidade, da meia passagem estudantil, da integração intra e intermodal e com a fiscalização do uso dos respectivos cartões eletrônicos no STCO, e deliberar sobre as questões relacionadas à suspensão dos referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 5.699/2000.

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar aos beneficiários da meia passagem estudantil abaixo relacionados a sanção administrativa de suspensão do benefício, pelo prazo indicado, ante a comprovação do uso indevido, nos autos dos respectivos processos administrativos:

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ADAILTON DOS SANTOS COSTA	2260484/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ADILSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	4171156/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
ADMILE DA PAIXAO MATOS	3883897/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ADRIANE SILVA E SILVA	4188678/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ADRIANO KAIQUE SANTOS DE JESUS	3166022/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ADSON SILVA DA CRUZ	4054132/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
AGNO MANOEL DE JESUS NETO	4619559/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ALAN FELIPE CAVADAS DA SILVA	3827819/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ALANA FERNANDA ASSIS DA SILVA	3668173/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ALEF DAVI QUEIROZ DOS SANTOS LIMA	4629173/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ALEFE DOS SANTOS BOA MORTE	3757773/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ALEJANDRO SACRAMENTO SILVA DA CONCEICAO	3229574/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ALEXANDRE DA CRUZ DOS SANTOS	2998202/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ALEXANDRE MENEZES DOS SANTOS FILHO	3937073/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ALEXSANDRA TELES SANTOS	3966538/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ALGA MARINHA CUNHA SANTOS	1935000/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ALICIANE BARBOSA OLIVEIRA	3128863/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ALINE ALVES DE ANDRADE	3976508/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ALINE ROCHA DOS SANTOS	2300739/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ALINE SANTOS DE JESUS	2720739/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ALZENIR MARIA SOUZA SALOMAO	4002824/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
AMANDA BEATRIZ BOMFIM MARTINEZ	3655950/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
AMANDA CUNHA DOS SANTOS	4051865/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
AMANDA DIAS CRUZ	4579690/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
AMANDA LARISSA SENA SALES	4611567/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
AMANDA MONIQUE ABREU DE LIMA SANTANA	1988983/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
AMANDA SILVA PEIXOTO	3888900/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
AMANDA SOUZA MACHADO	4358067/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ DOS SANTOS LEITE	3787673/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA BEATRIZ GONCALVEZS DA SILVA MACHADO	4780507/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA DA SILVA CORREIA	4028260/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA ROCHA NEVES COSTA DE OLIVEIRA	3504943/2019 - EST	15/03/2019	180 DIAS
ANA CAROLINA XAVIER DOS SANTOS	4217290/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ANA CLARA MOTA DOS SANTOS	3982195/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA CLAUDIA SILVA SANTOS	3999991/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA JULIA SANTOS DANTAS	4565735/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
ANA LUIZA BARAUNA DE JESUS	4298588/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ANA LUIZA GOMES SILVA SANTOS	4700962/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA LUIZA MARQUES SOARES	4677631/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ANA LUIZA NUNES OLIVEIRA DA ANUNCIACAO	4186121/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA MARIA SOUZA DA MATTA	3942828/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA NERY GOMES BARROS	4732964/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA PAULA TEIXEIRA DOS SANTOS	3033178/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ANA RAQUELE DOS SANTOS SILVA	4341080/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANA VICTORIA SILVA BASTOS DE OLIVEIRA	3708615/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDERSON FERREIRA SANTOS	3911769/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANDERSON WESLEY GREGORIO SANTOS	2734919/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ANDRE LEMOS FERREIRA RIBEIRO VINHATICO	4115301/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANDRE LUCAS DA SILVA SOUZA	4162920/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ANDRE LUIS DE ALMEIDA	2800668/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANDRE LUIS FERREIRA SOARES COSTA	4103292/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANDRE MUNIZ SANTOS	3883573/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
ANDRE OLIVEIRA FERNANDES DA SILVA	2522166/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANDRE SOUZA LIMA	3942970/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANDRE VINICIUS BEZERRA DA SILVA	3771253/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA LEAL DA SILVA	4431849/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA SANTOS BITTENCOURT	2448845/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANDRESSA SANTOS LIMA	3802772/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANDREY COSTA LOPES GOMES	4674823/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANDREY SANTOS DOS REIS	4273254/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANDREZA BARBOSA SOARES	3193544/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANGEL DAVID RODRIGO DE JESUS CALLERO	2505401/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANIA SILVA SANTOS	4298377/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ANNA BEATRIZ NEVES DOS SANTOS	3837641/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANNA CLARA LEAL RODRIGUES	4635459/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ANNA FLAVIA MARTINEZ BARBOSA	4629906/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA ANDRADE JUNIOR	4130629/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ANTONY ALVES DOS SANTOS	4718578/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
ANTONY RYAN DE MENDONCA ARAUJO	4556598/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
ANY CAROLYNY DE SOUZA	4753584/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ARENI DE OLIVEIRA SILVA	3911462/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ARIANE DA SILVA ALVES	3433847/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
ARIANE ELLEN DOS SANTOS COSTA	3763794/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
ARMANDO ALVES CARDOSO NETO	3234552/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
AROLDO VANCLEI MATOS DE ARAUJO	3831928/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ARTHUR DA SILVA NERY	4776197/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ARTHUR EDWARD SANTANA DOS SANTOS	3947536/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ARY HELEN SILVA LIMA	4787542/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
BARBARA CRISTINA CAPISTRANO DE SOUZA	3237972/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
BARBARA FRANCIELE OLIVEIRA REIS	4044382/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
BARBARA REBECA DOS SANTOS REIS	4793535/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
BARTOLOMEU FERNANDES DE MAGALHAES	2796258/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ ALVES SILVA DOS SANTOS	3802056/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ BARBOSA RIBEIRO BISPO	3377561/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ COSTA DOS REIS	4150771/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ FERNANDES MONTEIRO CONDE PINHO	3761165/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
BEATRIZ VITORIA DOS SANTOS CONCEICAO	4593493/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
BERNARDINO DE JESUS LIMA CAMPOS	3240857/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
BIANCA COSTA NASCIMENTO	3752373/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
BIANCA SANTOS FERNANDES	2870786/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
BIANCA YASMIN DE SOUZA ANDRADE	4641446/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
BRENDA DIAS DE SOUZA DA SILVA	3703212/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
BRENDO CAVALCANTE SILVA	4385406/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
BRENO ACIOLY VIEIRA DOS SANTOS	3968924/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
BRENO MAGALHAES REIS SOUZA	4487751/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
BRENO MOISES DOS SANTOS DE FREITAS	4644166/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
BRUNA ALVES NERI	4624301/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
BRUNA DOS SANTOS CALDAS	3821082/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
BRUNA VITORIA SILVA SANTOS	4160368/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
BRUNO ALESSANDRO LIMA MARINHO	4687767/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CAIO DOS SANTOS NEVES	4195602/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAIO LUIS BOUCAS FREITAS	4227661/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAIO SANTOS DA SILVA	4759812/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CAIO VICTOR SAMPAIO DE JESUS	3976029/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA	3477936/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAIQUE VITOR SANTOS COELHO	4024282/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CALEB PIETRO PINHEIRO ALMEIDA	4789201/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CALINE SOUZA DOS SANTOS	3842537/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAMILA BISPO MENEZES	3732679/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAMILA FERREIRA SILVA	3815145/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CAMILA LIMA SANTOS E SANTOS	2868434/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CAMILLY DE JESUS FERREIRA	3970000/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CARINE CORREIA DOS SANTOS	3264975/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CARLA CRISTINA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	4114764/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CARLA SOUZA BORGES DE OLIVEIRA	3860151/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CARLEANE BRANDAO SANTANA	3884931/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CARLOS ALBERTO SANTANA BARBOZA	3164207/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CARLOS DANIEL NORONHA DOS SANTOS SANTOS	4386687/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CARLOS EMANUEL DOS SANTOS CAMPOS	4645362/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CARLOS FELIPE FREITAS VIVAS	3242201/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CARLOS VICTOR DOS SANTOS GOUVEIA SOUSA	3848309/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CAROLAINE CRUZ DE ASSIS	3387334/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAROLAINE SANTOS DA SILVA	3783593/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAROLINA BRITO DA PAIXAO	4745367/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CAROLINA LAIS SANTA BARBARA DE SOUZA	3812524/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CAROLINE ALMEIDA BORGES SOUZA	3454013/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAROLINE LUIZE LISBOA AMARAL	4536294/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CAROLINE SOLEDADE CARDOSO	3954139/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
CATHARINA URPIA ALBUQUERQUE	4547548/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CATILORENE E SILVA SANTANA	2240088/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CAUA JESUS DE SOUSA	4259636/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAUA SANTOS LIBORIO	3949978/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CAUA VITOR CARVALHO SANTOS	4026198/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAUA WILLIAM DE SOUSA SILVA	4672894/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAUAN CARLOS ALCANTARA BATISTA	4111763/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CAUAN DE OLIVEIRA CONCEICAO	4692698/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CAUAN LIMA CONCEICAO MACEDO	4170013/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CHRISTIAN CHARLES COSTA FONSECA	4307808/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
CHRISTIAN MATHEUS BELEM MOREIRA	3749328/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CINTIA SAMPAIO FARIAS	2159752/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CINTIA SOUZA SANTOS	2270814/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CINTIANE SILVA DE JESUS	3688612/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CLARICE DUTRA OLIVEIRA DE JESUS	4631162/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CLAUDIA MARIA SANCHES ARAUJO	2327534/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CLAUDIA SANTOS DE JESUS	3932859/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
CLEBER MICHEL NASCIMENTO GUEDES	3272024/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CLEITON SILVA DOS SANTOS	3538964/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CLEIZIANE JESUS LOPES	4324422/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
CRISLANE CARVALHO DOS SANTOS	3452193/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
DAIANE COSTA CLEMENTE	2527098/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
DAIANE SANTOS DA SILVA	3616854/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DAILTON DANTAS DA SILVA JUNIOR	3964950/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DALCI SANTOS DE JESUS	4002539/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DANDARA VALOIS CERQUEIRA BEMBEM	4657900/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DANIEL CLEMENTE BARBOZA	4103141/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DANIEL DOS SANTOS FRANCO	4100676/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DANIEL NOVAIS DA SILVA SANTOS	4028097/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DANIEL VICTOR ALVES DE AZEVEDO BORGES	4739130/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DANIELA CECILIA SANTANA CEZAR	4605504/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
DANIELA DE JESUS MIRALES PINTO	4352527/2019 - EST	13/02/2019	180 DIAS
DANIELA FREITAS DOS SANTOS BARRETO	3202753/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
DANIELA NERY DE OLIVEIRA	2067588/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
DANIELE RIBEIRO ALVES	3667850/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
DANIELLE CRISTINE DA PAIXAO SOUSA	3545160/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DANILO DA SILVA SANTOS	3343533/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DANILO OLIVEIRA PEREIRA	3171257/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
DANILO SUKERMAN ARGOLLO	2988614/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
DAVI CARDOSO CERQUEIRA	4669127/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
DAVI DANIEL DE JESUS SANTOS	4624403/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
DAVI FIGUEIREDO DOS SANTOS	3819380/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
DAVI FIGUEIREDO DOS SANTOS	4640586/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
DAVI SILVA DE SENA	4645916/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DAVID DE OLIVEIRA SANTOS	3860691/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DAVID GABRIEL DE ALMEIDA DOURADO	4737652/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
DEBORA CRISTINA ODONIO FERREIRA DOS SANTOS	3973766/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
DEBORA SANTANA DOS SANTOS	3290685/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
DEISE SANTOS DE OLIVEIRA FERREIRA	3989389/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
DEISIELE DE CARVALHO SANTOS	3826158/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
DEIVIDE DA SILVA FERNANDES	4072183/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DENNER JESUS DA SILVA	3172011/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
DEVAL DOS SANTOS LIMA	3214348/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
DIANA NERI DE SOUZA SANTANA	4245860/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
DIANA NERI VITAL DOS SANTOS	3821169/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DIEGO FERREIRA DOS SANTOS	3008042/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
DIEGO VASCONCELOS DOS ANJOS	3427429/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DILTON ANTONIO RODRIGUES NETO	2309042/2019 - EST	26/02/2019	180 DIAS
DIOGO SALES DOS SANTOS	3843335/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
DOUGLAS DE MENEZES DOS SANTOS	3166284/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
DOUGLAS SACRAMENTO DA SILVA	3587819/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
DUANE KERLA DE OLIVEIRA CERQUEIRA SANTOS	4744266/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
EDNEI DE JESUS ALVES	2366568/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EDSON BONFIM NETO	3610778/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EDSON GUILHERME ANDRADE SANTOS	4225860/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EDSON OLIVEIRA ALENCAR DOS REIS	4061155/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EDUARDA DE JESUS LIMA	4540702/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
EDUARDO RAMOS ROCHA	4045202/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ELAINE PASSOS DE JESUS	4125105/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
ELI DA SILVA MARINS FILHO	3580461/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ELIANI VIEIRA DOS SANTOS	2620127/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ELIAS SILVA SANTANA DE CASTRO	4258712/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ELIETE DOS SANTOS	3715669/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ELINE ROCHA DOS SANTOS	4672478/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
ELISANGELA DAS NEVES PEREIRA	3616245/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ELIVANA SANTOS SILVA	2938136/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ELLEN BEATRIZ GOMES SANTOS	4168571/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ELLEN DOS SANTOS ALVES	4145373/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ELLEN KAREN ARAUJO DA CONCEICAO SILVA	4340080/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ELMO SANTA RITA BARBOSA	4673454/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ELOA FIUZA MARIANO PORTO	4640934/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ELVES SANTOS DA SILVA	4125691/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
EMERSON FERREIRA OLIVEIRA	3862840/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EMILLY CAROLINE DOS SANTOS	3176670/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EMILLY FERREIRA SILVA	3481504/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
EMILLY FREITAS DA CRUZ	3975359/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
EMILLY SILVA DOS SANTOS	4061729/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EMILLY VICTORIA CARVALHO SILVA DOS SANTOS	4655289/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ENANDSON DE ANDRADE SILVA	4289950/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ENZO GABRIEL ROSARIO DOS SANTOS	4559283/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
ERIC SOUZA DOS SANTOS	4132992/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ERICA DE JESUS SANTOS	3671085/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ERIK EDUARDO OLIVEIRA BARBOSA	4270192/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ERINALDO ROCHA DOS SANTOS	4223673/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ERVELLIN NEO MARX AZEVEDO OLIVEIRA	4752898/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ESLANE FERREIRA GOMES	4744452/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ESMERALDA ALVES DOS SANTOS	3513356/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
ESTER CONCEICAO DA SILVA	4140661/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EVANICE DA SILVA SANTOS	4189253/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EVELIN DA SILVA DOS SANTOS	4075242/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EVELYN BRITO SANTOS	4557522/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
EVELYN MONIQUE SANTOS LIMA	4794565/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EVELYN ROSA CHAGAS	3921518/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EVELYN SILVA MIRANDA DOS SANTOS	3909151/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EVERTON DE JESUS DOS SANTOS	4216202/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
EVERTON DE OLIVEIRA SILVA	3466743/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
EVERTON OLIVEIRA DO SACRAMENTO	4144754/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
EVERTON SILVA DOS SANTOS	2259427/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
EZEQUIEL CAIKE DOS SANTOS PEREIRA	3846918/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
FABIANNE MARIA SANTOS COSTA	2161366/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
FABIO DOS SANTOS NASCIMENTO JUNIOR	4134628/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
FABIO GABRIEL DA SILVA SANTOS	3782252/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
FABRICIO SANTOS DE JESUS	4213910/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
FABRINE BORGES PINHEIRO	3377780/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
FAGNA SANTANA SANTIAGO	3632751/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
FELIPE COSTA DA CONCEICAO	2815583/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
FELIPE DA SILVA VIANA	4607464/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
FELIPE DE JESUS BISPO	3485516/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
FELIPE JUAN FALCAO SOUSA	4233522/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
FELIPE NEVES LEANDRO	4540468/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
FELIPE NUNES BISPO FARIAS	3450512/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
FELIPE REIS CRUZ	3204316/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
FERNANDA MARTINS LISBOA	3182416/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
FERNANDA SOUZA SILVA	4073722/2019-EST	01/02/2019	180 DIAS
FERNANDA VIEIRA CARDOSO	3907493/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
FERNANDO PAIM SILVA	3432047/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
FLORDENIZ GUIMARAES DA SILVA	4312140/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
FRANCISCO FABRICIO BARROS SILVA	4722760/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GABRIEL DA SILVA VENTURA	2323966/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GABRIEL DE JESUS DOS SANTOS	3853721/2019 - EST	08/02/2019	180 DIAS
GABRIEL GOMES DOS SANTOS	2908960/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GABRIEL NUNES SEIXAS DE MEIRELLES	4205082/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL OLIVEIRA NUNES	4018387/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
GABRIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	3432953/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GABRIEL PINTO SOARES SANTOS	4406685/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GABRIEL RODRIGUES COSTA DE JESUS	3430797/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GABRIEL SANTOS FERREIRA DE JESUS	3949642/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GABRIEL SILVA LIMA	3981914/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
GABRIEL SOUZA MARTINS BISPO	3966789/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GABRIEL VALENTIM BITENCOURT	4057846/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GABRIELA FERREIRA DE SOUSA	4567763/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GABRIELA GOMES SANTOS	2570335/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GABRIELE MACEDO MASCARENHAS	4361252/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GABRIELE SANTOS DE JESUS	3347819/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GABRIELE VITORIA OLIVEIRA DA SILVA	4268868/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GABRIELLA SOUSA COSTA	3899641/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GABRIELLE DAMASCENO SILVA	4180418/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GABRIELLE JESUS DAS VIRGENS	4591039/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GABRIELLY BARROS DE SOUZA	3992747/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GALILENO SOARES BARRETO NETO	4753190/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GEISIANE SANTOS DE JESUS	3052753/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GEORGE DE SOUZA SANTA ROSA	4131262/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GEORGE SANTOS SOUZA	2621658/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GERMANO DE JESUS MINEIRO	3187709/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GESSICA BATISTA DOS SANTOS	2140614/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GESSICA SANTIAGO SANTOS	3489673/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GIANCARLO REIS MENDES SOUZA	4095154/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GILBERTO JESUS DA SILVA	4120045/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GILMARA NASCIMENTO SANTOS	2767953/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GILVA JESUS MARTINS GOMES	3225086/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GIORGIA CECILIA COSTA E COSTA	4552783/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GIRLANE AQUINO DE JESUS	3313702/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GIRLENE CLARINDO NASCIMENTO	3521678/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GISELE PURIFICACAO FERREIRA	4307784/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GISELE SANTANA DOS SANTOS	3288690/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GISELLE CARDIAL BATISTA	4165953/2018-EST	14/01/2019	180 DIAS
GLEICE ELEN DOS SANTOS SILVA	3804658/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GLEICE KELY NASCIMENTO DOS SANTOS	4111723/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GLEICY KELLY FERREIRA DOS SANTOS	3784278/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GRACIELE VAZ DIAS	2033618/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GRAZIELA JESUS DO NASCIMENTO	3239756/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GRAZIELA MATOS PEREIRA	3911925/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
GRAZIELA OLIVEIRA LOPES	3771053/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GRAZIELLE MENEZES DOS REIS	4603787/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GRAZIELLY CARIBE RODRIGUES DOS SANTOS	4144981/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GUANACI MOEMA SILVA CORDEIRO	4361521/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GUILHERME ASSIS DRUMOND PERAZZO	4316673/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GUILHERME BISPO DOS SANTOS	3592185/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GUILHERME COSTA COPQUE	4080182/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GUILHERME DE JESUS RAMOS	4401921/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GUILHERME DOS SANTOS ANJOS DOS SANTOS	4351229/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GUILHERME DOS SANTOS RAMOS	4221898/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GUILHERME GONCALVES SOUZA	4540565/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GUILHERME MARCOS DOS SANTOS SILVA	3893843/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GUILHERME MIGUEZ QUEIROZ	4682919/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GUILHERME TELES FERREIRA	4347159/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GUILHERME VICTOR SANTOS REGO	4545708/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO LEAO CALDAS	4692368/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO SANTOS RIBEIRO SANTANA	4116727/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO SANTOS TOME QUEIROZ	4766129/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO SOUZA DE ALMEIDA	4626761/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
GUSTAVO TEIXEIRA SANTOS	4095173/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
HABNER DOS SANTOS MIRANDA	3824083/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
HEIDSON MATHEUS SANTANA CRUZ SANTIAGO	4034269/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
HEITOR GOMES SILVA SOUZA	4609114/2019 - EST	21/02/2019	180 DIAS
HELOISA RAIANE FREITAS DOS SANTOS	4187502/2019-EST	05/02/2019	180 DIAS
HENRIQUE CRUZ SOARES	4629847/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
HENRIQUE FERNANDO SANTOS PEREIRA	3596266/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
HERBERT DE SANTANA CARVALHO JUNIOR	3525110/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
HERBERT RODRIGO LIMA BORGES DE SANTANA	3829614/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
HIAGO DIAS DE JESUS	3915591/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
HITALO FRANCA PASSOS	4551610/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
HOSANA MENDES XAVIER ROCHA	4273750/2019-EST	05/02/2019	180 DIAS
HUGO LEONARDO SANTOS DA CRUZ	4190536/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
HYLARE DOS SANTOS OLIVEIRA	4664836/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
IAN MACEDO BASTOS	3459948/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ICARO CORDEIRO GONCALVES	4222334/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ICARO JORGE GOES SANTOS	3184605/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ICARO LUAN DE SENA RIBEIRO	3262439/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ICARO SANTANA MAGALHAES	4229238/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ICARO SANTOS COSTA	3893972/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ICARO SILVA DE JESUS MOREIRA	4282331/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ICARO SOUSA LIMA	2621098/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
IGOR CAETANO DOS SANTOS	4741744/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ILAUAN TOFOLO MACIEL	4594624/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
INDIARA CRISTINA OLIVEIRA FRANCA	4381678/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
INGRID BISPO DE JESUS	4557085/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
INGRID DOS SANTOS OLIVEIRA GOIS	2730993/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
INGRID SANTOS DE JESUS	3741206/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
INGRID SODRE RODRIGUES DOS SANTOS	3832695/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
INGRID VITORIA DO CARMO VILAS BOAS	3709219/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
INGRYD MAYANA MONTEIRO DE PAULA	2612251/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
IRAMAIA JANAINA SANTANA FERREIRA	4281116/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ISAAC EVANGELISTA BARBOSA SILVA	4641322/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ISABEL MARIA SOUZA MORAIS	3909776/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ISABELLA LUISA GAMA ALMEIDA	4111226/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ISAUQUE GOMES DOS SANTOS	4719675/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ISAUQUE SINEVAN CASTRO DOS SANTOS	3986029/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
ISLAINE CARRASCOSA VIRGENS	2716462/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ISMAEL SILVA DE OLIVEIRA	2930852/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ITALO PORTO DE JESUS	4105200/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ITALO SILVA MOURA	3207235/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
ITANA SILVA DOS SANTOS	4634482/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
IUDE GOMES DOS SANTOS NASCIMENTO	4221637/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JADSON AMADO DA HORA	3376531/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JADSON DE BRITO DOS SANTOS	4139565/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JADSON PAZ DE JESUS JUNIOR	2572161/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JAIANE BARRETO DE JESUS	3888274/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JAIANE DOS SANTOS SALLES	3969404/2018-EST	10/01/2019	180 DIAS
JAIRO DAS NEVES MACEDO	3192234/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JAMENSON BARBOSA DOS SANTOS	3100757/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JAMERSON CRUZ DOS SANTOS	2869014/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JAMES SANTANA DOS SANTOS	4189822/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JAMILE DA SILVA MATOS	4073589/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JAMILE DA SILVA OLIVEIRA	2211619/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JAMILE MELO DE QUEIROZ	2877183/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JAMILE SILVA SANTOS	3496839/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JANAILTON MARTINS SILVA	3514510/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JANAINA DOS SANTOS SALOMAO	3766069/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JANCLEIDE TELES DE JESUS	3252384/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JANETE SANTOS DE JESUS	3794471/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JANILDES SANTOS DAMASCENO	2451890/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JAQUELINE SANTOS DE SOUSA	3431204/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JAQUELINE SILVA DE SANTANA	4282172/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JEAN CARLOS SANTOS SANTANA	3997988/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JEAN COSTA PINHEIRO	4718742/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JEAN LUCAS DOS SANTOS MENDES	3365193/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JEFERSON BARBOSA MONTEIRO	2142086/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JEFERSON DOS SANTOS SANTIAGO	3975022/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JEFERSON ERICK DE JESUS ALMEIDA	3975534/2019-EST	13/02/2019	180 DIAS
JEFERSON PERES DO AMARAL	4240475/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JEFERSON SANTANA DOS SANTOS	4265357/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JEMISSON SOUZA SILVA	4291757/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JENIFER OLIVEIRA LEAL	4298993/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JESSICA CONCEICAO SAMPAIO	4039241/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JESSICA DA SILVA RIBEIRO	3030196/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JESSICA DOS SANTOS SILVA	3194882/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
JESSICA KELLEN SOARES DO ROSARIO	4570159/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JESSICA RAMOS DE SOUZA	3922156/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JESUS SANTOS PEREIRA	3980009/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOANA GISELLE OLIVEIRA ALVES	4599929/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO BRUNO DOS ANJOS SANTOS	4346805/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO GABRIEL MENDES CARREGOSA	4265346/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO GABRIEL SANTANA DA CONCEICAO	4096847/2019-EST	01/02/2019	180 DIAS
JOAO GUILHERME DA CRUZ DE JESUS	4041048/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO MAGNO LINO MOTA	4673342/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO PEDRO ASSIS DOS SANTOS	4377258/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO PEDRO CRUZ SANTOS	4735669/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO PEDRO SOUZA ESPIRITO SANTO	4275636/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOAO VICTOR BARBOSA ALPEDRIZ	4162503/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO VICTOR OLIVEIRA PEREIRA DE JESUS	4146517/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR ALMEIDA DA PAIXAO	3979626/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR ASSIS DOS SANTOS	3922325/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR CUNHA DE SOUZA	3501997/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR DE SOUZA GOMES	3844397/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR FERREIRA DOS SANTOS	3523366/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR RIBEIRO SILVA	4045664/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR SANTANA RODRIGUES DOS SANTOS	4132917/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR SANTOS SILVA	3999816/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR SENA ANDRADE	4124106/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOAO VITOR TEIXEIRA ALVES	4048732/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOAQUIM COSTA DA SILVA	4226356/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JOELIN CHAVES SAMPAIO	2971492/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOICE AMANDA LUBARINO DOS REIS	4191253/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOICICLEIDE CARVALHO DA CRUZ COELHO	3793987/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
JONAS CONCEICAO ASSUNCAO	3219340/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JONAS MACEDO DOS SANTOS	3630210/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
JONATAN SOUZA DOS SANTOS	3709477/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JONATAS NEVES ANDRADE RODRIGUES	4190240/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JONATAS NEVES LIMA	3271721/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
JONATAS SIMOES REIS	2489308/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JONATHAN CERQUEIRA DE SOUSA	4408638/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
JONATHAN SANTANA DOS SANTOS	4700648/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
JONATHAN TEVEZ COELHO DA SILVA	4351020/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
JORGE ANTONIO CARMO SANTOS JUNIOR	4747587/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JORGE DANIEL NOGUEIRA BISPO	4025741/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
JOSE AUGUSTO SANTOS RIBEIRO	4696863/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
JOSE AUGUSTO SILVA	3373350/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOSE FELIPE MATOS SANTOS	4001733/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
JOSE MARI GONCALVES LIMA	4536797/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOSE NILTON DE JESUS SANTANA	4774002/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
JOSEFA LIDIA DOS SANTOS COSTA	2937089/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOSELITA ALVES DOS REIS SANTANA	3884231/2019-EST	15/02/2019	180 DIAS
JOSELITA DE JESUS SANTOS	3220130/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
JOSENILTON DOS SANTOS	4436634/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOSIANE NEVES MIRANDA	4278139/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JOSUE JESUS DOS SANTOS	4072640/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JUAN FELIPE NEVES ALMEIDA	3830102/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
JUAN SOARES SOUZA	3823311/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
JUAN VITOR SANTOS ASSUNCAO	3773564/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JULIA EVELLYN DOS SANTOS QUEIROZ	4726827/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JULIA MARY ANDRADE TEODORIO	4531282/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JULIA SANTOS FERREIRA	4689381/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JULIA VITORIA SANTOS FROES	3980770/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
JULIAN CONCEICAO NEVES	4783523/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
JULIANA DE JESUS DOS SANTOS	3175975/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
KAIANE OLIVEIRA SOTERO DE ASSIS	4590723/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
KAILANE SILVA SANTOS	4121718/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
KAIQUE SANTOS CIRINO	4175607/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
KALINE LUANE COSME DE ALMEIDA	4597050/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
KAMILA MARINS DOS SANTOS	4079600/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS



NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
KARINA DAISY CONCEICAO	3143535/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
KAUAN CONCEICAO NASCIMENTO DOS SANTOS	4550953/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
KAUAN OLIVEIRA SANTOS	4575003/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
KAUAN SANTOS FRANCO	4002918/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
KELLY SUELI SOUZA MENEZES	2624252/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
KEVIN DE ALMEIDA NOBRE	3849441/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
KEVIN GABRIEL DE SENA DA SILVA	4028183/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
KYSHACA CECILIA TELES DE SANTANNA	4611107/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LAERCIO MARCELO DA PAIXAO	3936656/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	3021772/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LAILA ANE PINTO RAMOS	4204891/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LAILA MARIA FALCAO NEVES	2952677/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LAILA SANTOS SILVA	4728951/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LAIS MARTINS REIS	3641230/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LAISE DA SILVA SOUSA	3597563/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LAISSA VIEIRA MATOS	2623645/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LAIZA SANTOS DE ALMEIDA	4139283/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LALESCA REIS NEPOMUCENO	3812450/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LARISSA BRITO NASCIMENTO	4560740/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LARISSA CARDOZO CAMARDELLI SENTO SE	3378198/2018-EST	14/01/2019	180 DIAS
LARISSA DE JESUS CONCEICAO	3200870/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LARISSA SANTANA FIRMO	4026676/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LARISSA SANTOS FERREIRA	4039016/2019 - EST	28/01/2019	180 DIAS
LARISSA SANTOS OLIVEIRA	2897189/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LARISSA SOUZA DOS SANTOS	3657868/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LAVINE NASCIMENTO LIMA	4659020/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LEANDRA GOMES DA SILVA	2780407/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LEANDRO TAVARES DA SILVA	3228966/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LECI JEANE FIGUEREDO DE SOUZA	4662509/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LEILIANE SOUZA DOS SANTOS	4368851/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LEONARDO FRANCA DOS SANTOS	3985748/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LEONARDO GOMES DA SILVA	4720839/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LEONARDO GONCALVES GONZAGA	3374566/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LETICIA FERREIRA BELOM	4529208/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LETICIA SILVA SANTOS	2538534/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LEVI SANTOS CONCEICAO DOS SANTOS	4248772/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LEVI SANTOS TEIXEIRA	4652517/2019-EST	28/01/2019	180 DIAS
LIDIANE DE OLIVEIRA FERREIRA	3249987/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS	4077790/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LIEDSON SANTANA PEREIRA	3917505/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LIS SIMOES NERY	4397935/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LORENA RAISSA DOS SANTOS FERREIRA	3898070/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LORRAINE CONCEICAO DA SILVA	4035110/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LORRANY SILVA CORREIA	3804776/2018-EST	14/01/2019	180 DIAS
LUAN CARLOS DA HORA VIANA	3925564/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUAN PENHA DA SILVA	3826355/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
LUCAS ALVES DUC	3849282/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUCAS PEREIRA DE JESUS	3583029/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUCAS SANTOS GUEDES	4583352/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LUCAS SOUSA PEREIRA DOS SANTOS	4187194/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUDIMILA MARIA SOUZA SILVA MORENO	4081655/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUDMILA MOREIRA DOS SANTOS	3882861/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUDMILA SOUZA GONCALVES DOS SANTOS	4150987/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUDMILLA ALVES DA SILVA	3858042/2019-EST	01/02/2019	180 DIAS
LUIS AFONSO DA SILVA LOPES	3996905/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUIS GUSTAVO ALMEIDA XAVIER	4584178/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUIS GUSTAVO RODRIGUES FERNANDES	4780746/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUIS HENRIQUE DE MENEZES ACIOLY	2916481/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUIS JORGE SANTOS SILVA	4565552/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
LUIZ FELIPE DA CONCEICAO DAMASCENA	4027798/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUIZ FELIPE SILVA DE SOUSA	3997572/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUIZ HENRIQUE LEAO DE ANDRADE	4593666/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
LUIZ SERGIO RODRIGUES UZEDA	3404330/2018-EST	14/01/2019	180 DIAS
LUIZA RODRIGUES DE LIMA	3664645/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MAIANA SOUZA SILVA	4008324/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MAIANE BARROS DA SILVA	4201421/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MAIARA SANTOS DA SILVA	4694296/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MAILA CARDOSO DA SILVA DOS SANTOS	3628725/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MAILA MARIANA DOS SANTOS DAMASIO	3646726/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MANOELA FRANCISCA LIMA SANTOS	2968687/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MARCELO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA	4782685/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MARCOS ANTONIO DE SOUSA RAMOS	1959945/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MARCOS VINICIUS NASCIMENTO DE JESUS	4545767/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARCOS VINICIUS SOUZA DOS SANTOS	4346804/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA CARLA SILVA DOS SANTOS	3334482/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA CLARA DE JESUS SANTOS	3661423/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE MELO	3255985/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA DAYANA FERREIRA DE JESUS	2941047/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA DE FATIMA SILVA FREITAS	4647265/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA MEDEIROS DOS SANTOS	3862846/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MARIA EDUARDA SANTOS DA PAIXAO	4766262/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MARIA JULIA ALVES DE SOUZA	4719301/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MARIA JULIA SANTOS CONCEICAO	4259699/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MARIA LUISA FARIAS CARVALHO	3682171/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA LUISA SALES MENESES	4164669/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA LUIZA BORGES PINHEIRO	4582121/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA LUIZA DACE ARAGAO	4381354/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA LUIZA DE CARVALHO SOUZA	4073405/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA LUIZA MARTINS STOFELLA	3469253/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MARIA LUIZA MAXIMO SOUSA TEIXEIRA	4375645/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA LUIZA SILVA LEITE	4789760/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MARIA LUIZA SOUZA DOS SANTOS	4530047/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA RAIMUNDA DOS SANTOS SILVA	2802689/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA TELMA ALMEIDA SILVA	4592148/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA VICTORIA BARBOSA RIBEIRO	4783168/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA VICTORIA DA SILVA LIMA	4591997/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA VITORIA CARDOSO OLIVEIRA	3553754/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIA VITORIA FERREIRA DE SENA	4026769/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MARIANA ALEXANDRE DOS SANTOS	3820726/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA ANUNCIACAO DE JESUS	4665228/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA ARAUJO SOUSA	4072349/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA CRUZ HORA DA SILVA	3936771/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA DE AZEVEDO SANTOS SOUSA	4260501/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA FREIRE DE CARVALHO BRAZILIANO SANTANA	4769750/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA MARTINS DOS SANTOS SENA	4366477/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA NASCIMENTO DA SILVA	4666454/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA RAMOS DE SANTANA CHAGAS	4313134/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA SANTOS DOS SANTOS	2598068/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA SOUZA BASTOS	4069641/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA SOUZA DANTAS	4099106/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA SOUZA LIMA SANTOS	4262510/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANA VITORIA MOREIRA NASCIMENTO	4589639/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANE BOMFIM DAMASCENO	2476987/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANE DE JESUS REIS	3274035/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
MARIANE DOS SANTOS MACHADO	3589928/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIANE VIANA DE LISBOA	1950159/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
MARIANNA SANTANA CRUZ DE CARVALHO	3937913/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIELE MOURA DA SILVA	4500425/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIELIA DE JESUS SOUZA	4028821/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIELLY ROBERTA FREITAS TOURINHO ALVES	3629667/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
MARILENE DA SILVA SOUZA	4054023/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARILENE SILVA DE ALMEIDA SANTOS	4609510/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARILIA DA CONCEICAO DE JESUS	4032646/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
MARINA SERRAO DE JESUS	2872517/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
MARINALDO CARVALHO DA PAIXAO	4475347/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
MARINILDA FRANCA DE ANDRADE	4210065/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARIO OCTAVIO NERY SANTOS	2803370/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
MARIO SERGIO MENDES MAIA	4522491/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MARISE SANTOS MARQUES	2824255/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
MARLON AMPARO DE MACEDO	3730999/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MATEUS CONCEICAO LIMA	4128546/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MATEUS HONORIO DOS SANTOS	3976248/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MATEUS OLIVEIRA NUNES	4124884/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MATEUS SANTOS DE JESUS	4643043/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
MATEUS VASCONCELOS DE MATOS	3200812/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
MATHEUS ARAUJO MELO	2336566/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MATHEUS BARRETO SILVA	4757285/2019 - EST	05/02/2019	180 DIAS
MATHEUS CARVALHO DE ALMEIDA	4024284/2019 - EST	12/02/2019	180 DIAS
MATHEUS GONCALVES NASCIMENTO SANTOS	4180844/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MATHEUS GUIMARAES GARCIA DA COSTA	3937358/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MATHEUS JESUS DOS SANTOS	4314590/2019 - EST	15/02/2019	180 DIAS
MATHEUS LOPES OLIVEIRA	4700428/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MATHEUS MOREIRA DE BRITO	4375981/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS	4164744/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
MATHEUS SAMUEL BARRETO LIMA FERNANDES	4655873/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MATHEUS SANTANA PITA	3520782/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
MAYANA DA CRUZ SENA DA COSTA	4300770/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
MAYLON ARAUJO DA SILVA	4078065/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MAYSA BEATRIZ DA COSTA DE SANTANA	3584722/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MELISSA MACHADO DOS SANTOS	4045051/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MICAELE OLIVEIRA CONCEICAO	4778039/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MICHEL ABEL BUGIA LIMA	1954345/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MICHELE DA SILVA SANTOS	3655810/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MICHELE SILVA DE SANTANA	4206645/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MIGUEL ALCANTARA FERREIRA	4656919/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MILANE DIAS DE CARVALHO	2511136/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
MILAYNE CERQUEIRA DE SOUZA MIRANDA	3321769/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MILENA BATISTA SILVA	4260944/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MILENA OLIVEIRA PAIM ANUNCIACAO	2292711/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
MILENNA ANDRADE DE OLIVEIRA	3388537/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MIQUEIAS SANTOS CONCEICAO	3951971/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MIRTES VITORIA JESUS SANTOS	4579659/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MISLANE DA SILVA FERREIRA	3982949/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MOISES ARAGAO ALVES MACHADO	4033938/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
MOISES DE JESUS SANTOS	2751384/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
MONALISA MOTA DE SOUZA SANTOS	2896540/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
MONICA AZEVEDO DE JESUS SANTOS	3586606/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
MURILO CARVALHO JESUS DE OLIVEIRA	4101621/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
NAIANA ROSE COSTA XAVIER	2828830/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
NAIANE COSTA VIANA	2253147/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
NAIARA CARDOSO DE ALMEIDA FREITAS	3184771/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
NAIARA DE LIMA MENDES	3624005/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
NAIARA REIS DOS SANTOS	3594838/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
NAMI ALVES DANTAS NASCIMENTO	2906251/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
NARA SANTOS ALVES	2888607/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
NATACHA SILVA LIMA	4551713/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
NATALIA BIANCA SILVA CONCEICAO	4606921/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
NATALIA DE JESUS SANTOS PINTO	4057731/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
NATALIA NICOLE JESUS DOS SANTOS	4181384/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
NATALIA REIS BAHIA FERNANDES	4692364/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
NATALIA THALIA SILVA MELO DE JESUS	3527506/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
NATALICE FRANCISCO DA CONCEICAO	2231588/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
NATALY LOUISE LIMA BOMFIM	4749790/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
NATALY VITORIA DOS SANTOS SILVA	4790358/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
NATANAEOL OLIVEIRA DE SOUZA TORRES	4774167/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
NATASHA OLIVEIRA DOS SANTOS ROCHA	4190335/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
NATHALIA ALMEIDA VIEIRA	4641236/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
NATHAN DE JESUS PEREIRA	4529094/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
NICHOLAS MACEDO FRANCA	3678498/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
NICOLAS PEREIRA SANTOS JURITI	4652321/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
NICOLAS TELES PEREIRA	4538695/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
PABLO VINICIUS DOS SANTOS FRAGA	4634506/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
PALOMA BORGES DOS SANTOS	3532703/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
PAMELA DE OLIVEIRA TAVARES	4317524/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
PAULO OLIVEIRA	3164139/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
PAULO SERGIO DA COSTA RODRIGUES	4611644/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
PAULO SERGIO SOUZA DA SILVA	4655880/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE CONCEICAO DOS SANTOS	4756759/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
PEDRO HENRIQUE SANTANA SANTOS	4025259/2019 - EST	13/02/2018	180 DIAS
PEDRO RENATO SANTOS PESTANA	4223969/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
QUESIA BORBA CARVALHO DOS SANTOS	3793732/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RAFAEL AUGUSTO ROCHA DE JESUS DA SILVA	4352984/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RAFAELA VITORIA DOS SANTOS	4551156/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RAIANE LAIS FONSECA DA SILVA SANTOS	3023580/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RAIMUNDA DE ABREU BRITO	3526222/2019 - EST	19/02/2019	180 DIAS
RAIMUNDA MARIA DE SOUZA FERREIRA	4062818/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RAISSA SILVA DE JESUS	4542208/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RAPHAEL BARRETO MARQUES DE JESUS	4738097/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RAPHAELA ASSAD MENDES	4539378/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RAQUEL DE ARAUJO DOS SANTOS	3244195/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RAQUEL SILVA RIBEIRO	4069187/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
REBECA ANGELICA DE OLIVEIRA DE DEUS	4144595/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RENAN NUNES SANTOS	4714695/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RENATA PETILO COUTO	3002483/2019 - EST	20/02/2019	180 DIAS
RENATA SILVA RODRIGUES	4783502/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RIAN VITOR DE ALMEIDA CORREIA	4099930/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RICARDO ARAUJO DE MOURA	4122021/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
ROBERT DA SILVA SANTOS SOUZA	3463864/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
ROBERT EDSON LIMA DO CARMO	3853382/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
ROBERT GUILHERME CERQUEIRA ALVES	3853488/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RODRIGO GARRIDO VITORIA FERREIRA	2559636/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RODRIGO GONDIM DOS PASSOS	4336969/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RODRIGO LUIZ LASSE FERREIRA	2552515/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
RODRIGO RIBEIRO COSTA RODRIGUES	3893654/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
ROMEU EDUARDO OLIVEIRA DE JESUS	4627524/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
ROMILDA LIMA DOS SANTOS	3670732/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
ROSEANE FERREIRA NERY	3805948/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
SABRINA SILVA DOS SANTOS	3986399/2019 - EST	22/02/2019	180 DIAS
SAMARA SANTOS MOREIRA DE JESUS	3659175/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
SAMILE BEATRIZ SILVA NUNES	4355292/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
SAMUEL DE CARVALHO CIRQUEIRA	3940527/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
SHAINA SANTOS SANTANA ALVES	3836058/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
SHIRLEI SANTOS DE JESUS	4048089/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
SILAS KELVIN OLIVEIRA SIMOES DA SILVA	3185000/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
SIMONE SANTOS BONFIM	4624054/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
SOFIA HELEN MIRANDA SANTOS	4623261/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
SONIA DA PAIXAO GUIMARAES DE OLIVEIRA CRUZ	3622646/2019 - EST	25/02/2019	180 DIAS
SOPHANIE CLAIRE LOURDES COL	4650697/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
STEFANY SANTOS OLIVEIRA	4671286/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
STEPHANIE CRISTINA SANTOS OLIVEIRA VIANA	3587710/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
STEPHANIE DE OLIVEIRA FONSECA	2628062/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
STEPHANIE SANTANA DA SILVA	4375550/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
TAIANE DOS SANTOS DE SOUSA	3856903/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
TAIANE SANTANA BRITO	3052301/2019-EST	25/01/2019	180 DIAS

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº136/2019

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,

Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos e a circulação de pedestre, quando da realização do evento **"IV CORRIDA COLORIDA DO MARTAGÃO GESTEIRA"**, promovida pela Liga Álvaro Bahia Contra a Mortalidade Infantil / Hospital Martagão Gesteira, conforme solicitação feita através do Processo nº 2656-2019, e Licenciamento CLE / SEMTEL nº 289/2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover as seguintes alterações no tráfego de veículos da Av. Octávio Mangabeira (trecho compreendido entre os bairros Jardim de Alah e Boca do Rio), no **dia 28 de abril de 2019:**

I - Interdição do tráfego de veículos, das 06:00 às 10:00, na Avenida Octávio Mangabeira, sentido Itapuã, no trecho compreendido entre o retorno em frente ao Restaurante Cubanakan e o primeiro retorno situado antes do Antigo Aeroclube Plaza Show;

II - Os veículos em geral, provenientes da Pituba, sentido Itapuã, terão como opção de tráfego as seguintes vias: retorno em frente ao Restaurante Cubanakan, Rua Arthur de Azevedo Machado, Avenida Tancredo Neves, Avenida Luis Viana / Paralela, Avenida Pinto de Aguiar, Avenida Octávio Mangabeira.

Art. 2º. Assegurar o acesso aos residentes e/ou domiciliados nas vias interditadas, mediante comprovação de endereço através de contas de telefone, água, energia elétrica, etc.

Art. 3º. O promotor do evento ficará responsável pela sinalização viária, com acompanhamento técnico da equipe de sinalização da TRANSALVADOR, conforme artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 4º. A autorização da TRANSALVADOR para realização de evento em via pública não exime o solicitante da necessidade de obtenção da autorização de outros órgãos públicos Municipal, Estadual ou Federal cujos campos de atuação sejam afins às características do evento.

Art. 5º. O uso de som incluindo trio ou mini-trio, e publicidade, devem ser solicitados pelo responsável do evento à SEMOP, e demais órgãos competentes cujos campos de atuação sejam afins.

Art. 6º. O público deve ser compatível à capacidade do espaço, a fim de preservar a segurança dos participantes, e evitar interferência em vias não interditadas.

Art. 7º. O promotor do evento deverá providenciar a presença da Polícia Militar, com a finalidade de garantir a Ordem Pública e Segurança do local.

Art. 8º. O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2019.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

DESPACHOS FINAIS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	QUINQUÊNIO
2588/2019	EDMILSON COSTA DE SOUZA	7º

Em, 12 de abril de 2019.

MARCELO GARCIA
Diretor

NOME	N.º DO PROCESSO	INÍCIO DA SANÇÃO	DURAÇÃO DA SANÇÃO
TAILANA FLOQUET DA SILVA CANTIDIO	4175067/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
TAILANE LEOBINA DOS SANTOS	4149962/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
TAINA ALMEIDA DAMASCENO	4125268/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
TAINA CAROLINA DE ALMEIDA SANTOS CIRNE	2806210/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
TAISLANDIA BRAGA ALMEIDA	2226107/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
TALITA ESQUIVEL RODRIGUES FRANCA	4203424/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
TALITA RODRIGUES DOS SANTOS	3226623/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
TAMARA LEITE GALVINO DE ALMEIDA	1964670/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
TAUANE RANGEL SANTOS	4099344/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
TEMERSON HENRIQUE DAS NEVES DE ANDRADE	4086761/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
THAINA DA CUNHA SANTOS	4200571/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
THAIS DOS SANTOS CANDIDO DE CUNHA	3230585/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
THALIA SANTOS DE SOUZA	3940900/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
THAMILE CARDOZO DE JESUS	3864091/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
THARCIO KEWEN CERQUEIRA COSTA	4680262/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
THIAGO DOS SANTOS	4219078/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
THIAGO SILVESTRE ARAUJO SILVA	4095017/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
TIAGO ALEXANDRE DE ALMEIDA SANTOS	4040308/2018-EST	14/01/2019	180 DIAS
TICIANE VIANA COSTA	3550916/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
TICIANE VITORIA DA SILVA TOSTA	4539826/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
UARLEN FABIANO DE ANDRADE TAVARES	4582262/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
UIARA DOS SANTOS SOUZA	2949892/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
VANESSA DE OLIVEIRA SANTANA COMINO	3184214/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
VICTOR BISPO ARAUJO	4542094/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
VICTOR DE OLIVEIRA FERREIRA	4135486/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
VICTOR SANTIAGO DA SILVA	3654191/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
VIRGINIA GABRIELA OLIVEIRA ALMEIDA	3529402/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
VITOR DAS NEVES SANTOS	4039716/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
VITOR SANTANA JAMBEIRO	4316116/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
VIVIANE CARNEIRO DA SILVA	3528106/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
VLADIMIR SOUZA DE CARVALHO	2149925/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
VLADMIR FERNANDES DOS ANJOS SILVERIO	3321416/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
WALISSON DA SILVA PORTELA CARNEIRO	3639341/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
WALLACE DE JESUS RIBEIRO	3821879/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
WESLEY GOMES DOS SANTOS	3803718/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
WEVERTON MANUEL DOS SANTOS DE SOUSA	4628071/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
WILIAM SOUZA GONCALVES LEAL	3772376/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
YAGO RODRIGO DOS SANTOS ARAUJO	4645171/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS
YASMIM DA SILVA ALVES	4191665/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
YASMIM GABRYELLI COSTA SOUZA SANTOS	4756726/2019 - EST	06/02/2019	180 DIAS
YASMIN PEREIRA MENEZES	3962804/2019 - EST	11/02/2019	180 DIAS

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 15 de abril de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

PORTARIA Nº 050/2019

O Secretário Municipal de Mobilidade, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

DESIGNAR Sandra Machado de Souza, matrícula 3023555, Jorge Evangelista Neto, matrícula 000071, Bomfim Crystobaw Borges Duarte, matrícula 3021802, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do segundo, constituírem Comissão interna de recepção de envelopes de habilitação e classificação do processo de credenciamento sob nº 001/2019.

Fica revogada a Portaria nº 048/2019, publicada na edição nº 7.346 de 11/04/2019.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 12 de abril de 2019.

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

RELAÇÃO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 28/2019

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILSON DANTAS DE FREITAS	PR26401/2019	T068103003	INDEFERIDO
ADAILSON ROCHA GALDINO	PR21195/2019	T071706072	INDEFERIDO
ADEMILDA SANTANA DE JESUS	PR23011/2019	T071505368	INDEFERIDO
ADINAILTON DOS REIS SOUSA DA SILVA	PR23357/2019	R005003868	INDEFERIDO
ADINAILTON DOS REIS SOUSA DA SILVA	PR23365/2019	R005005285	INDEFERIDO
ADIRANILSON DOS SANTOS LIMA	PR25537/2019	T893402730	INDEFERIDO
ADRIANA DE SOUZA LOPES	PR26957/2019	T063301061	INDEFERIDO
ADSON OLIVEIRA PEDREIRA	PR23934/2019	T068102429	INDEFERIDO
ADSON VILAS BOAS SANTOS	PR24634/2019	R005004710	INDEFERIDO
AELSON CRUZ DOS SANTOS	PR20931/2019	B000784551	INDEFERIDO
AFRANIO DE CARVALHO SOLEDADE	PR22973/2019	T924201018	INDEFERIDO
AGAMENON OLIVEIRA SANTOS	PR23387/2019	T936900047	INDEFERIDO
AGLEDSON DOS SANTOS	PR24706/2019	T897905291	INDEFERIDO
AGNALDO LAZARO FERREIRA DE JESUS	PR27095/2019	T039901179	INDEFERIDO
AIDL DE ARAUJO SANTANA	PR22934/2019	R005008616	INDEFERIDO
ALAN NEIVA MASSA	PR24901/2019	T922900363	INDEFERIDO
ALANA PATRICIA ROCHA SANTOS	PR24672/2019	F001444312	INDEFERIDO
ALBERTO JORGE MARTINS ALVES	PR20627/2019	T072101683	INDEFERIDO
ALCIO RIBEIRO BRITTO	PR26987/2019	R004982968	INDEFERIDO
ALDENEIVA CELENE DE ALMEIDA FONSECA	PR22882/2019	T066503738	INDEFERIDO
ALEX LIMA COSTA	PR25138/2019	T903700366	INDEFERIDO
ALEX SOUZA FERREIRA	PR23868/2019	T924200978	INDEFERIDO
ALEXANDRE AROUXA LOPES DA SILVA	PR27864/2019	T893402625	INDEFERIDO
ALEXANDRO ROCHA MORENO	PR27251/2019	T144100372	INDEFERIDO
ALEXSANDRO VIEIRA DO ESPIRITO SANTO	PR27222/2019	T911303522	INDEFERIDO
ANDERSON FERREIRA MOTA	PR26199/2019	T925200091	INDEFERIDO
ANDERSON GOES DOS SANTOS	PR29301/2019	R005002790	INDEFERIDO
ANDRE LUIS GONCALVES DE JESUS	PR28755/2019	T066308316	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SILVA SANTOS	PR26971/2019	T068906574	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ SANTOS RIBEIRO	PR29181/2019	R005006323	INDEFERIDO
ANNIBAL MAIA SAMPAIO JUNIOR	PR26152/2019	T401500932	INDEFERIDO
ANTONIO AREAS SOBRINHO	PR27830/2019	T401500826	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS COLOBO FREITAS	PR25813/2019	R004973219	INDEFERIDO
ANTONIO DA FRANCA DO ESPIRITO SANTOS	PR23190/2019	T903800750	INDEFERIDO
ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	PR25960/2019	R004975681	INDEFERIDO
ANTONIO JEAN SILVA SANTOS	PR29217/2019	T400500063	INDEFERIDO
ANTONIO JUNIOR SIMPLICIO MENDES	PR25125/2019	T073802709	INDEFERIDO
ANTONIO LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO	PR20791/2019	F001444624	INDEFERIDO
ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	PR24341/2019	T401400013	INDEFERIDO
ARNOBIO BARATA DE ALMEIDA	PR25937/2019	T063301118	INDEFERIDO
ATILA DA SILVA NUNES	PR25741/2019	T042600961	INDEFERIDO
AURILIO DOS SANTOS SOUSA	PR27949/2019	R004987304	INDEFERIDO
BEATRIZ CUNHA DA PAIXAO	PR26876/2019	T936800625	INDEFERIDO
BENEDITO RIBEIRO FARIAS	PR28003/2019	T025503599	INDEFERIDO
BENEDITO ROQUE BOMFIM	PR29307/2019	T144300509	INDEFERIDO
BERNARDO GUIMARAES CARVALHO RIBEIRO	PR25238/2019	T904503228	INDEFERIDO
BLUME BIANCA ARAUJO SCHULTZ	PR28223/2019	T915400387	INDEFERIDO
BRUNO MAX DOREA	PR27314/2019	R004977492	INDEFERIDO
BRUNO ROCHA OLIVEIRA	PR24998/2019	T070002548	INDEFERIDO
CAIO FIUZA FERREIRA	PR24819/2019	T072101864	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO GONCALVES MOURA	PR26553/2019	R005001043	INDEFERIDO
CARLOS DIEGO DE JESUS FREITAS	PR21178/2019	T894901320	INDEFERIDO
CARLOS HENRIQUE ARAUJO DE JESUS	PR28825/2019	T911303390	INDEFERIDO
CARLOS LISBOA CERQUEIRA DOS SANTOS	PR26067/2019	R005003576	INDEFERIDO
CARLOS NASCIMENTO NEPONUCENO	PR29799/2019	T895901491	INDEFERIDO
CAUAN BATISTA P DE OLIVEIRA 03398831540	PR28266/2019	T892901655	INDEFERIDO
CICERO CONCEICAO DA HORA	PR27845/2019	T066205444	INDEFERIDO
CIRO SANTOS DE JESUS	PR27778/2019	R004987069	INDEFERIDO
CLAUDIA DOS SANTOS DIAS GOMES	PR25527/2019	T066205558	INDEFERIDO
CLAUDIO JOSE DA SILVA COSTA	PR24279/2019	T925700224	INDEFERIDO
CLAUDIO LUIS SOUZA SANTOS	PR22575/2019	T906000067	INDEFERIDO
CLEIDE DO ESPIRITO SANTO SENA	PR23572/2019	T401100856	INDEFERIDO
CLOVIS DE CARVALHO	PR28688/2019	M000030305	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
CLOVIS LUIS XAVIER DOS ANJOS	PR22844/2019	T401500733	INDEFERIDO
CRISTIANE BAHIA LIBERATO DE MATTOS	PR29278/2019	R004979144	INDEFERIDO
CRISTIANO COSTA DE SOUZA	PR24152/2019	R005003353	INDEFERIDO
CRISTIANO SANTOS BRANDAO	PR28644/2019	T908200494	INDEFERIDO
CRISTOVAM DE SOUZA OLIVEIRA	PR24809/2019	R004982845	INDEFERIDO
DAISY PEREIRA COITE MATOS	PR20863/2019	T897905175	INDEFERIDO
DANIEL THAMAS CHAGAS BARATA LIMA DE SANT	PR28819/2019	T235000343	INDEFERIDO
DANIELA DOS SANTOS PEREIRA	PR29357/2019	T400900665	INDEFERIDO
DAVID DOS SANTOS CARVALHO	PR22869/2019	T897701402	INDEFERIDO
DEVIDE ROSA CARVALHO DOS SANTOS	PR26221/2019	T921201370	INDEFERIDO
DEVISSON OLIVEIRA COSTA	PR28618/2019	T030501678	INDEFERIDO
DEJAVAN SANTOS ALMIRANTE	PR25118/2019	R005004124	INDEFERIDO
DEJAVAN SANTOS ALMIRANTE	PR24685/2019	R004989360	INDEFERIDO
DEMIAN MOREIRA REIS	PR25279/2019	R005004653	INDEFERIDO
DERALDO GOMES DE SANTANA	PR25376/2019	R004995484	INDEFERIDO
DERMEVAL SOUZA SANTOS	PR25022/2019	T918303720	INDEFERIDO
DIANA ROSA DE ARAUJO CAMPOS	PR26538/2019	T145000047	INDEFERIDO
DIEGO DOS SANTOS TOSTA	PR27972/2019	R004977688	INDEFERIDO
DIMAS DIAS DO NASCIMENTO	PR29228/2019	T911303141	INDEFERIDO
EDICARLOS ALVES MENEZES	PR21089/2019	B001312286	INDEFERIDO
EDILSON SOARES DA SILVA	PR25133/2019	T922800427	INDEFERIDO
EDIVALDO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	PR24715/2019	R004967215	INDEFERIDO
EDIVAN TELES DE OLIVEIRA	PR24447/2019	R005005414	INDEFERIDO
EDIVANDO SANTIAGO DE OLIVEIRA	PR27338/2019	R005004752	INDEFERIDO
EDMUNDO PEREIRA CANGUSU	PR28318/2019	T401101230	INDEFERIDO
EDNALDO DE SA DUARTE	PR26621/2019	T068907012	INDEFERIDO
EDSON ERMOGENES DOS SANTOS	PR27112/2019	R004978291	INDEFERIDO
EDSON INACIO DA HORA	PR23417/2019	T401200116	INDEFERIDO
EDUARDO DOS SANTOS COELHO	PR24667/2019	R005005951	INDEFERIDO
EDVALDO DE JESUS SCALDAFERRI	PR24409/2019	T066308318	INDEFERIDO
EDVALDO PEREIRA	PR27994/2019	R005002715	INDEFERIDO
ELAINE CRISTINA PINTO SAMPAIO	PR24956/2019	T071706022	INDEFERIDO
ELIAS NERES BISPO	PR28030/2019	T066503833	INDEFERIDO
ELIECER ALVES DE CASTRO	PR26714/2019	R004976714	INDEFERIDO
ELISANGELA SILVA SANTOS CAMPOS	PR25659/2019	T018601536	INDEFERIDO
EMERSON SANTOS SOUZA	PR26936/2019	R004969473	INDEFERIDO
EVANDRO DOS SANTOS SANTIAGO	PR22646/2019	R004936490	INDEFERIDO
FABIO CONCEICAO GOMES SANTOS	PR23080/2019	T919200138	INDEFERIDO
FABIO LUIZ TAVARES	PR27479/2019	T914301399	INDEFERIDO
FABIO SILVA DOS SANTOS	PR23907/2019	R005005182	INDEFERIDO
FERNANDA DIAS RAMACIOTTI VIEIRA	PR29335/2019	T919200155	INDEFERIDO
FERNANDA OLIVEIRA GOBATTO	PR23798/2019	T071800590	INDEFERIDO
FRANK LEGLER	PR26652/2019	T401100938	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FUNSAUDE	PR23292/2019	R004964102	INDEFERIDO
GABRIEL SILVA ALVES	PR25009/2019	T892700409	INDEFERIDO
GEORGE LIMA DE JESUS	PR25608/2019	T891502387	INDEFERIDO
GIDEONI QUEIROZ SOUZA DE JESUS	PR25879/2019	R005007008	INDEFERIDO
GILMAR SANTOS SA SILVA	PR25640/2019	T892901821	INDEFERIDO
GILSON MARCELINO DE SOUZA	PR25252/2019	T400700077	INDEFERIDO
GILSON SANTANA PRADO	PR26566/2019	T071604354	INDEFERIDO
GLEDE MARIA RAMOS DE ANDRADE ALMEIDA	PR26900/2019	T143800276	INDEFERIDO
GLEIDSON ARAUJO GARCIA	PR26914/2019	R005012310	INDEFERIDO
GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS	PR29144/2019	R004984042	INDEFERIDO
GLEIDSON CARLOS JESUS DOS SANTOS	PR29163/2019	R004985075	INDEFERIDO
GRACIELE MOREIRA DA SILVA ROCHA	PR22600/2019	T893402609	INDEFERIDO
GUTEMBERG DA SILVA SANTANA	PR23954/2019	T906000181	INDEFERIDO
HEITOR EDUARDO FERREIRA SANTOS	PR24550/2019	T072101918	INDEFERIDO
HERMES VIANA NOGUEIRA	PR29259/2019	T906000111	INDEFERIDO
HUGO GUIMARAES SANTANA ARAUJO	PR24333/2019	T066307572	INDEFERIDO
ICARO ANDRADE NASCIMENTO	PR24377/2019	T235000380	INDEFERIDO
ICARO PIRAJAO NASCIMENTO	PR24209/2019	T913600270	INDEFERIDO
IGOR FABRICIO CAMPOS DE SOUZA	PR26660/2019	T068102658	INDEFERIDO
ISABELLE AZEVEDO ALVES DE SOUSA	PR27349/2019	T071505193	INDEFERIDO
ISAURA DA COSTA LOPES	PR20706/2019	T936600664	INDEFERIDO
IVALDO RIBEIRO BARBOSA	PR23883/2019	T066205274	INDEFERIDO
IVO RIBEIRO BRASIL JUNIOR	PR26510/2019	T143600107	INDEFERIDO
JACIVA DOS ANJOS RIBEIRO	PR23406/2019	T068102797	INDEFERIDO
JACKSON PAIXAO GOMES	PR27057/2019	T235000322	INDEFERIDO
JACOB OLIVEIRA BITTENCOURT JUNIOR	PR28733/2019	T060201490	INDEFERIDO
JAILSON COSTA DA SILVA	PR25222/2019	T906000228	INDEFERIDO
JAILSON HORA CHAVES	PR28679/2019	R005010786	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JAILTON BATISTA SOUZA	PR23996/2019	T071604446	INDEFERIDO
JAIR CARVALHO LUCAS	PR29297/2019	T904001631	INDEFERIDO
JAIR SANTOS PEREIRA	PR25393/2019	T910702140	INDEFERIDO
JAIRO DE OLIVEIRA SANTOS	PR27140/2019	T910702119	INDEFERIDO
JAMILLE DE MELLO TEIXEIRA	PR10852/2019	T917700264	INDEFERIDO
JANILSON RODRIGUES DOS SANTOS	PR25890/2019	T918303628	INDEFERIDO
JEFERSON DA SILVA TEIXEIRA	PR26416/2019	T400500179	INDEFERIDO
JEFERSON FIGUEIREDO NASCIMENTO	PR23319/2019	T918303166	INDEFERIDO
JEFFERSON ANTONIO LIMA DE JESUS MACEDO	PR27642/2019	R005006245	INDEFERIDO
JEIDSON ANTONIO MORAIS MARQUES	PR23769/2019	T918302930	INDEFERIDO
JOANA ANGELICA RAMOS DE ALMEIDA	PR23578/2019	T063301009	INDEFERIDO
JOANA ANGELICA RAMOS DE ALMEIDA	PR23585/2019	T063300981	INDEFERIDO
JOANA NERIS DOS SANTOS	PR24614/2019	T904001399	INDEFERIDO
JOAO CARLOS VIEIRA COSTA SANTOS	PR24455/2019	R004988556	INDEFERIDO
JOAO FABIO MAIA BURITY	PR22987/2019	T066308073	INDEFERIDO
JOAO GILSON DE SOUZA FERNANDES	PR23528/2019	T400700093	INDEFERIDO
JOBSON FONSECA SANTOS	PR21027/2019	T072101697	INDEFERIDO
JOEL OLIVEIRA ALMEIDA COSTA	PR25501/2019	T068906580	INDEFERIDO
JOELITON MIRANDA DA SILVA DE JESUS	PR24228/2019	R004982823	INDEFERIDO
JOILSON JESUS DOS SANTOS	PR29345/2019	R005012063	INDEFERIDO
JONATAS DE ALMEIDA ARAUJO SACRAMENTO	PR24562/2019	B001312320	INDEFERIDO
JONATHAN SANTANA MORAES	PR28792/2019	T069702854	INDEFERIDO
JONATHAS SIMOES REBOUCAS	PR28163/2019	T917000721	INDEFERIDO
JONES CONCEICAO BRITO	PR26288/2019	T915001723	INDEFERIDO
JORGE AUGUSTO OLIVEIRA MACIEL	PR25483/2019	T922500337	INDEFERIDO
JORGE AUGUSTO SERRA DE SOUZA	PR24578/2019	T895901523	INDEFERIDO
JORGE LUIS NASCIMENTO MOURA	PR23336/2019	T144200647	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DA SILVA VERGAS	PR27575/2019	R005005370	INDEFERIDO
JORGE LUIZ DA SILVA VERGAS	PR27583/2019	M000030437	INDEFERIDO
JOSE ABDIAS DE OLIVA VELLOSO NETO	PR28153/2019	T066205657	INDEFERIDO
JOSE AUGUSTO EVANGELISTA NEPOMUCENO	PR29349/2019	T914301408	INDEFERIDO
JOSE AYRES DE SOUZA NASCIMENTO	PR29176/2019	T144300496	INDEFERIDO
JOSE CRUZ DA SILVA	PR23924/2019	R004948381	INDEFERIDO
JOSE CUPERTINO DE CARVALHO	PR21189/2019	T071800674	INDEFERIDO
JOSE FAUTINO GLORIA	PR22614/2019	T051701015	INDEFERIDO
JOSE ISAAC DE JESUS SANTOS	PR25452/2019	R004993843	INDEFERIDO
JOSE JULIO SOUSA BRAS	PR27621/2019	T025503596	INDEFERIDO
JOSE JULIO SOUSA BRAS	PR27629/2019	T025503597	INDEFERIDO
JOSE MIGUEL DA SILVA	PR22554/2019	T068102647	INDEFERIDO
JOSE OSMAR DOS SANTOS	PR23726/2019	T144200638	INDEFERIDO
JOSE ROBERTO CORREIA DOS SANTOS	PR21207/2019	T923700655	INDEFERIDO
JOSE ZACARIAS SILVA	PR24524/2019	T071705705	INDEFERIDO
JOSELAINY CRISTINA NASCIMENTO CHICOREL	PR26423/2019	R004975035	INDEFERIDO
JOSEMAR PEREIRA LIMA	PR25213/2019	R005012321	INDEFERIDO
JOSEMILSON DE MENESES BISPO	PR27817/2019	T936800651	INDEFERIDO
JOSEVAL DO ESPIRITO SANTO SILVA	PR22961/2019	T907200112	INDEFERIDO
JOSEVALDO DA SILVA MOREIRA	PR27756/2019	B001187966	INDEFERIDO
JOSIMAR ANTUNES RIBEIRO	PR24494/2019	T897701552	INDEFERIDO
JULIO CESAR LIMA FRANCA	PR28254/2019	R005008314	INDEFERIDO
KATIA VIRGINIA SILVA	PR28173/2019	T071800792	INDEFERIDO
KLEBER PURIFICAÇÃO DE OLIVEIRA	PR24316/2019	T071800847	INDEFERIDO
LAUDICEIA ARAUJO RODRIGUES	PR22588/2019	T911500201	INDEFERIDO
LAZARO CARVALHO DA ROCHA	PR20269/2019	P002352204	INDEFERIDO
LEANDRO ROQUE SANTOS MATTOS	PR23453/2019	T030121768	INDEFERIDO
LEONARDO SANTOS COSTA	PR28182/2019	T906101410	INDEFERIDO
LIUAN SILVA DA CRUZ DOS SANTOS	PR26308/2019	T897701550	INDEFERIDO
LUCAS SAMPAIO DA SILVA	PR22911/2019	T071705867	INDEFERIDO
LUCIANA GRAZIELA DE OLIVEIRA CARNEIRO	PR29369/2019	T062301025	INDEFERIDO
LUCIANO PEDREIRA DE SOUZA	PR27746/2019	T892901860	INDEFERIDO
LUIS CARLOS DA PAIXAO JUNIOR	PR25096/2019	R004968647	INDEFERIDO
LUIS CARLOS MACHADO GARCES	PR27231/2019	R005005253	INDEFERIDO
LUIS CARLOS SANTOS RIBEIRO	PR26120/2019	R004974374	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE FREITAS COSTA	PR26029/2019	R005011569	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS DE FREITAS COSTA	PR26040/2019	R005015813	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS MENEZES MACHADO	PR28079/2019	T933500533	INDEFERIDO
LUIZ CARLOS PEREIRA ANUNCIACAO	PR26251/2019	R004998225	INDEFERIDO
LUIZ DANTAS DA SILVA FILHO	PR27023/2019	T924600102	INDEFERIDO
LUIZ GUSTAVO ADORNO BORGES PINTO	PR26774/2019	T068102655	INDEFERIDO
MAGNOLIA MAGNO PINHEIRO SANTANA	PR20655/2019	T401500768	INDEFERIDO
MAGNOLIA ROCHA TELES	PR28192/2019	R005016633	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MAINAL FRANCELINO DO ROSARIO JUNIOR	PR21144/2019	R004959195	INDEFERIDO
MANOEL MENDES PEREIRA NETO	PR26211/2019	T071705941	INDEFERIDO
MANUEL MORGAGE CORTIZO VARELA	PR23873/2019	R004983286	INDEFERIDO
MARCELO SACRAMENTO MONTE	PR27146/2019	T039701740	INDEFERIDO
MARCELO SANTOS PEREIRA	PR24944/2019	R005005918	INDEFERIDO
MARCIO ANDRE RODRIGUES BAHIANA	PR26049/2019	R005012489	INDEFERIDO
MARCIO DE JESUS SANTANA	PR25789/2019	T918303471	INDEFERIDO
MARCIO LUIS DE JESUS SILVA	PR25168/2019	T894604169	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO E SILVA JUNIOR	PR27699/2019	T042600905	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO PINHEIRO E ARAUJO	PR25355/2019	R004966899	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE ROCHA COSTA	PR27146/2019	R004977183	INDEFERIDO
MARCOS ANDRE ROCHA COSTA	PR27132/2019	R005003933	INDEFERIDO
MARCOS RAMON BARBOSA MELGACO	PR26798/2019	T074603344	INDEFERIDO
MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS ANJOS	PR27304/2019	T036600226	INDEFERIDO
MARCUS JOSE ANDRADE DE OLIVEIRA	PR26000/2019	T234300258	INDEFERIDO
MARGARETE PASSOS DE JESUS OLIVEIRA	PR23813/2019	T401500991	INDEFERIDO
MARIA ALICE CALDAS CARVALHO	PR23493/2019	R004962714	INDEFERIDO
MARIA ANGELICA BASTOS ROCHA	PR29170/2019	T904402385	INDEFERIDO
MARIA ANTONIETA NASCIMENTO ARAUJO	PR27271/2019	T921201402	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA BRITO COSTA	PR24007/2019	T923700578	INDEFERIDO
MARIA DO SOCORRO VIANA SOUZA	PR27607/2019	T066308478	INDEFERIDO
MARIA ISABEL QUEIROZ OLIVEIRA	PR27589/2019	T071604557	INDEFERIDO
MARIA LUIZA CUNHA PAIVA	PR25627/2019	R004983686	INDEFERIDO
MARIA NELICE DE OLIVEIRA CARNEIRO	PR28113/2019	R005004914	INDEFERIDO
MARIANE VASCONCELOS DE OLIVEIRA DUPLAT	PR27647/2019	T400700130	INDEFERIDO
MARIO COCO	PR20443/2019	F001443823	INDEFERIDO
MARLISSON MARCEL DA CRUZ SANTOS	PR23560/2019	T936600693	INDEFERIDO
MATHEUS ALBAN MOSCOZO	PR28762/2019	R005004078	INDEFERIDO
MATILDE SANROMAN BARRAL MACHADO	PR21020/2019	R004965778	INDEFERIDO
MAURI DE JESUS SOUZA	PR24798/2019	T071705700	INDEFERIDO
MILTON SILVA	PR26296/2019	R004974563	INDEFERIDO
MOHANNA PAIVA FIGUEIRA	PR27663/2019	R004977860	INDEFERIDO
MYLENE SANTANA LIMA	PR23979/2019	R004968526	INDEFERIDO
NAGIB ELIAS BOERI NETO	PR23266/2019	R004978054	INDEFERIDO
NAIR SANTANA DE OLIVEIRA	PR27978/2019	T143600191	INDEFERIDO
NECIVALDO CARVALHO DOS SANTOS	PR25183/2019	T918303802	INDEFERIDO
NELSO NICOLAO	PR26367/2019	T936800697	INDEFERIDO
NELSON CEZAR XAVIER NETO	PR26498/2019	R005004397	INDEFERIDO
NIVEA MARIA DE BRITO ALVES	PR24919/2019	T904901399	INDEFERIDO
ODAIR DA PAIXAO PORTO	PR25086/2019	T935200328	INDEFERIDO
PATRICK EVERTON SPINELLI LEITE DA SILVA	PR25263/2019	T072304493	INDEFERIDO
PAULO BARLETTA NERY	PR27158/2019	T066205415	INDEFERIDO
PAULO CESAR CHAGAS SENA	PR10841/2019	R004935082	INDEFERIDO
PAULO HENRIQUE DE MENEZES SACRAMENTO	PR24201/2019	R005002301	INDEFERIDO
PEDRO PAULO HOLANDA DA SILVA	PR26843/2019	T894604376	INDEFERIDO
PETRONIO JOSE PIRES DOS SANTOS	PR24731/2019	T064502142	INDEFERIDO
PRISCILA KAUARK AMOEDO	PR23433/2019	T144200641	INDEFERIDO
PRISCILA ROSEMEIRE DE SANTANA	PR21676/2019	T904700147	INDEFERIDO
RAFAEL AMORIM VELLO	PR23163/2019	T924201182	INDEFERIDO
RAFAEL PEREIRA DOS ANJOS	PR24738/2019	T899300189	INDEFERIDO
RAFAEL SANTANA VENAS	PR24779/2019	T911303557	INDEFERIDO
RAFAELA RIBEIRO BARRETO	PR28667/2019	T025503588	INDEFERIDO
RAIMUNDO BENTO DO NASCIMENTO	PR24271/2019	T074603263	INDEFERIDO
REGINALDO SANTOS DE JESUS	PR24294/2019	T071800864	INDEFERIDO
REINALDO CERQUEIRA DE JESUS	PR27423/2019	T400500025	INDEFERIDO
REINALDO DA SILVA	PR25569/2019	R004959374	INDEFERIDO
REINALDO DOS SANTOS MENEZES	PR28235/2019	T904402743	INDEFERIDO
RENATO FAGNER PAIVA NEVES	PR27070/2019	R004978394	INDEFERIDO
RENATO LAZARO DAMASIO PIRES DE JESUS	PR23443/2019	R005006777	INDEFERIDO
RENILSON SANTOS FERREIRA	PR27236/2019	T066308438	INDEFERIDO
RETIMAX TECNOLOGIA DE MOTORES LTDA EPP	PR26022/2019	R004967643	INDEFERIDO
REVITA ENGENHARIA SA	PR27896/2019	R004983059	INDEFERIDO
RICARDO BATISTA DOS SANTOS	PR25859/2019	T143900096	INDEFERIDO
RICARDO LUIS DOS SANTOS	PR25062/2019	R004993738	INDEFERIDO
RICARDO NOGUEIRA ARAUJO	PR27707/2019	T918302991	INDEFERIDO
RICARDO VARGAS LEAL MEIRA	PR23098/2019	T906101317	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA VITORIA LIMA	PR25913/2019	T072101828	INDEFERIDO
ROBERTO COSME SOUZA NONATO	PR27688/2019	T032003191	INDEFERIDO
ROBERTO DA COSTA PINTO SILVA	PR21076/2019	T911303079	INDEFERIDO
ROBERTO RIVELINO CASTRO DOURADO	PR23849/2019	T067001852	INDEFERIDO



SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ROBERTO VIEIRA DOS SANTOS	PR27883/2019	R005005699	INDEFERIDO
ROBSON JOSE CONCEICAO DE JESUS	PR27909/2019	R004983260	INDEFERIDO
RODRIGO MOREIRA DA PAIXAO	PR24478/2019	T923700563	INDEFERIDO
ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	PR26644/2019	R004975852	INDEFERIDO
ROMARIO WASLLEY DAS NEVES BOMFIM	PR28837/2019	R005007950	INDEFERIDO
ROMILSON BISPO DIAS	PR26268/2019	T911303278	INDEFERIDO
ROQUE ANTONIO DOS SANTOS	PR24585/2019	T066308074	INDEFERIDO
ROQUE PIRES DOS SANTOS	PR29319/2019	T919200170	INDEFERIDO
ROSANA FREIRE MENDONCA	PR23522/2019	T071800892	INDEFERIDO
RUBEM DOS SANTOS	PR23894/2019	T921201285	INDEFERIDO
RUI LAZARO CONCEICAO DE OLIVEIRA	PR27501/2019	T910701926	INDEFERIDO
SAMUEL MOREIRA DOS SANTOS	PR27727/2019	T013600234	INDEFERIDO
SANDRA DIAS DE ANDRADE	PR28019/2019	R005010752	INDEFERIDO
SANDRA REGINA COSTA SANTOS	PR29253/2019	R004980738	INDEFERIDO
SAULO ANDERSON NUNES FIUZA	PR22117/2019	T894700881	INDEFERIDO
SIDINEI GOMES SOUZA	PR24890/2019	R004974804	INDEFERIDO
THAIS ROCHA DE SA MENEZES	PR26745/2019	T906700587	INDEFERIDO
THIAGO PACHECO SILVA	PR27361/2019	T066205518	INDEFERIDO
TIAGO DE SOUSA SILVA	PR27693/2019	T896801900	INDEFERIDO
TIAGO OLIVEIRA FREITAS	PR25147/2019	T069601672	INDEFERIDO
TIAGO SOUSA DOS SANTOS	PR25868/2019	T066504074	INDEFERIDO
UBIRAJARA DOS SANTOS SILVA	PR29202/2019	T400900824	INDEFERIDO
UBIRAJARA SALES	PR28056/2019	T936800694	INDEFERIDO
UILTA NIRA DA CRUZ	PR23597/2019	T070002343	INDEFERIDO
URSULA FROES CORDEIRO GALVAO	PR24022/2019	T892901728	INDEFERIDO
VAGNER REIS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVO	PR23753/2019	R004971891	INDEFERIDO
VALDEMARIO MAURICIO DE OLIVEIRA ARAUJO	PR25305/2019	M000030173	INDEFERIDO
VALDO MONTES	PR22707/2019	T144200665	INDEFERIDO
VALMIR DA SILVA NASCIMENTO	PR28740/2019	F001445559	INDEFERIDO
VALMIRA ALMEIDA SE SOUZA TEIXEIRA	PR24603/2019	R005014303	INDEFERIDO
VANDERSON SIMAS GOMES	PR25415/2019	R004982932	INDEFERIDO
VANIA REGINA CARDONA CLAVEL	PR25442/2019	R004982426	INDEFERIDO
VERA SYLVIA SCHAER DE CODES	PR25976/2019	T917700386	INDEFERIDO
VERANISE SANTIAGO NASCIMENTO DOS SANTOS	PR20781/2019	T934400168	INDEFERIDO
VICTOR COELHO DE CASTRO	PR25755/2019	T924201102	INDEFERIDO
VILMA MARIA MARQUES	PR26980/2019	T401101183	INDEFERIDO
VILMA PORTELA DOS SANTOS	PR24438/2019	T068102427	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA	PR25684/2019	R004975957	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25708/2019	R004981154	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25718/2019	R004973291	INDEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR25730/2019	R004986064	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR25701/2019	R004990893	INDEFERIDO
VITALMED SERV DE E MEDICAS LTDA	PR25670/2019	R004989158	INDEFERIDO
VITOR OLIVAR DE MENEZES GOULART	PR27943/2019	T066903428	INDEFERIDO
VITOR PAULO RAMOS JUNIOR	PR23311/2019	F001443547	INDEFERIDO
WAGNER PEREIRA FERREIRA	PR26057/2019	T935200222	INDEFERIDO
WALTER CUSTODIO DA SILVA NETO	PR23517/2019	T066205329	INDEFERIDO
WASHINGTON LIMA CARVALHO	PR26234/2019	T920400386	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIZ GOMES OLIVEIRA	PR27283/2019	F001444848	INDEFERIDO
WASHINGTON REIS DO ESPIRITO SANTO	PR24680/2019	T143500068	INDEFERIDO
WELLINGTON DE OLIVEIRA LIMA	PR21050/2019	T066503862	INDEFERIDO
WILLIAM BRANDAO FERREIRA	PR23042/2019	T908900208	INDEFERIDO
WILSON ALVES DA CONCEICAO	PR25052/2019	T038903936	INDEFERIDO
WPS PINTO	PR25346/2019	T894604154	INDEFERIDO
YARACELE VIEIRA DE OLIVEIRA	PR23935/2019	T918600311	INDEFERIDO
AILTON RICARDO ALMEIDA DA SILVA	PR20946/2019	R004993288	DEFERIDO
ALEXSANDRA BARBOSA	PR24135/2019	T401500820	DEFERIDO
ANDERSON FABRICIO CARMO DA SILVA	PR26283/2019	R004974316	DEFERIDO
ANDERSON SOUSA DE ARAUJO	PR27805/2019	T894604240	DEFERIDO
AZIVALDO ESPIRITO SANTO TANAJURA	PR26927/2019	T066307855	DEFERIDO
CARLOS ANTONIO SALES SANTOS	PR27544/2019	T936800718	DEFERIDO
CLEZIO SANTANA LINS	PR23023/2019	R004964391	DEFERIDO
CRISTIANE DA COSTA CASTRO	PR23275/2019	R004996057	DEFERIDO
EDES RODRIGUES BORGES	PR23792/2019	P002283842	DEFERIDO
ELIANA DE MORAES BRENNER	PR25189/2019	R004998002	DEFERIDO
EVERALDINO PEREIRA DE JESUS	PR22835/2019	T068102460	DEFERIDO
FABRICIA ROCHA MAIA	PR24894/2019	T234600295	DEFERIDO
GIOVANO DOS SANTOS MENEZES	PR24070/2019	R004971305	DEFERIDO
IVETE MARIA DIAS DE SANGALO	PR23710/2019	R004973678	DEFERIDO
JAIR BRAGA DA SILVA	PR27063/2019	T068800605	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOAO DE ANDRADE	PR24508/2019	T899400541	DEFERIDO
JOEDSON SANTANA PORTUGAL	PR24772/2019	T891800392	DEFERIDO
JOSE EDUARDO DE PINHO ANDRADE	PR21937/2019	T923400339	DEFERIDO
JOSE INACIO ALVES	PR25460/2019	R004975273	DEFERIDO
JOSE PERIVAN VELOZO DA SILVA	PR25771/2019	T063301152	DEFERIDO
JUSSARA RODRIGUES SOARESDE MELO	PR25830/2019	T918303115	DEFERIDO
LUCINEI DE JESUS RAMOS	PR27433/2019	T914801296	DEFERIDO
MAICON DE OLIVEIRA RIBEIRO	PR28300/2019	T917000489	DEFERIDO
MONALISA FLAVIA MARTINS AZEREDO UCHOA	PR25288/2019	R004967783	DEFERIDO
REINILDA DOS SANTOS LOPES	PR20961/2019	R004965344	DEFERIDO
REINILDA DOS SANTOS LOPES	PR20975/2019	R004969347	DEFERIDO
RETIMAX TECNOLOGIA DE MOTORES LTDA EPP	PR26012/2019	R004979270	DEFERIDO
RETIMAX TECNOLOGIA DE MOTORES LTDA EPP	PR26017/2019	R004980569	DEFERIDO
ROSANGELA MARTINS DE ANDRADE	PR22680/2019	T069601748	DEFERIDO
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA DO ESTAD	PR25507/2019	R005003745	DEFERIDO
SONIA MARIA DAS NEVES	PR26168/2019	T066205486	DEFERIDO
TRANSPORTADORA BASTIAO LTDA	PR25494/2019	T400700085	DEFERIDO
VALDECIR ALVES DA SILVA	PR26323/2019	T066307767	DEFERIDO
VERENA PENA AGUIAR E SILVA FERRAZ SANTOS	PR21714/2019	T143800220	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR24907/2019	R004968688	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR24878/2019	R004978321	DEFERIDO
VITALMED SER DE EMERG MEDICA LTDA	PR24884/2019	R004978354	DEFERIDO
ADRIANA ELITA DE JESUS ROSARIO	PR23472/2019	T066405388	ADVERTÊNCIA
AGNALDO ANDRADE OLIVEIRA	PR26394/2019	R004991921	ADVERTÊNCIA
AILTON DE JESUS SILVA	PR24935/2019	R005012325	ADVERTÊNCIA
AISLA MAURICIO DANTAS ARAUJO	PR26128/2019	T917700418	ADVERTÊNCIA
ALBERICO ROMANO DE ASSIS JUNIOR	PR27004/2019	R004977219	ADVERTÊNCIA
ÁLCIDES DE PAULO JESUS DOS SANTOS	PR28088/2019	R005023325	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE DA SILVA CARNEIRO JUNIOR	PR23626/2019	T936800861	ADVERTÊNCIA
ALEXANDRE MAGNO SOBRAL SANTOS	PR24661/2019	T897905187	ADVERTÊNCIA
ANA PAULA NEVES DA SILVA VIRGENS	PR28199/2019	R005006988	ADVERTÊNCIA
ANDERSON BARROS BARBOSA	PR20771/2019	T066504130	ADVERTÊNCIA
ANDRE VIRGILIO SANTOS SA	PR26855/2019	T892700620	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS DE SALES CONTREIRAS	PR27397/2019	R004994664	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	PR26636/2019	R004981060	ADVERTÊNCIA
ANTONIO CELESTINO GUEDES DE SOUZA	PR24464/2019	T910702099	ADVERTÊNCIA
BERNADETE DIAS NETO	PR5072/2019	T062100238	ADVERTÊNCIA
CARLA PATRICIA LIMA DOS SANTOS	PR9379/2019	R004955435	ADVERTÊNCIA
CARLOS MIGUEL BARBOSA DA SILVA	PR26476/2019	T144200871	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA MACIEL PARENTE	PR26821/2019	R004986411	ADVERTÊNCIA
CLAUDIA PERES RAGNO MENDONCA	PR25622/2019	T910701975	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO CERQUEIRA FREITAS	PR24853/2019	R004995439	ADVERTÊNCIA
CLAUDIO SILVA DOS SANTOS	PR20851/2019	R004972615	ADVERTÊNCIA
COLETIVOS SAO CRISTOVAO LTDA	PR23208/2019	R004983025	ADVERTÊNCIA
CRISTIANE DE JESUS LEITE	PR29363/2019	T068906811	ADVERTÊNCIA
CRISTIANO SAMPAIO CAVALCANTE	PR25554/2019	R004996741	ADVERTÊNCIA
DAILSON SANTOS MUNIZ FERREIRA	PR23509/2019	R004973430	ADVERTÊNCIA
DAYANA ROMA COSTA DE MACEDO	PR23486/2019	R004972640	ADVERTÊNCIA
EDINEI HORA DA CRUZ	PR24205/2019	T066504239	ADVERTÊNCIA
EDSON OLIVEIRA LOPES	PR28036/2019	B000863669	ADVERTÊNCIA
ELYENE TELES DOS SANTOS	PR24388/2019	R004970007	ADVERTÊNCIA
FABIO SAMPAIO RAMOS	PR20687/2019	T922800369	ADVERTÊNCIA
FELIPE EMANUEL REGIS CERQUEIRA	PR18358/2019	R004904445	ADVERTÊNCIA
FERNANDA BLANCO REGUEIRA	PR24871/2019	R004977954	ADVERTÊNCIA
GEORGE DOS SANTOS PROCOPIO	PR24058/2019	T918303301	ADVERTÊNCIA
GEORGE SANTOS DE SOUZA	PR28830/2019	T071705935	ADVERTÊNCIA
GIOVANE MENDONCA DE ARAUJO FILHO	PR20804/2019	F001444536	ADVERTÊNCIA
GLAUCIA VIVIANE DAMASCENO	PR24048/2019	R005003729	ADVERTÊNCIA
GUSTAVO AMORIM DA COSTA MENEZES	PR69008/2018	R004901590	ADVERTÊNCIA
IADSON SILVA DA PAIXAO	PR68972/2018	R004893293	ADVERTÊNCIA
IDAILTON CONCEICAO DOS REIS	PR21153/2019	T911200595	ADVERTÊNCIA
IVANA AMORIM DOS SANTOS	PR24123/2019	R004996556	ADVERTÊNCIA
IVETE GALVAO DE CARVALHO	PR24786/2019	R005011128	ADVERTÊNCIA
JADSON MORAIS LIMA SANTOS	PR24754/2019	R004969476	ADVERTÊNCIA
JAELSON MAX DE JESUS	PR25591/2019	R004970438	ADVERTÊNCIA
JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	PR26216/2019	R004974921	ADVERTÊNCIA
JONILTON ALVES DOS SANTOS	PR23534/2019	R004972630	ADVERTÊNCIA
JOSAFÁ OLIVEIRA DA CRUZ	PR27671/2019	R004993511	ADVERTÊNCIA

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
JOSE ALVES DE CAMPOS	PR25337/2019	R004974190	ADVERTÊNCIA
JOSE CARLOS BRITO DOS SANTOS	PR25653/2019	T069002002	ADVERTÊNCIA
JOSIAS DE CARVALHO SANTOS	PR23822/2019	R004970620	ADVERTÊNCIA
JURANDY SANTOS DA SILVA	PR24858/2019	R004975189	ADVERTÊNCIA
KARL DOUGLAS OLIVEIRA LISBOA	PR26864/2019	F001446789	ADVERTÊNCIA
LAISA JENIFER SANTOS SANTANA	PR23374/2019	R004974649	ADVERTÊNCIA
LUCAS ALMEIDA SANTOS DE ARAUJO	PR25195/2019	T065400131	ADVERTÊNCIA
LUIZ CLAUDIO CERQUEIRA MUNIZ	PR28121/2019	T030122065	ADVERTÊNCIA
MARCELO HINAIN SOUTO	PR23048/2019	R004974610	ADVERTÊNCIA
MARCOS DA SILVA SANTOS	PR5323/2019	T234800109	ADVERTÊNCIA
MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	PR9445/2019	R004954193	ADVERTÊNCIA
MARIANA BRAGA NUNES	PR20763/2019	T067001685	ADVERTÊNCIA
MATHEUS MENEZES CONTREIRAS	PR27376/2019	B000369638	ADVERTÊNCIA
MAURICIO COSTA LESSA	PR24625/2019	T920000904	ADVERTÊNCIA
NILTON CESAR LIMA DE MATOS	PR28807/2019	T912201607	ADVERTÊNCIA
NIVALDO SALES MOREIRA	PR23554/2019	R004998884	ADVERTÊNCIA
ORLANDO CARVALHO	PR22814/2019	T936600525	ADVERTÊNCIA
PAULO CESAR ROCHA BOAVENTURA	PR22523/2019	R004986608	ADVERTÊNCIA
PAULO HENRIQUE DE MENEZES SACRAMENTO	PR24195/2019	R004996017	ADVERTÊNCIA
PEDRO RAIMUNDO SANTIAGO	PR5065/2019	R004913963	ADVERTÊNCIA
RAFFAELLO SALVETTI SANTOS	PR9413/2019	R004929389	ADVERTÊNCIA
RAQUEL FAINSTEIN	PR24165/2019	T073802480	ADVERTÊNCIA
REINALDO AMORIM DE ASSIS	PR20997/2019	T910701984	ADVERTÊNCIA
RENAN NERY PEREIRA	PR20884/2019	R004967879	ADVERTÊNCIA
RICARDO DO CARMO DE SOUZA	PR20819/2019	T920500388	ADVERTÊNCIA
ROBERLAN SOUSA SANTOS DOS REIS	PR24693/2019	T068906885	ADVERTÊNCIA
ROBSON NASCIMENTO VALE	PR26832/2019	R004985785	ADVERTÊNCIA
RONALE SANTOS FERREIRA	PR26387/2019	R004977235	ADVERTÊNCIA
ROQUE RODRIGUES BARBOSA	PR23636/2019	T066308089	ADVERTÊNCIA
ROSE MARY DE ARAUJO BARROS	PR27209/2019	R005018751	ADVERTÊNCIA
SANDRO DA SILVA	PR26523/2019	T918303660	ADVERTÊNCIA
SELMA SOUSA MATOS	PR23608/2019	T924200963	ADVERTÊNCIA
SERGIO CASTRO RIBEIRO	PR20749/2019	T070002267	ADVERTÊNCIA
SILVIO EMILIO DOS SANTOS	PR24173/2019	T067001765	ADVERTÊNCIA
SIMONE SILVA MOURA	PR28241/2019	R004984172	ADVERTÊNCIA
SUZANE BRITO SCHEK	PR24145/2019	R004970165	ADVERTÊNCIA
TAMIRES PALOMA DE OLIVEIRA TUDE DA ROCHA	PR26892/2019	R004999446	ADVERTÊNCIA
TATIANE ANDRADE ROCHA	PR21065/2019	T923800291	ADVERTÊNCIA
THALITA LIMA TORRES DE OLIVEIRA	PR28135/2019	R004993338	ADVERTÊNCIA
TONY CHARLES SILVA DE JESUS	PR9402/2019	R004955527	ADVERTÊNCIA
TRADEKAR TRANSPORTES E SERVICOS LTDA	PR24969/2019	T924200987	ADVERTÊNCIA
VALESCA ANDRADE MENDES	PR24825/2019	R004979613	ADVERTÊNCIA
WEIDEN LOPES COSTA	PR21045/2019	T922500333	ADVERTÊNCIA
WELBER LOPES SANTIAGO LIMA	PR28717/2019	T917700497	ADVERTÊNCIA

Salvador, Sexta-feira, 12 de Abril de 2019

FABRIZIO M.MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 045/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto n.º 26.012/2015,

RESOLVE:

Delegar competência a servidora EVANILDA VEIGA PESTANA, matrícula n. 3137029, assinar atos relacionados aos processos administrativos previstos no Artigo 33, Inciso I, II e III parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal n.º 2181/97, no caso de suspeição e impedimento legal da servidora ROBERTA NUNES CAIRES, matrícula n.º 3151644.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 15 de abril de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA CONJUNTA N.º 011 de 12 de abril de 2019.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS e o SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único do Art.12 da Lei n.º 9.378, de 23/07/2018 e o Art. 12 do Decreto n.º 25.785, de 06/01/2015, assim como o Termo de Compromisso n.º 001/2018, de 21/09/2018, publicado no DOM n.º 7.207, de 22 a 24/09/2018.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 18.541.0012.135400 - Implantação de Centro Municipal de Inovação, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador-SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pelo Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR, em 12 de abril de 2019.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA

Secretário da Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS

JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO

Superintendente de Obras Públicas de Salvador

ANEXO A PORTARIA N.º 011/2019

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1
-----------------------------	-----------------------------	--------

UNIDADE ORIGEM:

43000 – Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS

430002 – UG SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência - SECIS

43002 – SECIS - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Inovação e Resiliência

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

616002 – UG SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP

61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador

Valores em R\$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0012.135400	44.90.51	0.1.00	70.000,00
TOTAL			70.000,00

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO N.º

7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA PGMS.

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
304/2019	ARMANDO PEREIRA MENEZES	3º
400/2019	JOSÉ CARLOS CORREIA CALDAS	7º
399/2019	JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA	6º

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 15 de abril de 2019.

ELIANA MARIA BARROS CAMPOS COSTA
Coordenador Administrativo

LICITAÇÕES**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 110/2019
Processo n.º 615/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara o presente certame FRACASSADO.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2019

Salvador, 12 de abril de 2019

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL****RESUMO DE DISPENSA POR INEXIBILIDADE**

DISPENSA Nº 013/2019
PROCESSO: 148/2019
EMPRESA: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA- EGBA
OBJETO: Publicação de balanço patrimonial e demonstrações financeiras do exercício de 2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: subação 250104 ND. 33.90.39 Fonte 0.1.00.000000
PARECER: 31/2019
VALOR TOTAL: R\$ 39.780,00 (trinta e nove mil, setecentos e oitenta reais)
AMPARO LEGAL: Lei 13.303/2016, Art. 30, Inciso I.
DATA DO ATO: 12 de abril 2019

Salvador, 12 de abril de 2019

AILTON GUEDES PEREIRA
Gerente Administrativo

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resumo de Dispensa de Licitação nº 014/2019, veiculada no DOM nº 7.348, do dia 13/04/2019 à 15/04/2019, na página 116:

Onde se lê: "R\$ 5.795,35 (cinco mil, setecentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos)".

Leia-se: "R\$ 9.294,25 (nove mil,duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)".

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA DESAL.

Salvador, 15 de abril de 2019.

MARCÍLIO DE SOUZA BASTOS
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****JULGAMENTO IMPUGNAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL da SUCOP, designada pela portaria nº 08/2019 e alterada pela Portaria nº 23/2019, com base na Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público, para conhecimento dos interessados a resposta às Impugnações interpostas os Procedimentos Licitatórios conforme seguem:

EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 004/2019 - Processo Administrativo nº 370/2019

Objeto contratação de empresa para execução das obras de engenharia de construção do Mercado de São Cristóvão, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos

EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 - Processo Administrativo nº 418/2019

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação estrutural do Viaduto Rômulo Almeida, localizado na Avenida Vasco da Gama, Salvador/BA

Decisão: Conhecer das impugnações para, no mérito, NEGAR PROVIMENTOS, mantendo as exigências dos Editais, tudo conforme registrado no julgamento, publicado no site: www.sucop.salvador.ba.gov.br (modulo licitações).

Salvador, 15 de abril de 2019

ANA LÚCIA LUZ DE SOUZA E SILVA
Presidente-COPEL.

CONTRATOS**GABINETE DO PREFEITO - GABP****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

Contratada: BAHIA GRAF LTDA
C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42
Processo: 6911/2018
Objeto: Material de Consumo/ Clips / Colchete / Extrator / Régua / Tesoura
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM: 004354/2019 - R\$ 5.628,00 - Data da Assinatura: 26.03.2019

Contratada: BAHIA GRAF LTDA
C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42
Processo: 854/2018
Objeto: Material de Consumo/ Borracha escolar / Corretivo líquido
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM: 003912/2019 - R\$ 34,80 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Salvador, 15 de abril de 2019

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: BAHIA GRAF LTDA
C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42
Processo: 854/2018
Objeto: Material de Consumo/ Corretivo líquido
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM: 003878/2019 - R\$ 57,50 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: BAHIA GRAF LTDA
C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42
Processo: 5890/2017
Objeto: Material de Consumo/ Lápis grafite nº 2
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM: 003879/2019 - R\$ 15,00 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: BAHIA GRAF LTDA
C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42
Processo: 5890/2017
Objeto: Material de Consumo/ Lápis grafite nº 2
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM: 003913/2019 - R\$ 93,00 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: BAHIA GRAF LTDA

C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42
Processo: 6911/2018
Objeto: Material de Consumo/ Clips em aço
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM: 003884/2019 - R\$ 166,00 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: BAHIA GRAF LTDA
C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42
Processo: 6911/2018
Objeto: Material de Consumo/ Percevejo em metal 10mm
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM: 003919/2019 - R\$ 30,60 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: BAHIA GRAF LTDA
C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42
Processo: 6911/2018
Objeto: Material de Consumo/ Cola escolar
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM: 004233/2019 - R\$ 163,00 - Data da Assinatura: 22.03.2019

Contratada: BAHIA GRAF LTDA
C.N.P.J.: 03.828.581/0001-42
Processo: 6911/2018
Objeto: Material de Consumo/ Régua graduada
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM: 004332/2019 - R\$ 28,50 - Data da Assinatura: 25.03.2019

Salvador, 15 de abril de 2019

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
C.N.P.J.: 01.649.999/0001-67
Processo: 2814/2017.1
Objeto: Material de Consumo/ Papel toalha
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM:004246/2019- R\$ 47.000,00 - Data da Assinatura: 22.03.2019

Contratada: IMPERATRIZ COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
C.N.P.J.: 01.649.999/0001-67
Processo: 2814/2017.1
Objeto: Material de Consumo/ Papel toalha
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM:004243/2019- R\$ 47.000,00 - Data da Assinatura: 22.03.2019

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME
C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97
Processo: 2814/2017.1
Objeto: Material de Consumo/ Guardanapo de papel 220x230mm
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004242/2019 - R\$ 550,00 - Data da Assinatura: 22.03.2019

Contratada: TRIPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME
C.N.P.J.: 09.550.793/0001-97
Processo: 2814/2017.1
Objeto: Material de Consumo/ Guardanapo de papel 220x230mm
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 003922/2019 - R\$ 66,00 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80
Processo: 4298/2016.3

Objeto: Material Consumo/ Capa para encadernação

Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 003911/2019 - R\$ 36,00 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80
Processo: 5908/2017
Objeto: Material Consumo/ Grampo para grampeador 26/6

Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 003915/2019 - R\$ 420,00 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: R. CLEAN COMERCIAL EIRELI-ME
C.N.P.J.: 26.728.117/0001-80
Processo: 854/2018.1
Objeto: Material Consumo/ Pincel para quadro tinta cor verde

Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004329/2019 - R\$ 37,20 - Data da Assinatura: 25.03.2019

Salvador, 15 de abril de 2019

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA-ME
C.N.P.J.: 15.253.747/0001-29
Processo: 473/2018
Objeto: Material de Consumo/ Fita adesiva transparente 45mm x 50m
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 003918/2019 - R\$ 1.002,24 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA-ME
C.N.P.J.: 15.253.747/0001-29
Processo: 473/2018
Objeto: Material de Consumo/ Caixa p/arquivo, Elástico p/cédula/Fita adesiva transparente
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 003883/2019 - R\$ 296,40 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: J FERREIRA MULTI COMERCIO LTDA-ME
C.N.P.J.: 15.253.747/0001-29
Processo: 473/2018
Objeto: Material de Consumo/ Prancheta em acrílico
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004331/2019 - R\$ 3.084,00 - Data da Assinatura: 25.03.2019

Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA
C.N.P.J.: 03.326.448/0001-98
Processo: 1246/2017.1
Objeto: Material de Consumo / Vassoura em piaçava / Vassoura em nylon
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. -Tesouro
AFM:004241/2019 - R\$ 820,00 - Data da Assinatura: 22.03.2019

Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
C.N.P.J.: 22.505.764/0001-71
Processo: 4289/2018
Objeto: Material consumo / Copo plástico

Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 003916/2019 - R\$ 2.732,00 - Data da Assinatura 18.03.2019

Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI - ME
C.N.P.J.: 22.505.764/0001-71
Processo: 4289/2018

Objeto: Material consumo / Copo plástico

Projeto Atividade: 254500

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 003881/2019 - R\$ 726,00 - Data da Assinatura 18.03.2019

Contratada: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI

C.N.P.J.: 13.690.975/0001-30

Processo: 3795/2018.1

Objeto: Material Consumo/ Água mineral copo 200ml

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 004356/2019 - R\$ 3.300,00 - Data da Assinatura: 26.03.2019

Salvador, 15 de abril de 2019

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: ADEMIR PEREIRA DE FREITAS

C.N.P.J.: 30.590.139/0001-01

Processo: 3848/2018

Objeto: Material de Consumo/ Bobina em papel térmico

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 004330/2019 - R\$ 13.790,00 - Data da Assinatura: 25.03.2019

Salvador, 15 de abril de 2019

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: CUBO ICE DISTRIBUIDORA LTDA.

C.N.P.J.: 10.816.212/0001-03

Processo: 3795/2018.1

Objeto: Material Consumo/Água mineral

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 003894/2019 - R\$ 9.231,36 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E

C.N.P.J.: 12.868.901/0001-89

Processo: 1688-2017

Objeto: Material Consumo/Saco para lixo

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 004239/2019 - R\$ 3.904,90 - Data da Assinatura: 22.03.2019

Contratada: QUALIGRAF SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORA LTDA

C.N.P.J.: 00.878.183/0001-42

Processo: 3720/17.2

Objeto: Material de Consumo/ Capa para processo formulário folha de informação

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 004232/2019 - R\$ 7.920,00 - Data da Assinatura: 22.03.2019

Contratada: MAXIM QUALITTA COMERCIO LTDA - ME

C.N.P.J.: 05.075.962/0001-23

Processo: 5889/2017

Objeto: Material de Consumo/Envelope saco

Projeto Atividade: 254500

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 003876/2019 - R\$ 500,00 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: GREEN PAPER COMERCIO EIRELI - EPP

C.N.P.J.: 11.012.016/0001-30

Processo: 5889/2017

Objeto: Material Consumo/ Etiqueta autoadesiva

Projeto Atividade: 254500

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 003877/2019 - R\$ 12,00 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: HESAL PLASTICOS LTDA ME

C.N.P.J.:10.889.506/0001-57

Processo: 7084//2017

Objeto: Material de Consumo/Saco para lixo

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 004240/2019 R\$ 282,50 - Data da Assinatura: 22.03.2019

Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA

C.N.P.J.: 05.449.553/0001-40

Processo: 5890/2017

Objeto: Material Consumo/ Caneta esferográfica

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 003914/2019 - R\$ 2.885,60 - Data da Assinatura 18.03.2019

Salvador, 15 de abril de 2019

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: GLOBO MIX LTDA

C.N.P.J.: 12.312.879/0001-96

Processo: 6606/2017

Objeto: Material Permanente/Relógio de parede

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 004355/2019 - R\$ 274,80 - Data da Assinatura: 26.03.2019

Contratada: ETIBRAS BJK INDUSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTA-ME

C.N.P.J.: 00.583.948/0001-17

Processo: 4994-2017.2

Objeto: Material Consumo/Fita adesiva

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 003910/2019 - R\$ 984,24 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA

C.N.P.J.: 03.586.956/0001-05

Processo: 6833/18.11

Objeto: Material de Consumo/ Abraçadeira em nylon

Projeto Atividade: 250127

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 004359/2019 - R\$ 70,00 - Data da Assinatura: 22.03.2019

Contratada: CASA BRASIL UTILIDADES LTDA - ME

C.N.P.J.: 10.434.879/0001-33

Processo: 3159/2017

Objeto: Material de Consumo/Elemento filtrante

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 004245/2019 - R\$ 1.490,40 - Data da Assinatura: 22.03.2019

Contratada: JAMAR COMERCIO DE PRODUTOS PARA INFORMATICA LTDA-EPP

C.N.P.J.: 11.301.402/0002-05

Processo: 2647/2017

Objeto: Material de Consumo/Toner preto

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 004318/2019 - R\$ 9.200,00 - Data da Assinatura: 25.03.2019

Contratada: NF CARTUCHO COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS DE

C.N.P.J.:21.515.863/0001-71

Processo: 786//2018

Objeto: Material de Consumo/ Memória tipo pen drive

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 004317/2019 R\$ 1.024,42 - Data da Assinatura: 25.03.2019

Contratada: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LPTA-EPP

C.N.P.J.:08.261.139/0001-09

Processo: 2814/2017.1

Objeto: Material Consumo/ Papel higiênico

Projeto Atividade: 254400

Elemento de Despesa: 33.90.30

Fonte: 0.1.00. - Tesouro

AFM: 004247/2019 - R\$ 2.539,00 - Data da Assinatura 22.03.2019

Salvador, 15 de abril de 2019

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI-EPP
C.N.P.J.: 28.164.557/0001-87
Processo: 4505/2017
Objeto: Material Permanente/Cadeado latão
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004234/2019 - R\$ 355,00 - Data da Assinatura: 22.03.2019

Contratada: TEM DE TUDO COMERCIO EM GERAL EIRELI-EPP
C.N.P.J.: 28.164.557/0001-87
Processo: 4505/2017
Objeto: Material Consumo/Cadeado latão
Projeto Atividade: 250127
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004231/2019 - R\$ 619,50 - Data da Assinatura: 22.03.2019

Contratada: LM PAPELARIA COMERCIO LTDA-ME
C.N.P.J.: 22.328.726/0001-90
Processo: 4298/2016.3
Objeto: Material de Consumo/ Pasta sanfonada
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004328/2019 - R\$ 670,35 - Data da Assinatura: 25.03.2019

Contratada: VENISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES
C.N.P.J.: 08.934.225/0001-27
Processo: 2843/2018
Objeto: Material de Permanente/Ventilador de Coluna
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 44.90
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 004357/2019 - R\$ 1.414,00 - Data da Assinatura: 26.03.2019

Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 08.228.010/0004-33
Processo: 6771/2018.1
Objeto: Material Consumo/ Papel para reprodução
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 003882/2019 - R\$ 1.309,50 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
C.N.P.J.: 08.228.010/0004-33
Processo: 6771/2018.1
Objeto: Material de Consumo/Papel para reprodução
Projeto Atividade: 254400
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 003917/2019 R\$ 22.698,00 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 05.449.553/0001-40
Processo: 5890/2017
Objeto: Material Consumo/ Caneta esferográfica
Projeto Atividade: 254500
Elemento de Despesa: 33.90.30
Fonte: 0.1.00. - Tesouro
AFM: 003880/2019 - R\$ 106,00 - Data da Assinatura: 18.03.2019

Salvador, 15 de abril de 2019

MARINALVA VASCONCELOS
Coordenadora Administrativa

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003950
Processo: 6911/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico
Nº da modalidade: 243/2018
Termo de Compromisso: 2019000063
Contratante: GABINETE DO VICE-PREFEITO.
CNPJ: 13.927.801/0014-63
Contratada: BAHIA GRAF LTDA.
CNPJ: 03.828.581/0001-42.

Objeto: COLA EM BASTÃO 20G.
Valor: R\$ 10,80 (Dez reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: Subação 2501.29 - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Fonte: 0.100 - Tesouro
Data da AFM: 18/03/2019

Salvador, em 15 de abril de 2019.

CELESTE BERTO SILVA
Coordenadora Administrativa em exercício

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2019004818
Processo nº 4412/2018
Contratada: KS CERQUEIRA COMERCIO ATACADISTA DE PAPEIS EIRELI.
CNPJ: 25.195.598/0001-42
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 147,50(Cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 02/04/2019

AFM:2019004819
Processo nº 4411/2018
Contratada: CASA ATLANTICO EIRELI - ME.
CNPJ: 22.505.764/0001-71
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 216,00(Duzentos e dezesseis reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 02/04/2019

AFM:2019004820
Processo nº 4411/2018
Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E.
CNPJ: 12.868.901/0001-89
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 451,20(Quatrocentos e cinquenta e um reais vinte centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 02/04/2019

AFM:2019004445
Processo nº 4311/2018
Contratada: ELLO ATACADAO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 03.326.448/0001-98
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 4.024,00(Quatro mil e vinte e quatro reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 26/03/2019

AFM:2019004446
Processo nº 4309/2018
Contratada: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ: 05.449.553/0001-40
Objeto: Materiais e utensílios de limpeza
Valor Total: R\$ 2.913,40(Dois mil novecentos e treze reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 26/03/2019

Salvador, 15 de abril de 2019.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2019

Objeto: Prorrogação de vigência do Termo de Credenciamento Nº 005/2018, permanecendo as demais cláusulas do contrato original;
Processo Nº.:14.741/2019;
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA;
CNPJ.: 13.927.801/0004-91;
Contratado: GARANTECK ENGENHARIA LTDA.;;
CNPJ.:19.483.730/0001-19;
/0001-08;
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27002- NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos-SEFAZ;

Natureza da Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro;
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
Valor Global: Sob demanda;
Amparo Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;
Data da Assinatura: 12/04/2019.

Salvador, 12 de abril de 2019.

Assinam:
ANTONIO RICARDO GOIS PEREIRA
Subsecretário Municipal da Fazenda, em exercício.

FABIO ROBERTO MOURA DE BRITO.
Garantek Engenharia LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001/003/17/2019

PROCESSO: 6144/2018.
CONTRATO Nº 003/2017.
OBJETO: Inclusão de Inscrição Imobiliária.
LOCADORA: M. Vieira Empreendimentos e Participações Ltda-ME.
REPRESENTANTE LEGAL: Elder Marcos Vieira da Conceição
CPF: 793.295.605-63.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
DATA DE ASSINATURA: 15/04/2019

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

Nº 392/2019

PROCESSO nº 2009/2019.
CONTRATO nº 050/2013.
OBJETO: Com vistas a cobertura do quanto disposto na clausula 3.3 do Décimo Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Municipal Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 071/2013.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2019

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
DESAL	250104	3.3.90.92	0.1.00	160,42
SALTUR	250121	3.3.90.92	0.1.00	282,50
SECIS	250105	3.3.90.37	0.1.00	234,33
SEMTEL	250113	3.3.90.92	0.1.00	540,89
SMED	243600 243500	3.3.90.37	0.1.01 0.1.00	75.757,12
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.37	0.2.50	1.041,95

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 398/2019

PROCESSO Nº 2010/2019.
CONTRATO Nº 162/2015
OBJETO: Com vistas a cobertura do quanto disposto na clausula 2.5 do Décimo Termo Aditivo.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15 de abril de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
ARSAL	250118	33.90.92	0.1.00	1.134,57
CASA CIVIL	250100	33.90.92	0.1.00	6.547,88
CODESAL	250134	33.90.92	0.1.00	14.167,73
COGEL	250102	33.90.92	0.1.00	1.579,81
FCM	250111	33.90.92	0.1.00	2.226,80
FGM	250133	33.90.92	0.1.00	3.091,40
FMLF	250124	33.90.92	0.1.00	5,76
FUMPRES	257700	33.90.92	0.2.34	3.550,41
GABP	250127	33.90.92	0.1.00	76.911,61
GABVP	250129	33.90.92	0.1.00	5.311,85

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
GCM	250115	33.90.92	0.1.00	2.374,27
PGMS	250114	33.90.92	0.1.00	4.876,32
LIMPURB	250110	33.90.92	0.1.00	915,58
SECIS	250105	33.90.37	0.1.00	4.421,08
SECOM	250112	33.90.92	0.1.00	427,48
SECULT	250131	33.90.92	0.1.00	3.904,30
SEDUR	250132	33.90.92	0.1.00	12.126,93
SEFAZ	250108	33.90.92	0.1.00	182,13
SEINFRA	250125	33.90.92	0.1.00	10.855,70
SEMAN	250103	33.90.92	0.1.00	33.880,10
SEMGE	250136	33.90.92	0.1.00	17.132,61
SEMOB	250122	33.90.92	0.1.00	9.119,73
SEMOP	250128	33.90.37	0.1.00	30.704,05
SEMP5	250119	33.90.92	0.1.00	81.373,10
SEMTEL	250113	33.90.92	0.1.00	1.021,12
SEMUR	250107	33.90.37	0.1.00	3.105,49
SMED	243600	33.90.37	0.1.01	100.633,00
SMS	250106	33.90.37	0.2.14	5.305,59
SPMJ	250116	33.90.92	0.1.00	2.143,30
SUCOP	250130	33.90.37	0.1.00	18.576,43
TRANSALVADOR	250123	33.90.92	0.2.50	349,56

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 402/2019

PROCESSO nº:2142/2012
CONTRATO nº 090/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de março de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SALTUR	250409	33.90.40	0.1.00	20.100,18

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 406/2019

PROCESSO Nº 1560/2014.
CONTRATO Nº 162/2015
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SMED	243600	33.90.37	0.1.01	312.785,00	55.369,80	368.154,80

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 407/2019

PROCESSO nº 2487/2015.
CONTRATO nº031/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	64.579,86	14.061,74	78.641,60

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 409/2019

PROCESSO nº 4752/2018.
CONTRATO nº 031/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 006/2019.
CONTRATADA: BAHIA SERVIÇOS EIRELI- EPP
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMPs	250119	33.90.37	0.1.00	77.075,01

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 410/2019

PROCESSO nº:2627/2013
CONTRATO nº 069/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO
SALTUR	250121	33.90.39	0.1.00	7.700,00

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 424/2019

PROCESSO nº 2487/2015.
CONTRATO nº 031/2016.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO- SEMGE N.º 011/2016.
CONTRATADA: VIVERDE SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	59.310,98	12.412,29	71.723,27
SEMOP/ NOF	250128	33.90.37	0.1.00	40.778,83	8.482,89	49.261,72

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 408/2019

PROCESSO 3182/2013
CONTRATO nº 041/2013
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 070/2013.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)
SPMJ	250116	33.90.37	0.1.00	149.361,46	27.455,62	176.817,08

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 411/2019

PROCESSO N.º 1864/2017.
CONTRATO N.º 025/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - SEMGE Nº 13/2017 de 03/07/2017.
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMGE	257200	3.3.90.39	2.1.00	151.899,29

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 412/2019

PROCESSO: 3844/2017
CONTRATO: 032/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	325,00
	250421	33.90.40		

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 413/2019

PROCESSO: 3844/2017
CONTRATO: 033/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	10.614,80
	250421	33.90.40		

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 414/2019

PROCESSO Nº 2411/2013.
CONTRATO nº 055/2014
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI ESTADUAL: 4.484/92.
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SMS	232800	33.90.39	0.2.14	6.458,35

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 415/2019

PROCESSO: 3844/2017
CONTRATO: 021/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	1.250,00
	250421	33.90.40		

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 416/2019

PROCESSO: 3844/2017
CONTRATO: 030/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	1.157,80
	250421	33.90.40		

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 417/2019

PROCESSO: 3844/2017
CONTRATO: 110/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 03 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEFAZ	250108	33.90.39	0.1.00	480,00
	250421	33.90.40		

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 420/2019

PROCESSO: 3844/2017
CONTRATO: 033/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMPs/FMAS	258100	33.90.40	2.2.29	2.179,00
	255900			

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 421/2019

PROCESSO Nº 1560/2014.
CONTRATO Nº 162/2015
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 05 de abril de 2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
CASA CIVIL	250100	33.90.37	0.1.00	25.074,92	4.465,04	29.539,96
SEINFRA	250125	33.90.37	0.1.00	53.371,89	9.867,60	65.239,49

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 425/2019

PROCESSO Nº 3690/2014.
CONTRATO Nº 116/2015.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE n.º 142/2014.
CONTRATADA: LARCLEAN SAÚDE AMBIENTAL LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL (R\$)
SEMPs/FMAS	255700	33.90.39	0.1.00	78.213,22
	258100		0.2.29	
	258300		2.2.29	

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 428/2019

PROCESSO: 8696/2018.
CONTRATO nº 119/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 10 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SEMPs/NOF	250410	33.90.40	0.1.00	28.458,00

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 434/2019

PROCESSO: 8695/2018.
CONTRATO nº 109/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO nº 122/2018 de 07/08/2018.
CONTRATADA: LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2019.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R\$)
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	21.527,77

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2016

PUBLICAÇÃO: 02/04/2019 - DOM 7.339 PAG. 18.
CONTRATO nº 009/2016.
CONTRATADA: NSA - LOCADORA LTDA.

ONDE SE LÊ:

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2018.

LEIA-SE:

DATA DE ASSINATURA: 28 de março de 2019.

Salvador, 15 de abril de 2019.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2018

PROCESSO: Nº 2740/2019.
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo da prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, com início em 04/05/2019 e término em 03/05/2020, permanecendo o valor global estimado de R\$ 2.319.999,60 (dois milhões trezentos e dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
CONTRATADA: **SYSDESIGN CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA.**
CNPJ: 00.729.029/0001-09
DATA DA ASSINATURA: 13/02/2019.
AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93
RESPONSÁVEL LEGAL: **Graciliano Carvalho de Oliveira.**

Salvador, 10 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018

PROCESSO: Nº 6551/2019
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar o prazo de execução do objeto do contrato, com início em 01/04/2019 e término 31/05/2019.
CONTRATADA: MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 00.783.739/0001-17
DATA DA ASSINATURA: 29/03/2019.
RESPONSÁVEL LEGAL: Josmar de Melo Moreira.

Salvador, 10 de abril de 2019.

LUIZ ANTONIO GALVÃO DA SILVA GORDO FILHO
Secretário Municipal da Saúde

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 13288/2018
AFM Nº: 4577/2019 - R\$ 5.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
AFM Nº: 4545/2019 - R\$ 9.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 29.084.363/0001-34

OBJETO: Equipamentos e suprimentos médicos e cirúrgicos
PROCESSO: 17117/2018
AFM Nº: 4579/2019 - R\$ 81,90 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
AFM Nº: 4566/2019 - R\$ 3.879,60 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
AFM Nº: 4560/2019 - R\$ 2.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
CONTRATADA: DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS
CNPJ: 21.504.525/0001-34

OBJETO: Recipientes e materiais para acondicionamento e embalagem
PROCESSO: 4366/2018
AFM Nº: 4677/2019 - R\$ 1.475,00 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
AFM Nº: 4681/2019 - R\$ 46,64 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
AFM Nº: 4680/2019 - R\$ 69,96 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
AFM Nº: 4678/2019 - R\$ 193,86 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
CONTRATADA: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
CNPJ: 19.031.878/0001-12

PROCESSO: 9531/2018
AFM Nº: 4684/2019 - R\$ 3.778,39 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019

AFM Nº: 4682/2019 - R\$ 5.379,23 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
AFM Nº: 4679/2019 - R\$ 1.549,95 - DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2493/2330/2501; Elemento de Despesas 33.90.30;
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 12 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 10719/2018
AFM Nº: 4585/2019 - R\$ 7.644,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PROD. ODON. MED. E HOSP. EIRELI
CNPJ: 29.084.363/0001-34

PROCESSO: 13287/2018
AFM Nº: 4578/2019 - R\$ 8.394,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
CONTRATADA: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PROD. ODON. MED. E HOSP. EIRELI
CNPJ: 29.084.363/0001-34

PROCESSO: 17116/2017
AFM Nº: 4555/2019 - R\$ 735,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
CNPJ: 14.190.675/0002-36

PROCESSO: 959/2018
AFM Nº: 4576/2019 - R\$ 108,40 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
CONTRATADA: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A
CNPJ: 14.190.675/0002-36

PROCESSO: 969/2018
AFM Nº: 4558/2019 - R\$ 804,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
AFM Nº: 4563/2019 - R\$ 1.380,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 15289/2017
AFM Nº: 4554/2019 - R\$ 7.021,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 15289/2017
AFM Nº: 4571/2019 - R\$ 1.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
AFM Nº: 4559/2019 - R\$ 1.060,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
CONTRATADA: AMP HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 16.698.619/0001-51

PROCESSO: 17116/2017
AFM Nº: 4575/2019 - R\$ 671,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
CONTRATADA: BIO-LÓGICA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.175.908/0001-12

OBJETO: Fertilizantes agrícolas, sementes e mudas de plantas, forragens e rações
PROCESSO: 5918/2017
AFM Nº: 4806/2019 - R\$ 25.320,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/04/2019
CONTRATADA: AGROWAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 40.499.485/0001-24

OBJETO: Material penso
PROCESSO: 6104/2018
AFM Nº: 4565/2019 - R\$ 46.425,00 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2019
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2330/2493/2334; Elemento de Despesas 33.90.30;
Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador 12 de abril de 2019.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 5337/2019, Processo nº 5337/2018, publicada no DOM nº 7.311, de 20 de fevereiro de 2019, página 27.

ONDE SE LÊ:

AFM Nº 5337/2019 - R\$ 2.216,25 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

LEIA-SE:

AFM Nº 1267/2019 - R\$ 2.216,25 - DATA DA ASSINATURA: 05/02/2019

Salvador, 12 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Empresa Salvador Turismo - SALTUR****RETIFICAÇÃO**

No resumo do Contrato nº 321-D/2019, publicado no DOM nº 7.348, de 13 a 15 de abril de 2019.

ONDE SE LÊ: CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0100; Projeto/Atividade: 250121 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

LEIA-SE CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 0100; Projeto/Atividade: 250409 - Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação SALTUR; Elemento de Despesa: 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- PJ.

Salvador, 15 de abril de 2019.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 01/2019**

PROCESSO Nº: 362/2019 - SEMOB

OBJETO: Delegação sob o regime de permissão para exploração e prestação de serviço público de transporte aquaviário de passageiros na ligação Plataforma - Ribeira, integrante do Subsistema de Transporte Hidroviário de Passageiros, do Município de Salvador.

EMPRESA CONTRATADA: CATAMARANTUR SERVIÇOS DE TURISMO EIRELI CNPJ: 29.738.278/0001-42
VALOR DA TARIFA PÚBLICA: R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO 5 (cinco) anos, contados a partir da assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93 art.25, II, Lei 8.987/95 e Lei Municipal 4.484/92

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2019.

ASSINAM: Fábio Rios Mota (**SEMOB**) e Rosa Virginia Suffredini Schleir (**CATAMARANTUR SERVIÇOS DE TURISMO EIRELI**)

Salvador, 13 de abril de 2019

FÁBIO RIOS MOTA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 014/2014**

Processo: nº 1471/2019.

Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, com base no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, tendo seu início em 12/04/2019 e término em 11/10/2019, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, constante nos autos.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP.

Contratada: CONSÓRCIO CITÉLUZ/2MS (Citeluz Serviços de Iluminação Urbana S/A e 2MS Engenharia).

Valor Global: R\$ 14.975.024,65 (quatorze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 239200; nº 238200; nº 107400 e nº 107400. Elemento de Despesa: 33.90.39, 44.90.51 e 44.90.52. Fonte 0.1.17 - COSIP.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP e Olivier Meyrueis, Ricardo Marques Imbassahy e Pedro Alcântara Júnior, p/ Consórcio CITÉLUZ/2MS

Data da assinatura: 11/04/2019.

Salvador, 15 de Abril de 2019.

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO 015/2014

Processo: nº 1472/2019

Objeto: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, com base no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93, tendo seu início em 12/04/2019 e término em 11/10/2019, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município, constante nos autos.

Contratante: Secretaria Municipal de Ordem Publica - SEMOP.

Contratada: CONSÓRCIO CSI. Empresas (SATIVA ENGENHARIA LTDA, COMPACTA ENGENHARIA LTDA E ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA).

Valor global: R\$ 11.765.784,79 (onze milhões setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Dotação orçamentária: Projeto Atividade nº 238200; nº 239200, nº 107400 e nº 107400 Elemento de Despesa: 33.90.39; 44.90.51 e 44.90.52. Fonte 0.1.17. - COSIP.

Assinam: Felipe Lucas de Lima e Silva p/ Secretaria Municipal de Ordem Publica SEMOP e Marcelo Mendes de Carvalho, p/ Consórcio CSI.

Data da assinatura: 11/04/2019.

Salvador, 15 de Abril de 2019

FELIPE LUCAS DE LIMA E SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA - SECIS**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM**

AFM: Nº 2019004989

LICITAÇÃO: PE Nº 133/2018

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000331

PROCESSO: Nº 3102/2018

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: NETLITE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 14.010.218/0001-21

OBJETO: PILHAS ALCALINAS

VALOR TOTAL: R\$ 512,50 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903016 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000272

DATA AFM: 05/04/2019

AFM: Nº 2019004990

LICITAÇÃO: PE Nº 032/2018

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000477

PROCESSO: Nº 5990/2017.1

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: DR COMÉRCIO DE MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME

CNPJ: 14.229.359/0001-40

OBJETO: MATERIAL ELETRICO

VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903016 Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000273

DATA AFM: 05/04/2019

AFM: Nº 2019005120

LICITAÇÃO: PE Nº 220/2014 7

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000075

PROCESSO: Nº 4957/2017

CONTRATANTE: SECIS

CNPJ: 13.927.801/0026-05

CONTRATADA: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO

VALOR TOTAL: R\$ 139,00 (CENTO E TRINTA E NOVE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003

Fonte: 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2019/000277

DATA AFM: 08/04/2019

AFM: Nº 2019005121

LICITAÇÃO: PE Nº 031/2018

TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2018000219

PROCESSO: Nº 5210/17

CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MAAX SOLUTIONS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 17.878.171/0001-10
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$ 142,80 (CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2019/000283
DATA AFM: 08/04/2019

AFM: N.º 2019005122
LICITAÇÃO: PE N.º 037/2018
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000258
PROCESSO: N.º 5889/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MAXIM QUALITTA COMÉRCIO LTDA -ME
CNPJ: 05.075.962/0001-23
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$ 1.035,00 (MIL E TRINTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2019/000280
DATA AFM: 08/04/2019

AFM: N.º 2019005123
LICITAÇÃO: PE N.º 238/2017
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000314
PROCESSO: N.º 4994/2017.2
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: ETIBRAS BJK INDÚSTRIA DE ETIQUETAS E SUPRIMENTOS LTDA -ME
CNPJ: 00.583.948/0001-17
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$ 36,50 TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2019/000288
DATA AFM: 08/04/2019

AFM: N.º 2019005124
LICITAÇÃO: PE N.º 079/2018
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000319
PROCESSO: N.º 854/2018
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: BAHIA GRAF LTDA
CNPJ: 03.828.581/0001-42
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$ 74,94 (SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2019/000279
DATA AFM: 08/04/2019

AFM: N.º 2019005125
LICITAÇÃO: PE N.º 029/2018
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000339
PROCESSO: N.º 5890/2017
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.449.553/0001-40
OBJETO: MATERIAL DE ESCRITÓRIO
VALOR TOTAL: R\$ 456,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903003 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2019/000281
DATA AFM: 08/04/2019

AFM: N.º 2019005137
LICITAÇÃO: PE N.º 114/2018
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000407
PROCESSO: N.º 3101/2018
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: MATMALAP REPRESENTAÇÃO COM. EXPO LTDA
CNPJ: 00.429.972/0001-04
OBJETO: CAFÉ TORRADO
VALOR TOTAL: R\$ 708,00 (SETECENTOS E OITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903012 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2019/000275
DATA AFM: 08/04/2019

AFM: N.º 2019005138
LICITAÇÃO: PE N.º 114/2018
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000408

PROCESSO: N.º 3101/2018
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: DISBA BAHIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS ALIMENTOS
CNPJ: 10.676.174/0001-22
OBJETO: AÇÚCAR CRISTAL
VALOR TOTAL: R\$ 446,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903012 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2019/000274
DATA AFM: 08/04/2019

AFM: N.º 2019005139
LICITAÇÃO: PE N.º 124/2018
TERMO DE COMPROMISSO: N.º 2018000404
PROCESSO: N.º 3795/2018
CONTRATANTE: SECIS
CNPJ: 13.927.801/0026-05
CONTRATADA: BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EIRELI
CNPJ: 13.690.975/0001-30
OBJETO: ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R\$ 7.603,20 (SETE MIL SEISCENTOS E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250134 - Elemento de Despesa: 33903012 Fonte: 000
NOTA DE EMPENHO: N.º 2019/000276
DATA AFM: 08/04/2019

IVAN PAES L. C. ROCHA
Coordenador Apoio Adm. /CODESAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2019003968
N.º PROCESSO: 402/2019
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.746.899/0001-66
OBJETO: CAFETEIRA ELÉTRICA DOMÉSTICA 30 XÍCARAS
VALOR TOTAL: R\$114,68 (cento e quatorze reais e sessenta e oito centavos)
Projeto/Atividade: 250103
Elemento Despesa: 0449052
Fonte: Tesouro

Salvador, 15 de Abril de 2019

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 13.º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 044/2014

Processo n.º: 389/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: HYDROS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO S/A-CNPJ/MF n.º 13.937.479/0001-39
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima primeira do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 26/03/2019 e término em 23/06/2019.
Base Legal: art. 57, §1.º, I e II, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 15/03/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e SILVIO HUMBERTO VIEIRA REGIS-HYDROS

RESUMO DO 7.º TERMO ADITIVO

CONTRATO n.º 021/2017

Processo n.º: 342/2019
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ n.º 10.635.089/0001-16
Contratada: EG CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF n.º 15.198.195/0001-01
Objeto: Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato n.º 021/2017, referida na cláusula primeira do 6.º Termo Aditivo, substituídos por outros, constantes da nova planilha, sem acréscimo de valor, permanecendo inalterado o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 8.899.511,07 (oito milhões oitocentos e noventa e nove mil quinhentos e onze reais e sete centavos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal n.º 8.666/93
Data de Assinatura: 11/04/2019
Assinam: JESSÉ MOTTA CARVALHO FILHO-SUCOP e EDUARDO GRANGEON-EG

EDITAIS**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19988/2019	BANCO SANTANDER S.A	ALT. CADASTRAL
16505/2019	MARIZETE DIAS MONTEIRO	ALT. TITULARIDADE
17391/2019	GISLEYDE DA SILVA F. MUNIZ	ALT. TITULARIDADE
60517/2018	CREUZA CARVALHO DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
50208/2018	JOAO ROBERTO M. M. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
16571/2018	FREDERIC BEDROS SAHAJIAN	R. P. CONSTRUTIVO
25601/2018	ANETE FERREIRA LOMOEIRO	ALT. TITULARIDADE
60350/2018	DANIEL ROCHA GONÇALVES BRAGA	REV. A. TERRENO
56827/2018	JOSE EVANGELISTA DE SOUZA	REV. A. TERRENO
15217/2019	EDUARDO SANTANA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
15562/2019	JOÃO CARLOS N. PACHECO	ALT. TITULARIDADE
14301/2019	VALENTIN ALBAN P. NETO	ALT. TITULARIDADE
24318/2018	ZULEIKA MARCIA R. C. JANOT	RESTITUIÇÃO
106320/2014	CLAUDIA SOUZA LIMA	ADMINISTRATIVO
14381/2019	IVANILTON PEREIRA DE ALCANTARA	R. P. CONSTRUTIVO
17665/2019	SEZAR SCHRAMM DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
14438/2019	PESGREVE PEREIRA PASSOS	ALT. TITULARIDADE
15512/2019	CARMEM OLIVEIRA COSTA	ALT. TITULARIDADE
14723/2019	HELISON MENESES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
23452/2018	GERALDO SANTIAGO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
15682/2019	ANTOMARA ALVES TAVARES	ALT. TITULARIDADE
14818/2019	CATARI CATHALA LOUREIRO	ALT. TITULARIDADE
4272/2015	KARINA BRITO FELIX DIAS	DUPLICIDADE
51687/2018	JOSE MARIANO DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
15597/2019	CARLITO SALES DE AZEVEDO	DESMEMBRAMENTO
14770/2019	ALINE BISPO CARDOSO MOTA	ALT. TITULARIDADE
15581/2019	ANA LEIDE DA C. EL KAIID	ALT. TITULARIDADE
15565/2019	ALESSANDRO DA PAIXÃO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
904/2019	ELIANE SANTOS BOSSI	ALT. TITULARIDADE
14756/2019	LUCIVANIA SILVA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
46228/2018	ANTONIA MARIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
50016/2018	RITA DE CASSIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
46964/2018	JANE PINA BURLACCHINI	ALT. TITULARIDADE
48690/2018	JISLAINE ALVES DE SOUZA	ALT. LOGRADOURO
70248/2013	EVANY GONÇALVES DE SOUSA	P. LANÇAMENTO
15469/2019	ANA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
66629/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	R. VALOR VENAL
66616/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	R. VALOR VENAL
60671/2018	JONAS PAIM PEREIRA	ALT. CADASTRAL
46676/2017	ADRIANA CERQUEIRA SEIXAS	REV. A TERRENO
53106/2018	OSMAR RODRIGUES T. JUNIOR	DESMEMBRAMENTO
1146/2018	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	PATRIMONIO
34831/2017	NEWTON DOS SANTOS SILVA	DESMEMBRAMENTO
60143/2018	SANDRO PEREIRA FERREIRA	P. LANÇAMENTO
11309/2019	PAULO ROBERTO F. DE RESENDO	ALT. CADASTRAL
30863/2017	COSTA DO GRANITO ADM. CONS. EIRELI	DESMEMBRAMENTO
14589/2019	MARIA WILMA V. FEITOSA MOTA	R. P. CONSTRUTIVO
5027/2019	CARLOS ALBERTO A. DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
18043/2019	ROSANA PIMENTA DE ALMEIDA	R. A. CONSTRUÇÃO
1562/2019	PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA	ALT. LOGRADOURO
15268/2019	CARLOS ALBERTO G. NEVES	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 15 de Abril de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros**EDITAL**

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
66609/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	R. VALOR VENAL
21993/2016	VALMIR SANTOS FREITAS	C. DUPLICIDADE
497/2019	REGINALDO ROSALINO DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
54765/2014	AURELINA RIBEIRO SANTOS	C. DUPLICIDADE
31244/2018	ROBERTO SILVA DA CONCEIÇÃO	P. LANÇAMENTO
16230/2019	ANDRE CONRADO S. DE DEUS	ALT. TITULARIDADE
65161/2018	DELANO COELHO BRITO	ISENÇÃO -IPTU
3172/2019	TERTULIANA DIAS NASCIEMNTO	ISENÇÃO IPTU
323231/2018	TENDA NEGOCIOS IMOB. S.A	ALT. TITULARIDADE
1690/2019	ULISSES FIGUEIREDO	P. LANÇAMENTO
45949/2018	GERSON SANTOS C. SOBRINHO	REV. A. TERRENO
64939/2018	CLAUDIA ELISA DE P. SOARES	REV. A. TERRENO
82697/2015	JOAO ANTONIO B. CARVALHO	REV. VALOR VENAL
15769/2019	JACIRA RIBEIRO PINHO	ALT. TITULARIDADE
15033/2019	INES SALES SANTANA	ALT. CADASTRAL
46053/2017	IVONE DAS GRAÇAS P. MOREIRA	C. DUPLICIDADE
66610/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
66620/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
66637/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
66630/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
66650/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
66646/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
39135/2018	IVONE BATISTA DOS SANTOS	ALT. LOGRADOURO
66639/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
66641/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
66633/2018	CUNHA GUEDES CIA LTDA	REV. VALOR VENAL
14425/2019	JOSE CLAUDIO F. ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
11312/2019	ADOLFO QUEIROZ NETO	ISENÇÃO-ITIV
2482/2019	MARIA DAS GRAÇAS S. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
26784/2018	JOSE RAIMUNDO DE CARVALHO FILHO	ALT. N. OCUPAÇÃO
60885/2018	CONG. EVANG.LUTERANA TRINDADE	IMUNIDADE-IPTU
10202/2014	SANTA CASA MISERICORDIA BAHIA	IMUNIDADE IPTU
48438/2010	REAL SOC. PORT.BENEF. D. SETEMBRO	ADMINISTRATIVO
79710/2009	SANTA CASA MISERICORDIA BAHIA	IMUNIDADE -IPTU
17363/2019	JOELITA DE OLIVEIRA FRANÇA	ALT. CADASTRAL
2448/2019	JOSE CARLOS R. CONCEIÇÃO	ALT. TITULARIDADE
18370/2019	ROSIVAL ALVES PEREIRA	ALT. CADASTRAL
64041/2008	ASSOC. CULTURAL C. SANTIAGO	IPTU-TRSD
14286/2019	ROSIMEIRE DE SOUSA M. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
14428/2019	LUZIMAR SARAIVA FRANCA	ALT. TITULARIDADE
15524/2019	CINTIA LARA F. DE LIMA	ALT. TITULARIDADE
16688/2018	VIVIAN DE LAMEIDA CHAVES	DESMEMBRAMENTO
16858/2018	AMADEO GARRIDO MOSQUERA	DESMEMBRAMENTO
22292/2017	ROSILENE SENA GOMES	C. DUPLICIDADE
13914/2019	ALPHAVILLE SALVADOR EMP IMOB, LTDA	ALT. LOGRADOURO
2171/2019	LAZARINI TRANSPORTES LTDA	ALT. LOGRADOURO
59107/2018	DALTON RENATO N. POLICARIO	R. A. CONSTRUÇÃO
1559/2019	PATRIMONIAL VISTA MAR LTDA	ALT. CADASTRAL
48364/2018	SANTA CASA MISERICORDIA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
23696/2017	ERLONNILDA ARAUJO GARCIA	ADMINISTRATIVO
48138/2017	ISABEL SANTANA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 15 de Abril de 2019

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
26897/2018	CASSIA DILLENE SANTOS NOGUEIRA	NAT. OCUPAÇÃO
42680/2018	VALNEI DOS SANTOS SOUZA	ALT.LOGRADOURO
50396/2017	MARLENE CONCEIÇÃO NASCIMENTO	DESMEMBRAMENTO
29672/2018	RAIMUNDO LOPEZ CASARES	CANC. INEXISTENTE
17226/2018	DILSON PEREIRA	CANC. DUPLICIDADE

Salvador 15 de Abril de 2019.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019 SUB JUDICE

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2011 - SMS

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **CONVOCA sub judice**, em cumprimento à decisão do Processo Judicial abaixo relacionado, a seguinte candidata, a comparecer à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris, nº. 125, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:00 às 16:00h no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital do Concurso Público nº. 01/2011 publicado no DOM nº. 5.392 de 17 de junho de 2011 republicado no DOM nº. 5.427 de 09 de agosto de 2011 e agendamento da avaliação médica que será realizada de acordo com a data de comparecimento do candidato no endereço citado acima.

A Avaliação Médica consta de realização de exames complementares de acordo com a idade, sexo e função, além do atendimento clínico.

A Avaliação Psicológica será publicada no Diário Oficial do Município através de Aviso de Convocação informando data, horário e local que será realizada, independentemente de os candidatos já terem se submetido à avaliação médica na Gerência Central de Política de Pessoas - GEIMS, sob pena de desclassificação.

A candidata deverá comparecer **COM URGÊNCIA**, munida de **original e cópia** dos seguintes documentos: Diploma e Histórico Escolar da Graduação, RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de votação da última eleição, Certificado de Reservista - se do sexo masculino -, PIS / PASEP, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência, Declaração / Comprovante de pagamento da anuidade de 2018 do respectivo conselho, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CPF, Antecedentes Criminais e 02 fotos 3x4 coloridas.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - SMS / PSF / 40H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MATILDE SANTOS NASCIMENTO	0588133574	612	8023639-66.2018.8.05.0000

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 13 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 07/2017

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos **desclassificados** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 07/2017, para a função abaixo relacionada, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 01/2019, por não terem comparecido dentro do prazo estipulado no ato convocatório, para conferência da documentação enviada eletronicamente no ato da inscrição e assinatura de contrato, conforme item 14.12 do Edital.

FUNÇÃO: AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
FABIANO GOMES DA SILVA SOUZA	808005872	1211961516	489º
MILENNA ANDRADE DE OLIVEIRA	808014812	1446671186	490º
LUCILENE TELES FERREIRA	808007911	0538749350	491º
MARIA APARECIDA DO ROSÁRIO CARNEIRO	808022198	0806039639	493º
ALEXSANDRA ROCHA DOS SANTOS DA LUZ	808024434	0946685231	494º
DEYSE DOS SANTOS BORGES	808018630	0635524775	498º
CARLA LARÍCIA DA CRUZ SILVA	808006662	1346687153	501º

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
GABRIELA AZEVEDO NILO	808020811	1293193410	502º
JUREMA SOUSA DOS SANTOS MOREIRA	808024272	05116122088	506º
ERIKA ROSA SANTOS	808023519	1146945914	508º
ALESSANDRA SANTOS DE JESUS	808023947	1148854517	509º
CARLOS AUGUSTO SOUZA BEZERRA SILVA	808020493	1483515575	523º
SILVANA CARLA SILVA DE ANDRADE	808020835	0480392684	525º
IOLANDA SANTANA DE JESUS DE JESUS	808016583	0985952377	527º
KAMILE RABELO DE OLIVEIRA	808003334	1127132970	531º
MAÍRA DA SILVA SERPA	808002442	1262600286	532º
SAVIO SOUZA MENDES	808007157	1558705996	534º
AMANDA SANTANA DA SILVA	808010832	0944288162	542º
RONILDO MACHADO DA SILVA	808017834	0691249733	548º
CAROLINE DOS SANTOS SOUSA	808011829	1530368936	550º
MANOEL MESSIAS DA SILVA ALMEIDA JÚNIOR	808025942	1360496645	555º
JÉSSICA JESUS DE ANDRADE NASCIMENTO	808013392	2002893306	557º
DANIELA MENDES PEREIRA BOULHOSA	808012035	752134868	567º
CARLA CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA CARNEIRO	808017056	1346690103	571º
AUGUSTO SILVA PIRES	808003908	1361674709	575º
ELIANA MACHADO DA SILVA	808007020	1422665909	583º
UELISSON DA COSTA SILVA	808024089	0998452106	585º
ANA CAROLINA CHAGAS DOS SANTOS	808017423	1256866687	588º
EDMAR SILVA DE OLIVEIRA	808020830	060356782	594º
EDINEIA LIMA DA SILVA	808024906	0807411345	595º
NAARA SILVA CAMPOS	808005484	1356566561	596º
ÁLANA SANTANA DA CRUZ	808009491	1487256868	598º
LARISSA SILVA DE MENEZES	808005191	1329543203	599º
DAYSEVANA BARBOSA DE SOUZA	808002270	1394788410	601º
FERNANDA CARINE BARBOSA SANTOS	808003438	1146902948	602º
MANOEL PEREIRA DA SILVA	808019716	2246293790	608º
GEISA OLIVEIRA LIMA	808026214	1150350954	611º
INGRID SAMPAIO CAVALCANTE	808022908	1323911804	613º
BARBARA DANIELA DOURADO MAIA	808011381	0473840340	615º
MARBRISA MOURA DE AQUINO	808017532	0993408010	619º
SHIRLEI BEZERRA DE SOUZA CARDOSO	808012578	1394344538	622º
VANESKA SANTOS DE OLIVEIRA	808004436	1563534665	628º
IASMIM MACEDO COSTA DOS SANTOS	808008772	1601201281	629º
SUZANA SOUZA RODRIGUES	808018356	0248660756	631º
OTHON GUEDES COSTA	808000505	635167050	634º
ELIANA DA CRUZ ARAUJO	808024210	1374878782	635º
ESTEFÂNIA SANTOS DA SILVA	808019432	1317216660	637º
FERNANDA FERREIRA LEITÃO	808016243	1387125060	639º
MONICA MARQUES DOS SANTOS SOUZA	808002084	1119623901	643º
GÉSSICA MOREIRA FILGUEIRAS	808014822	1627797122	647º
GEISE DE JESUS AMARAL	808002815	0705750299	648º
CARLA CRISTIANE DE JESUS SANTOS DE MELO	808010191	0682596116	650º
ERICA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	808005689	0659843900	652º
MARINALDO DE ALMEIDA SANTOS	808021599	795499850	653º
SILVIO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	808011290	409273856	657º
BEATRIZ PEREIRA DA CONCEIÇÃO	808002804	1266853987	664º
SUZANA BISPO SUZART	808001848	1291668209	665º
ASTERION LUCAS SANTOS BARBOSA	808024650	1317137280	667º
CARINE GONCALVES ALVES FREITAS	808012961	0943498511	668º
DAVID BORGES DIAS	808021839	0944728154	669º
EMILE FERNANDES XAVIER DOS SANTOS	808003306	1279555858	671º
IGOR GABRIEL NASCIMENTO SANTOS	808021480	1000739562	673º
VANUZA LIMA BORGES	808014764	1612410693	676º
ELIANE SANTOS DA SILVA ARAÚJO	808025820	0872160947	680º
JULIANA COSTA SOUZA	808011399	1178724158	682º
JEAN VIEIRA DA SILVA	808001629	1613878451	689º
BÁRBARA MARIA GONÇALVES PEIXOTO	808012309	0781783208	692º
MAIARA GREICE DE OLIVEIRA SILVA	808020148	1455854255	695º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ALISSON ELTON SOUZA DA SILVA	808017581	1314861360	216º
ELIETE DE SANTANA BISPO	808009144	0794263364	219º
IVANILTON PEREIRA DA SILVA	808013531	562606166	221º
NAIARA OLIVEIRA DE JESUS BATISTA	808005287	1207454613	224º
ARIANE ALMEIDA DA SILVA	808015387	1527315126	230º
ALESSANDRA SOUZA SILVA	808002512	1410394000	231º
MAYANE FERREIRA DOS SANTOS	808002399	1501224620	236º

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
DEBORA DOS SANTOS COSTA BARBOSA	808024764	1523908637	242º
CAROLINE BEATRIZ SANTOS SILVA	808002710	1332626505	245º
ANA CRISTINA FERREIRA REIS	808015098	01795312040	246º
MANOELA DOS SANTOS SOUZA	808015862	0634753169	247º
MARCIA SILVA PATRICIO	808003571	1137959398	249º
JOSE MANOEL SANTANA SANTOS	808005746	0560873654	250º
JANDERSON MACEDO PEREIRA	808002272	1147936030	252º
RODRIGO MENESES DA SILVA	808019699	1161975799	254º
ADRIELE NASCIMENTO SILVA	808023285	1398871567	256º
NADIVILMA FREITAS DOS SANTOS	808020336	0151517606	258º
KAMILA LIMA MARQUES	808024581	1159439869	260º
GEFERSON NASCIMENTO DA ANUNCIAÇÃO	808011853	1478048921	261º
CARLOS ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS	808003226	9665	262º
LARISSA SALES GENIPEIRO SILVA	808009380	1451848463	264º
LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO DOS SANTOS	808019088	2005738026	265º
ADIANE SANTOS DO CARMO	808013802	088225062	266º
ALAIR SOUZA SILVA E SILVA	808002744	1267208279	268º
JADSON CARVALHO DAMASCENO	808011969	833082450	276º
MACIANE COSTA GONÇALVES	808000328	1280624108	279º
DANDARAD VELLUMA MARTINS DE SOUZA	808020042	1295142929	281º
PAULA MARIA DE SOUZA PITA	808005660	818747668	283º
JAMILSON OLIVEIRA DE SOUSA	808024980	1005057320	284º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 04 de abril de 2019.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 55/2019, publicada no DOM de 09 a 11/03/2019, tendo em vista o disposto no artigo 211 da Lei Complementar nº 01/91, CITA, a Sra. Sandra de Brito Ferreira, servidora efetiva desta PMS/ SEMGE, matrícula nº 3026372, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste edital, comparecer a Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, na Av. Vale dos Barris, nº 125 - Barris, CEP: 40080-055, nesta capital, a fim de apresentar defesa no âmbito do Processo Administrativo nº 4878/2017, sob pena de revelia.

Salvador, 12 de abril de 2019.

ROSEVALDO COSMO CIRILO DE CARVALHO
Coordenador II

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas COTAÇÕES DE PREÇO conforme abaixo:

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1565/2019: aquisição dos medicamentos **Citrato de cálcio 500 mg + Colecalciferol 200 UI (Miovalven® D), Levotiroxina 112 mg (Puran T4®), Perindopril arginina 10 mg e Cloridrato de piridoxina 500 mg**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1566/2019: aquisição dos medicamentos **Ácido ascórbico 1 g, Alisquireno 150 mg e Brinzolamida 10 mg/mL + Timolol, maleato 6,8 mg/mL**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1567/2019: aquisição do medicamento **Valproato de sódio + Ácido valpróico 500 mg (Torval® CR)**, para garantir a continuidade do cumprimento da decisão judicial em favor do paciente A.G.C..

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 1568/2019: aquisição dos medicamentos **Carmelose sódica 5 mg, Cetaphil creme hidratante e Doxazosina, mesilato 2 mg + Finasterida 5 mg**, para garantir a continuidade do atendimento dos pacientes assistidos pela rede municipal de saúde.

As propostas deverão ser apresentadas até as 10h00min do dia 22 de abril de 2019.

Os processos administrativos nº 7383/2019, 7386/2019, 7385/2019 e 7382/2019 referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de abril de 2019

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

NOTIFICAÇÃO URGENTE

O Coordenador Executivo do Fundo Municipal da Saúde / SMS, com base na Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal/88 e nos princípios que regem a administração pública e demais legislações aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS Notifica a empresa SANTANA PESHOP LTDA, CNPJ 20.287.014/0001-45, para comparecer ao Fundo Municipal de Saúde, situado na Rua da Grécia nº 03, 8º andar, Edf. Caramuru, Comércio, Salvador-Bahia, no prazo de 10 dias úteis, a contar desta publicação, das 13:00 as 17:00h. O não comparecimento da Entidade no prazo estabelecido implicará das sanções legais cabíveis. FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, 08 de abril de 2019.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA

Coordenador Executivo do FMS/SMS

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

A Comissão Especial de Chamamento Público/SMS, com base na Lei Municipal nº 9.631/2014, Decreto Municipal 28.232/2016, Lei 8.666/93 na sua atual redação, Lei nº 8080/1990, Decreto 7508/2011 e a Lei Municipal 8.421/2013 e demais normas e regulamentações aplicáveis, torna público para conhecimento dos interessados:

Chamamento Público - SMS n.º 009/2018
Processo n.º 7512/2017-SMS

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO FILANTRÓPICO OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE ESTÃO INSERIDAS NA POLÍTICA DE CONTRATUALIZAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO FILANTRÓPICO E/OU SEM FINS LUCRATIVOS QUE SEJAM HABILITADOS EM ALGUM SERVIÇO DE SAÚDE E RECEBAM RECURSOS FINANCEIROS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA.

LISTA DE PRESTADORES CREDENCIADOS

Nº PROCESSO	Nº CNES	PRESTADORES
5666/2019	0004529	ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
4579/2019	2653567	CENTRO DE PESQUISA E ASSISTÊNCIA EM REPRODUÇÃO HUMANA - CEPARH
4565/2019	9557822	CENTRO ÍTALO BRASILEIRO DE PROMOÇÃO SANITÁRIA - MONTE TABOR
4588/2019	2532484	CENTRO NZINGA DE ATENÇÃO À SAÚDE MENTAL
4571/2019	0004316	FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA - IBR (INSTITUTO BAIANO DE REABILITAÇÃO)
4585/2019	3966445	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC
4647/2019	0003786	HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ - HAM
4586/2019	2470667	HOSPITAL DA SAGRADA FAMÍLIA - HSF
4607/2019	0004278	HOSPITAL MARTAGÃO GESTEIRA
5748/2019	0003832	HOSPITAL SANTA ISABEL - HSI
4582/2019	0004960	HOSPITAL SANTA LUZIA
4599/2019	3746410	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH (HOSPITAL 2 DE JULHO)
4593/2019	0006157	INSTITUTO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA E PREVENÇÃO DA CEGUEIRA - IBOPC
5700/2019	0006084	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA
5693/2019	3045072	NÚCLEO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA COM PARALISIA CEREBRAL - NACPC
4575/2019	0004251	REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DEZESSEIS DE SETEMBRO - HOSPITAL PORTUGUÊS

Data de homologação 11/04/2019.

Salvador, 15 de abril de 2019.

EDER DE CARVALHO LIMA
Presidente da Comissão de Chamamento Público.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 003/2019 GREGÓRIOS ANO II

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o presente edital para seleção de projetos culturais, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de projetos culturais estruturantes apresentados por pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, certificada para atividades do campo da cultura ou com finalidade cultural declarada em Estatuto Social, inclusive Micro Empreendedor Individual - MEI, certificado para atuar no campo da Cultura, sediados no município do Salvador há pelo menos 2 (dois) anos.

1.2. Serão priorizados projetos oriundos de grupos e coletivos artístico-culturais, representados por pessoa jurídica, salvo insuficiência de demanda ou inadequação às disposições do Edital, resguardados os critérios de avaliação e seleção dispostos no item 4.4.

1.3. No contexto do presente Edital, entende-se por projetos culturais estruturantes aqueles que propiciem significativos impactos socioculturais e econômicos; fortalecem os elos da rede produtiva da cultura; promovem a diversidade e os movimentos culturais; fomentam o diálogo e intercâmbio entre artistas e técnicos consagrados e emergentes além de contribuir para formação artística e técnica; resultem em produtos culturais estratégicos e sustentáveis e que abranjam públicos, territórios culturais diversificados.

1.4. Os projetos deverão focar pelo menos uma das seguintes linguagens artísticas: Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro, salvo insuficiência de demanda ou inadequação às disposições do Edital, resguardados os critérios de avaliação e seleção dispostos no item 4.4.

1.5. Os projetos deverão prever pelos menos 03 (três) das seguintes linhas de ação: formação e/ou qualificação, montagem, circulação e intercâmbio.

1.6. Os projetos deverão ser desenvolvidos no prazo de 06 (seis) até 12 (doze) meses, considerando todas as etapas de execução.

1.7. O cronograma de execução dos projetos, desde a pré-produção, deverá considerar o período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1. Os recursos destinados ao patrocínio dos projetos selecionados por meio deste Edital são oriundos da Fonte 000-Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística, com aporte financeiro total de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

2.2. Os orçamentos dos projetos apresentados não poderão exceder o limite de R\$200.000,00 (duzentos mil reais).

2.3. Serão classificados pelo menos 05 (cinco) projetos suplentes, estando a convocação condicionada à disponibilidade de saldo de recurso gerado por desistência ou desclassificação de projeto selecionado, sendo resguardados os critérios de avaliação e seleção dispostos no item 4.4 e respeitado o limite de aporte financeiro previsto para o Edital.

2.4 O recurso destinado para patrocínio dos projetos contemplados neste Edital deve ser a única fonte de financiamento público dos referidos projetos.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições de propostas para o processo seletivo de que trata este Edital deverão ser efetuadas no período de 16 de abril a 31 de maio de 2019, por meio de sistema online disponível no endereço eletrônico www.gregorios.salvador.ba.gov.br

3.2. Será exigida no ato da inscrição online, além do preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Inscrição e da planilha orçamentária específica deste Edital, a anexação de arquivos digitais dos seguintes documentos:

- Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da proponente;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal da proponente;
- Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do representante legal da proponente;
- Certificado de Micro Empreendedor Individual, no caso da proponente MEI;
- Contrato Social no caso de pessoa jurídica com fins lucrativos ou Estatuto Social no caso de instituição sem fins lucrativos;
- Ata de eleição e/ou posse do representante legal no caso de proponente instituição sem fins lucrativos;
- Currículo Cultural e/ou portfólio da proponente que comprove a realização de atividades no campo da cultura;

h) Planilha orçamentária específica deste Edital devidamente preenchida disponível para download no sistema online de inscrição;

i) Comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do titular MEI proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

j) Currículos dos principais artistas e técnicos envolvidos na proposta.

3.3. As proponentes poderão informar no Formulário Eletrônico de Inscrição links para sítios onde estejam hospedados conteúdos de trabalhos relacionados ao campo da cultura já realizados, a exemplo de YouTube, SoundCloud, 4shared, Facebook, entre outros.

3.4. Cada proponente poderá inscrever até 02 (dois) projetos, no entanto poderá ser contemplado apenas um deles por meio deste Edital.

3.5. A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital, seus anexos e instrumentos de participação.

3.6. Imediatamente após o envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, a proponente deverá salvar e/ou imprimir o registro da inscrição fornecido pelo sistema.

3.7. A habilitação das propostas consistirá na verificação da documentação exigida, da pertinência do projeto ao objeto do Edital, da adequação da proposta às linguagens artísticas, linhas de ação e do perfil e natureza da proponente, de acordo com as condições previstas para inscrição neste Edital.

3.8. A comissão técnica de habilitação será nomeada pelo Presidente da FGM e coordenará a etapa de habilitação das propostas, que tem caráter eliminatório.

3.9. A FGM divulgará a relação dos projetos habilitados, no Diário Oficial do Município e no seu sítio na Internet até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do último dia de inscrições.

3.10. As proponentes cujas propostas tenham sido inabilitadas, poderão apresentar recurso em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data da divulgação do resultado da habilitação, através do endereço eletrônico gregorios@salvador.ba.gov.br

3.11. A Comissão de Habilitação responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 5 (cinco) dias úteis após decorrido o prazo para interposição.

4. AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Decorrido o período de habilitação, a avaliação e seleção das propostas ficarão sob a responsabilidade da Comissão de Avaliação e Seleção, constituída pelo titular da FGM, que a presidirá, 01 técnico da FGM e 03 (três) representantes da Sociedade Civil, sendo estes últimos convocados por notório saber, reconhecimento público e/ou experiência em elaboração, análise, execução e gestão de projetos culturais.

PARÁGRAFO ÚNICO. Membros da Comissão de Avaliação e Seleção ficam impedidos de avaliar projetos que:

- Tenham interesse direto ou indireto em projeto inscrito no Edital;
- Participaram ou venham a participar como colaborador de projeto inscrito no Edital;
- Tenham ou tiveram vínculo societário ou trabalhista nos últimos 02 (dois) anos, com alguma proponente que apresente projeto no Edital;
- Estejam litigando judicial ou administrativamente com alguma proponente que apresente projeto no Edital.
- As vedações previstas neste artigo estendem-se aos parentes até o terceiro grau, bem como aos cônjuges ou companheiros.

4.3. A etapa de avaliação e seleção das propostas será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), membro da representação da Sociedade Civil, designado pelo órgão, em atendimento ao disposto no Art. 6º da Lei 8.551/2014.

4.4. As propostas serão analisadas, avaliadas e selecionadas a partir dos seguintes critérios:

I. Mérito da proposta (artístico, técnico e conceitual);

II. Caráter estruturante, consoante o disposto no item 1.3. Do Objeto;

a) Perspectivas de impactos socioculturais e econômicos;

- b) Fortalecimento dos elos da rede produtiva da cultura;
- c) Promoção da diversidade cultural;
- d) Promoção do diálogo e intercâmbio entre artistas e técnicos consagrados e emergentes;
- e) Contribuição para a formação e qualificação de artistas e técnicos;
- f) Perspectivas de continuidade e sustentabilidade;
- g) Capacidade de gerar outras ações a partir de seus resultados.

III. Viabilidade de execução;

- a) Observância quanto ao projeto ser executado dentro do período estabelecido pelo Edital, no próprio cronograma e com o orçamento indicado.
- b) Observância quanto à coerência entre etapas de execução e cronograma apresentado.
- c) Clareza, consistência e coerência das informações prestadas.

IV. Razoabilidade do orçamento;

- a) Observância quanto à coerência dos valores e quantitativos apresentados no orçamento.

V. Perfil e experiência da proponente e equipe técnica e artística;

- a) Trajetória cultural da proponente e da equipe apresentada em relação ao objeto do projeto.
- b) Relevância da atuação dos principais profissionais envolvidos na realização do projeto.

VI. Caráter inclusivo;

- a) Inclusão das minorias sociais.
- b) Estratégias de democratização do acesso e acessibilidade às atividades do projeto.

VII. Abrangência de público;

- a) Atendimento a um quantitativo expressivo de público.
- b) Diversidade de perfis de público beneficiado.

4.5. A FGM divulgará o resultado da avaliação e seleção, informando a relação dos projetos selecionados e suplentes no Diário Oficial do Município e em seu site na Internet até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data da divulgação do resultado final da habilitação.

4.6. Os proponentes poderão interpor recurso quanto ao resultado da avaliação e seleção no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da sua divulgação.

5. DOS PROJETOS

5.1. Os projetos apresentados devem contemplar pelo menos uma das linguagens artísticas enfocadas neste Edital.

5.2 No orçamento devem ser observados:

- a) O valor limite do projeto, em conformidade com o estabelecido neste Edital;
- b) Os princípios da economicidade e da eficiência, recomendando-se ao menos 3 (três) cotações ou a justificativa dos preços dos materiais e dos serviços a serem contratados;
- c) O limite de até 20% (vinte por cento) do valor total do projeto para itens de comunicação;
- d) A proponente poderá prever a contratação de serviços de contabilidade que tenham como objetivo apoiar a execução e prestações de contas específicas do projeto, desde que não ultrapasse valor correspondente a 5 (cinco) salários mínimos vigentes em 2019;
- e) Vedação para despesas relacionadas à aquisição bens duráveis, aquisição ou alugueis de bens imóveis, obras de restauração e reforma de espaço físico;
- f) Vedação para despesas relacionadas à abastecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, entre outros encargos da proponente;
- g) Sendo pessoa jurídica não optante do Simples Nacional e havendo contratação de pessoa física, poderá ser incluído valor de contribuição previdenciária patronal (INSS), acompanhado de memória de cálculo em campo específico;
- h) conforme natureza da proposta, a proponente deve atentar para pagamento destinado a direitos autorais de execução ou representação pública, a exemplo de Escritório Central de Arrecadação e Distribuição - Ecad, devendo constar esta despesa no orçamento físico-financeiro, apenas se a entrada ao evento for gratuita, uma vez que no caso de eventos com venda de ingressos, os direitos devem ser pagos com percentual da bilheteria ou nos termos estabelecidos por esses órgãos.

5.3 É recomendado o envio de documentação complementar que a proponente considere relevante para subsidiar a avaliação da proposta.

6. PAGAMENTO

6.1. As proponentes selecionadas celebrarão contrato de patrocínio (Anexo I) com a FGM e farão jus

ao pagamento do valor ajustado, sem nenhum outro custo adicional para a contratante.

6.2. Conforme determinado no contrato de patrocínio, o pagamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira da ordem de 60% (sessenta por cento) do valor total do projeto selecionado, em até 30 (trinta) dias após a assinatura do contrato.

6.3. O pagamento da segunda parcela corresponde aos 40% (quarenta por cento) do valor contratado e está condicionada à apresentação da Prestação de contas parcial e do Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto.

6.4 A solicitação de liberação da segunda parcela deverá ser efetuada após aplicação de pelo menos 70% do recurso recebido na primeira parcela.

6.5 A proponente deverá entregar a Prestação de Contas Final do projeto em até 30 (trinta) dias após a sua conclusão. Esta será composta pelo Formulário de Prestação de Contas corretamente preenchido, Relatório Final de Cumprimento do Objeto descrevendo todas as atividades e etapas realizadas no projeto e documentos e informações previstos no item 7.2.1 deste Edital.

6.6. A assinatura do contrato de patrocínio e consequente pagamento da primeira parcela, está condicionada à apresentação de documentação complementar obrigatória relacionada a seguir, em envelope lacrado, a ser apresentado no Protocolo da FGM, das 10h às 12h, e das 14h às 18h, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado final da seleção:

I. Micro Empreendedor Individual:

- a) Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de um comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- g) Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- j) Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital;
- k) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do titular MEI proponente.

II. Para Pessoa Jurídica com fins lucrativos:

- a) Cópia do Contrato Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- b) Cópia de um comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);
- c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;



sefaz.salvador.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do sítio www.caixa.gov.br;

g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do sítio www.tst.jus.br/certidao;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

j) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;

k) Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital;

l) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da proponente.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

a) Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;

b) Cópia de comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome da proponente, como conta de água, energia, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, ou, na falta destes exemplos, comprovante em nome de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhado de declaração e cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração);

c) Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do sítio www.receita.fazenda.gov.br;

d) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do sítio www.sefaz.ba.gov.br;

e) Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do sítio www.sefaz.salvador.ba.gov.br;

f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do sítio www.caixa.gov.br;

g) Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do sítio www.tst.jus.br/certidao;

h) Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;

i) Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;

j) Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;

k) Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade da proponente, no banco Bradesco, para fins de uso exclusivo no projeto, acompanhada de demonstrativo bancário que comprove que a conta está zerada ou foi aberta após publicação do resultado do Edital;

l) Comprovante de Situação Cadastral no CPF do responsável legal da proponente.

6.7. No caso de representante legal ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência legal no país.

6.8. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação do projeto, sendo comunicado à proponente a motivação e convocado suplente, respeitando os limites orçamentários.

6.9. A proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação do projeto.

6.10. Os pagamentos previstos neste Edital serão necessariamente efetuados em conta corrente ou de poupança, exclusiva para o projeto, em nome da proponente, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

6.11. Os pagamentos previstos neste Edital ficam sujeitos à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A segunda parcela do recurso será liberada mediante apresentação da Prestação de Contas Parcial, que deverá ser entregue juntamente com o Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto, Formulário de Prestação de Contas Parcial e Extrato Bancário, após utilização de pelo menos 70% do recurso recebido na primeira parcela.

7.2. A proponente contemplada deverá apresentar a Prestação de Contas Final do projeto em formulário específico a ser fornecido pela FGM, até 30 (trinta) dias após o término da execução do projeto, e deverá conter os seguintes documentos:

7.2.1. Ofício de Encaminhamento;

7.2.2. Formulário de Prestação de Contas devidamente preenchido, constando:

I - relatório de execução físico-financeira;

II - demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos e os saldos;

III - relação dos pagamentos efetuados e respectivos comprovantes;

IV - conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta contendo toda a movimentação dos recursos;

7.2.3. comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Fundação Gregório de Mattos, quando for o caso;

7.2.4. cópias das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas realizadas em decorrência da realização do objeto do projeto aprovado, sendo que o proponente deve manter sob sua guarda todos os originais dos documentos comprobatórios das despesas realizadas.

7.2.5. memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso, que deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes, cuja soma exceda o custo total de um item de despesa.

7.2.6. no caso de despesas com hospedagens em estabelecimento hoteleiro ou similar e com aquisições de passagens de qualquer meio de transporte, evidenciar em demonstrativo à parte e de forma correlacionada, os valores parciais e totais dessas despesas da seguinte forma:

I - no caso de despesas com aquisições de passagens: respectivos bilhetes utilizados, relação com o nome completo do usuário do bilhete, sua condição de participante no projeto, o trecho utilizado e as datas de embarque e desembarque, conforme indicadas no bilhete utilizado;

II - no caso de despesas com hospedagens: o nome completo do hóspede e sua condição de participante no projeto.

7.2.7. documentação comprobatória dos pagamentos e retenções (Imposto de Renda - IR, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Previdência Social - INSS) efetuados na execução do projeto.

7.2.8. Relatório de Cumprimento do Objeto;

7.2.9. Materiais que comprovem a execução do projeto, por exemplo: fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, clípeagem, disponibilizados em CDs ou DVDs.

7.3. A aprovação da Prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto neste item, bem como à certificação do cumprimento das etapas de execução correspondente, mediante parecer do setor da FGM responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do projeto.

7.4. A Prestação de contas de que trata este item não exige a proponente de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Município e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, nos termos da legislação específica vigente.

7.5. A omissão na apresentação da Prestação de contas ou a sua não aprovação, implica a obrigação de devolução dos recursos liberados e sujeitará a proponente às penalidades descritas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

7.6. Da decisão que rejeitar a Comprovação da prestação de contas ou que a desaprove, caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação e comunicação do fato, conforme legislação pertinente.

7.7. Na Prestação de Contas Final será dispensada a apresentação de documentos já apresentados na Prestação de Contas Parcial.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Não poderão inscrever-se nem participar direta ou indiretamente deste Edital pessoa jurídica cujo quadro diretivo ou societário tenha em sua composição agentes públicos da Prefeitura de Salvador (sejam eles servidores de carreira, detentores de cargo comissionado, terceirizados, bolsistas, estagiários e quaisquer outros que exerçam função transitória ou permanente, remunerada ou não,

vinculada à administração pública direta ou indireta) bem como membros de órgãos colegiados vinculados à administração municipal.

8.2. Serão de responsabilidade da proponente todas as despesas decorrentes de sua participação neste Edital.

8.3. Não serão selecionadas projetos cujos conteúdos desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, conforme disposto na Lei n.º 12.573/2012.

8.4. É vedada a divulgação de conteúdos homofóbicos, de discriminação racial, de intolerância religiosa, de apologia ao uso de drogas, bem como é vedada a cessão do espaço de apresentação nas atividades selecionadas por este Edital para divulgação dos referidos conteúdos.

8.5. É de responsabilidade da proponente a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera cível, criminal e administrativa caso seja constatada falsidade.

8.6. A proponente é responsável pelas licenças necessárias para a execução da proposta, emitidas pelos órgãos públicos de fiscalização e controle e deverá prever os custos das referidas licenças na planilha orçamentária da proposta.

8.7. A proponente, no ato da inscrição neste Edital, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído no projeto e nas atividades culturais propostas não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso de trabalhos de terceiros, inclusive quanto a taxas devidas a órgãos oficiais de arrecadação de direitos autorais, a exemplo do ECAD e SBAT.

8.8. É facultada ao setor da FGM responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução do projeto, promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer, ajustar ou complementar a instrução dos processos.

8.9. O patrocínio da Prefeitura de Salvador deve ser a única fonte de financiamento público para os projetos contemplados neste Edital.

8.10 Os projetos podem contar com outras fontes privadas e/ou apoios, estando vedada a divulgação de outras fontes de financiamento público como patrocinadores ou realizadores do projeto.

8.11. A proponente deverá citar verbalmente o patrocínio da Prefeitura de Salvador durante a realização de eventos concernentes ao projeto, em apresentações públicas e entrevistas concedidas.

8.12 A proponente obriga-se a divulgar as marcas da Fundação Gregório de Mattos, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Prefeitura Municipal de Salvador e do Edital Gregórios, como Patrocínio, em todas as peças de promoção e divulgação do projeto e nos eventos e ações dele decorrentes, de acordo com o padrão de identidade visual fornecido e com as diretrizes de comunicação da Prefeitura do Salvador, mediante aprovação prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO: O não cumprimento dessa obrigação autoriza a FGM a aplicar multa nos termos do contrato.

8.13. Caso o projeto não seja executado conforme apresentado no formulário eletrônico de inscrição e estabelecido no cronograma de execução, serão adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

8.14. Após firmado o contrato de patrocínio, as alterações no cronograma de execução apresentado, limitadas a 3 (três) incidências, somente poderão ser feitas mediante formalização de pedido, apresentação de justificativa e aprovação pela FGM.

8.15. A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de preenchimento e no envio eletrônicos ou incompatibilidade de arquivos digitais anexados ao formulário de inscrição.

8.16. A proponente deve se responsabilizar pela leitura prévia de todas as orientações disponíveis no sistema de inscrição.

8.17. A proponente deverá imprimir ou gravar por seus próprios meios o formulário de inscrição imediatamente após o envio do mesmo, a título de registro.

8.18. As situações que não estiverem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas

aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de análise do titular da FGM, observada a legislação pertinente.

8.19. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos através do e-mail gregorios@salvador.ba.gov.br ou pelos telefones 3202-7835 / 3202-7830, das 13h às 18h.

Salvador, 15 de abril de 2019.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Anexo I: Minuta do Contrato de Patrocínio

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, fundação com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.185.234/0001-28, com sede na Rua Chile, 31 - Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. Fernando Ferreira de Carvalho e pela Gerente Administrativo Financeiro, Sra. Gildete Nascimento Ferreira, na forma do seu Estatuto, doravante denominada FGM/CONTRATANTE, e do outro lado, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, residente/domiciliado na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, Salvador/BA, inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o n.º. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representado(a) por xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx inscrito (a) no CPF/CNPJ sob o n.º. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, doravante denominada CONTRATADA, resolvem pactuar o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Administrativo n.º. XXX/2019, e o Edital n.º. 003/2019, e que se regerá pelo disposto na Lei n.º 8.666/93, atualizada, e Lei Municipal n.º 4.484/92, esta, no que couber, atendidas as cláusulas e condições que anunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato de patrocínio tem como objeto o desenvolvimento e execução do projeto cultural intitulado XXXX, selecionado de acordo com os termos do Edital 003/2019 - GREGÓRIOS ANO II.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços especificados na cláusula anterior, a FGM pagará a CONTRATADA, a título de patrocínio, o valor de R\$ XXX (XXX), através de crédito em conta junto ao Banco Bradesco, conforme Decreto n.º. 23.856, de 03 de abril de 2013, Agência XXX, Conta N.º XXXX, indicados na declaração fornecida por estabelecimento bancário.

Os pagamentos serão efetuados da seguinte forma:

I - 60% (sessenta por cento) do valor integral do contrato em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do mesmo;

II - 40% (quarenta por cento) do valor restante do contrato em até 30 (trinta) dias, após entrega da Prestação de contas parcial e Relatório do cumprimento do objeto parcial e aplicação de pelo menos 70% do valor recebido na primeira parcela do recurso.

PARÁGRAFO 1º. Nenhum pagamento será efetuado a contratada enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

PARÁGRAFO 2º. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, todos os emolumentos, contribuições fiscais, parafiscais e tributos incidentes sobre a execução dos serviços, inclusive ECAD e SBAT, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO 3º. Ficando comprovado, durante a execução do contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços, valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso dos valores corrigidos porventura pagos a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta Fonte 000, - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até o dia XXXX.

PARÁGRAFO 1º. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, apenas uma vez, mediante solicitação escrita e devidamente justificada da CONTRATADA, desde que aceita pela FGM, com recebimento formal em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo consignado;

PARÁGRAFO 2º. As alterações deste Contrato que se fizerem necessárias dar-se-ão mediante assinatura de Termo Aditivo, formalizado através de processo específico.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo para a execução do projeto cultural será cumprido na forma do cronograma apresentado na inscrição, respeitado o limite de XXX de XXXXX de 20XX.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem-se responsabilidades da CONTRATADA:

I - Executar integralmente o projeto cultural XXXX, selecionado no Edital 003/2019 - GREGÓRIOS ANO II.

II - Apresentar toda documentação exigida para a celebração do contrato, haja vista que a falta, total



ou parcial, da documentação prevista no Edital impedirá o repasse dos valores correspondentes à execução do projeto.

III - Quando for necessário haver alterações das concepções básicas e/ou alterações das datas de realização do projeto, estas deverão ser solicitadas antecipadamente, através de correspondências oficial por escrito.

IV - Manter um preposto credenciado a representá-la em todos os atos referentes à execução do contrato. O representante da Contratada deverá ter poderes para dirigir a execução do projeto cultural dedicando-lhes o melhor de sua atenção e competência.

V - Permitir a fiscalização e acompanhamento da realização do objeto contratado através de funcionários designados pela FGM/CONTRATANTE.

VI - Divulgar o patrocínio da Prefeitura de Salvador como única fonte de financiamento público do projeto.

VI - Arcar com os custos de quaisquer indenizações por danos e/ou prejuízos por ela ou seus prepostos causados à FGM ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços, reservando-se à FGM o direito de descontar, se for o caso, de quaisquer créditos do Contratado, importância necessária ao ressarcimento por tais danos e/ou prejuízos.

VII - Responsabilizar-se pela utilização de obras de titularidade de terceiros, protegidas pela legislação referente aos direitos autorais.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA FGM

Constituem-se responsabilidades da FGM:

I - Efetuar o pagamento relativo ao recurso financeiro a SELECIONADA/CONTRATADA, nos termos da Cláusula Segunda.

II - Analisar e emitir parecer sobre as alterações das concepções básicas, ser feitas através de correspondências oficial por escrito pela CONTRATADA.

III - Revisar o cronograma para execução das atividades, em razão das alterações, modificações ou acréscimos necessários.

IV - Paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do Contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais, procedimentos aplicados ou modificações não autorizadas neste instrumento e seus anexos.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A SELECIONADA/CONTRATADA deverá encaminhar à FGM/CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias após o término da execução do projeto cultural, a prestação de contas final que deverá conter entre outros, os documentos, a seguir listados:

a) Escritório de Encaminhamento;

b) Formulário de Prestação de Contas devidamente preenchido, constando:

I - relatório de execução físico-financeira;

II - demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos e os saldos;

III - relação dos pagamentos efetuados e respectivos comprovantes;

IV - conciliação bancária, acompanhada de cópia do extrato da conta contendo toda a movimentação dos recursos;

c) comprovante do recolhimento do saldo de recursos à conta indicada pela Fundação Gregório de Mattos, quando for o caso;

d) cópias das faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios das despesas realizadas em decorrência da realização do objeto do projeto aprovado, cujos originais devem ser mantidos sob a guarda da proponente;

e) memória de cálculo do rateio das despesas, quando for o caso, que deverá conter a indicação do valor integral da despesa e o detalhamento da divisão de custos, especificando a fonte de custeio de cada fração, vedada a duplicidade ou a sobreposição de fontes, cuja soma exceda o custo total de um item de despesa;

f) no caso de despesas com hospedagens em estabelecimento hoteleiro ou similar e com aquisições de passagens de qualquer meio de transporte, evidenciar em demonstrativo à parte e de forma correlacionada, os valores parciais e totais dessas despesas da seguinte forma:

I - no caso de despesas com aquisições de passagens: respectivos bilhetes utilizados, relação com o nome completo do usuário do bilhete, sua condição de participante no projeto, o trecho utilizado e as datas de embarque e desembarque, conforme indicadas no bilhete utilizado;

II - no caso de despesas com hospedagens: o nome completo do hóspede e sua condição de participante no projeto.

g) documentação comprobatória dos pagamentos e retenções (Imposto de Renda - IR, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e Previdência Social - INSS) efetuados na execução do projeto.

h) Relatório de Cumprimento do Objeto;

i) Materiais que comprovem a execução do projeto, por exemplo: fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, clípage, disponibilizados em CDs ou DVDs.

PARÁGRAFO 1º A aprovação da Prestação de contas fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto nesta cláusula, bem como, à certificação do cumprimento das etapas e/ou fases de execução correspondente, mediante parecer do setor responsável pela fiscalização do Contrato.

PARÁGRAFO 2º A omissão da prestação de contas ou a sua não aprovação pela FGM, implicarão na obrigatoriedade de devolução dos recursos liberados e sujeitarão a contratada às penalidades descritas no art. 87 da Lei 8.666/93, transcrita a seguir:

"Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a

Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior".

PARÁGRAFO 3º Da decisão que rejeitar a comprovação do cumprimento do objeto ou que o desaprove, caberá recurso conforme dispõe o parágrafo segundo do artigo 87 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO 4º As sanções previstas nos incisos I, III e IV deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

A alteração de quaisquer das cláusulas ou condições contidas neste Contrato, só poderá ser procedida através de Termo Aditivo assinado pelas partes, resguardado o disposto nos incisos e parágrafos do art. 65, inciso I, alíneas a e b da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A CONTRATADA sujeitar-se-á, no caso de cometimento de infrações ou inadimplemento de suas obrigações, às penalidades previstas no Decreto Municipal 15.984/05, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições contidas na Lei 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, sem prejuízo das demais cominações legais, nas situações a seguir:

a. Deixar de executar o objeto do projeto previsto no Edital e no contrato: Multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho, além de suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, sendo a porcentagem estabelecida a critério da CONTRATANTE.

b. Paralisar o projeto cultural sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, sendo a porcentagem estabelecida a critério da CONTRATANTE.

c. Prestar serviço em desacordo com o contratado, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança de pessoas: multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho e suspensão de 12 (doze) meses, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, sendo a porcentagem estabelecida a critério da CONTRATANTE.

d. Praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Municipal; apresentar documentos falsificados, adulterados ou inverídicos nos processos; sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo: declaração de inidoneidade, por um prazo de 12 (doze) meses.

e. Deixar de inserir a marca da Prefeitura de Salvador como patrocínio exclusivo nos materiais de divulgação do projeto cultural, está sujeito a multa de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou empenho.

f. Modificar cronograma de execução do projeto cultural sem prévia solicitação e aprovação da CONTRATANTE, está sujeito à advertência.

PARÁGRAFO 1º. A suspensão temporária da CONTRATADA cujo contrato com a Administração Pública Municipal esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

PARÁGRAFO 2º. A declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, impedirá a pessoa física ou jurídica de participar de outras contratações enquanto perdurarem os motivos determinantes da apenação ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

PARÁGRAFO 3º. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou serão cobradas judicialmente, a critério da Administração Municipal.

PARÁGRAFO 4º. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal.

PARÁGRAFO 5º. As penalidades estabelecidas em lei não excluem qualquer outra prevista neste instrumento, nem a responsabilidade da contratada por perdas e danos que causar à FGM ou a terceiros em consequência do inadimplemento das condições contratuais.

PARÁGRAFO 6º. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à FGM no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à CONTRATADA, sob pena de multa.

PARÁGRAFO 7º. As sanções previstas neste instrumento são independentes entre si, podendo ser aplicadas de forma isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis, a depender do grau da infração cometida pelo adjudicatário.

PARÁGRAFO 8º. A Acumulação se dará da seguinte forma: a cada duas advertências, será gerada uma multa de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor sobre o valor do contrato ou empenho, sendo a porcentagem estabelecida a critério da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO 9º. Em qualquer hipótese de aplicação de sanções será facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do projeto cultural objeto deste Edital ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO 1º. A FGM poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses

previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO 2º. Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe direito ao CONTRATADO a qualquer indenização.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESILIÇÃO

A resilição contratual poderá ocorrer por conveniência da FGM, devidamente motivada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - CESSÃO, SUBCONTRATAÇÃO OU TRANSFERÊNCIA.

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão, subcontratação ou transferência, no todo ou em parte, pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES

A CONTRATADA assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material e mão de obra, necessários à boa e perfeita execução dos serviços contratados. Responsabilizando-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à FGM ou a terceiros.

PARÁGRAFO 1º A FGM não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrente da execução do presente Contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente ao CONTRATADO.

PARÁGRAFO 2º A FGM não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como por quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os tributos, emolumentos e as contribuições fiscais e parafiscais que sejam devidos em decorrência direta ou indireta do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido na Norma Tributária.

PARÁGRAFO 1º. O ISS devido pela CONTRATADA à Fazenda Municipal, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverá ser retido na fonte pagadora (SEFAZ) na ocasião do pagamento da fatura, por se tratar de responsabilidade tributária por definição legal.

PARÁGRAFO 2º. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos incidentes sobre a execução dos serviços, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

PARÁGRAFO 3º. Ficando comprovado, durante a execução do Contrato, que a CONTRATADA acresceu indevidamente a seus preços valores correspondentes a quaisquer tributos não incidentes sobre a execução dos serviços contratados, tais valores serão imediatamente excluídos, com o reembolso do valor porventura pago a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

Fica estabelecido que o não cumprimento pela CONTRATADA de qualquer cláusula ou condição deste Contrato, e não exigido pela FGM, não será caracterizado como renúncia podendo a FGM exigir-las posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Consideram-se partes integrantes do presente contrato, como se nele estivessem aqui transcritos: Cópia do Edital nº 003/2019 - GREGÓRIOS ANO II, seus anexos e retificações publicações complementares;

Cópia do Processo Administrativo nº xxx/2019;

Cópia da proposta Selecionada _____;

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, Capital do Estado da Bahia, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste Contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes contratantes o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual teor.

Salvador, de de 2019.

1. _____

Fernando Ferreira de Carvalho
Presidente da Fundação Gregório de Mattos

2. _____

Gildete Nascimento Ferreira
Gerente Administrativo e Financeiro da Fundação Gregório de Mattos

3. _____

Representante da Proponente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

50º LEILÃO DE VEÍCULOS E SUCATAS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia 29 de abril de 2019, às 10h, no Auditório do Ed. Salvador Prime, Intercity Premium, Av. Tancredo Neves nº. 2.227, Caminho das Árvores, Pituba, Salvador (BA), realizará LEILÃO na forma presencial e online de veículos e sucatas removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, cujos proprietários já foram devidamente notificados, tendo como Leiloeiro o Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, matrícula na JUCEB nº. 11/023515-0. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <http://www.hastaleiloes.com.br> ou visitados nos pátios da TRANSALVADOR situados na Av. Vale dos Barris, S/N, Barris, Salvador (BA), nos dias 27 e 28 de abril de 2019, das 8 às 12h e das 14 às 17h, onde estão acatutelados.

Salvador, 10 de abril de 2019.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DE LEILÃO
Portaria nº. 090/2019

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia 17/04/2019 (quarta-feira), com a primeira chamada às 08h00min com 2/3 (dois terços) dos servidores, e segunda chamada às 08h30min com qualquer número dos presentes.

Pauta:

1 - Eleição dos membros da Comissão Permanente de Controle e Avaliação (CPCA) do Plano de Saúde.

Local: Sede da ASTRAM, Auditório Mércia Teixeira (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 15 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO
Presidente da ASTRAM

RETIFICAÇÃO

No edital de convocação da assembleia geral extraordinária ASTRAM/SINDTTRANS, publicado no Diário Oficial do Município do dia 12 de abril de 2019.

Onde se lê: Pauta - Data Base com a primeira chamada às 08h00min com 2/3 (dois terços) dos servidores, e segunda chamada às 08h30min com qualquer número dos presentes.

Lê-se: Data Base com a primeira chamada às 09h30min com 2/3 (dois terços) dos servidores, e segunda chamada às 10h00min com qualquer número dos presentes.

Salvador, 15 de Abril de 2019.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO
Presidente da ASTRAM

REINALDO SANTOS DE JESUS
Coordenador Geral SINDTTRANS



SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do Prefeito

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto

Chefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes Leal

Coordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira Pinto

Gestor de Editoração
Andrey Das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.